



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVIII – N° 112 – TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

---

## MESA DO SENADO FEDERAL

**PRESIDENTE**  
Renan Calheiros - (PMDB-AL)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Jorge Viana - (PT-AC)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Romero Jucá - (PMDB-RR)  
**1º SECRETÁRIO**  
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)  
**2º SECRETÁRIA**  
Angela Portela - (PT-RR)

**3º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Magno Malta - (PR-ES)  
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)  
3º - João Durval - (PDT-BA)  
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 2</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (75)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b> <b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Líder do PR - 5</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## EXPEDIENTE

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal</p> <p><b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações</p> <p><b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários</p> <p><b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos</p>
--	---

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATA

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – RESOLUÇÃO</b>	
Nº 33, de 2013 .....	47324
<b>1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nº 43, de 2013 .....	47325
<b>2 – ATA DA 118<sup>a</sup> SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 15 DE JULHO DE 2013</b>	
2.1 – ABERTURA .....	47326
2.2 – EXPEDIENTE .....	47326
<b>2.2.1 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que <i>acrescenta o art. 12-A e modifica o art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar que a Administração Pública e as empresas contratadas divulguem, em seus sítios na Internet, informações sobre a execução de obras e serviços.</i> .....	47326
Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que <i>dispõe sobre o cancelamento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização ou na produção de matérias primas, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo e dá outras providências.</i> .....	47337
Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2013, que autoria do Senador Cyro Miranda, que <i>altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.</i> .....	47346
<b>2.2.2 – Ofício do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União</b>	
Nº S/33/2013 (nº 20.838/2013, na origem), encaminhando o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da Lei nº 12.527, de 2011, no âmbito do Poder Executivo Federal. ....	47350
<b>2.2.3 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR PAULO BAUER – Lamento pelo falecimento do Sr. Victor Bauer.....	47351
SENADORA ANA AMÉLIA – Defesa da universalização do acesso à educação; e outros assuntos.. .	47353
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Considerações acerca da conclusão das investigações, pela Polícia Federal, sobre o episódio que envolveu a suposta extinção do Programa Bolsa Família. ....	47358
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Preocupação com a insegurança do Governo Federal diante o clamor popular. ....	47361
SENADOR RUBEN FIGUERÓ – Defesa de maior atenção das diversas esferas públicas à bacia pantaneira. ....	47363
<b>2.2.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Recebimento do <b>Relatório Parcial nº 3, de 2013</b> , da Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal ( <b>conclui pela apresentação de projeto de lei, cuja tramitação iniciar-se-á na Câmara dos Deputados</b> ). (vide item 4.1.2). ....	47367
<b>2.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Considerações a respeito do início da operação, em caráter experimental, de interligação da capital amazonense com o sistema nacional de energia.. .	47367
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Alerta para o descaso masculino com a saúde e manifestação de apoio aos movimentos sociais contrários à corrupção.....	47370
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a Jornada Mundial da Juventude, a ser realizada no Estado do Rio de Janeiro; e outros assuntos... .	47373
SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Manifestação de discordância da conclusão das investigações relativas ao boato envolvendo o Programa Bolsa Família; e outro assunto. ....	47375
SENADOR EDUARDO SUPILY – Pesar pelo falecimento do cantor e compositor MC Daleste... .	47377
SENADOR ANIBAL DINIZ – Relato de visita do Senador Jorge Viana e de S. Ex <sup>a</sup> ao Complexo Industrial da Piscicultura do Acre; e outro assunto....	47380
SENADOR RICARDO FERRAÇO – Defesa de projeto, apresentado por S. Ex <sup>a</sup> , que destina a	

totalidade dos bônus oriundos de assinatura dos contratos de partilha na exploração de petróleo e gás para um fundo de financiamento de educação básica e saúde infantil.....	47383	<b>2.2.11 – Comunicações da Presidência</b>
SENADOR VALDIR RAUPP – Apoio ao lançamento, pelo Governo Federal, do Plano Safra da Agricultura Familiar para o período 2013/2014....	47388	Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2013..... 47500
SENADOR LINDBERGH FARIAS – Comentários sobre a situação de Edward Snowden, ex-analista da Agência Nacional de Segurança norte-americana que revelou esquema de espionagem; e outros assuntos.....	47389	Término do prazo, em 13 do corrente, sem apresentação de projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 593, de 2012, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013. <i>Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria.</i> ..... 47500
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Presença de contas das atividades realizadas por S. Ex <sup>a</sup> no primeiro semestre de 2013.....	47397	Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 331, de 2006; e 491, de 2011..... 47500
<b>2.2.6 – Comunicação da Presidência</b>		Término do prazo, sexta-feira última, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2012-Complementar... 47500
Recebimento do <b>Relatório Final nº 1, de 2013- CN</b> , da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 547, de 2012, destinada a investigar a situação da violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência ( <b>conclui pela apresentação dos Projetos de Lei do Senado nºs 292 a 296, de 2013; 297, de 2013-Complementar; e 298, de 2013; de projetos de lei cuja tramitação iniciar-se-á na Câmara dos Deputados; e de anteprojeto de resolução do Congresso Nacional</b> ). (vide item 4.1.1). .....	47404	<b>2.2.12 – Discurso encaminhado à publicação</b>
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Críticas à falta de divulgação das receitas e das despesas do Tribunal de Contas da União.....	47474	SENADORA ANGELA PORTELA – Celebração pelo transcurso dos cinco anos da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. .... 47501
<b>2.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)</b>		<b>2.2.13 – Comunicação da Presidência</b>
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Críticas à falta de divulgação das receitas e das despesas do Tribunal de Contas da União.....	47475	Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. .... 47502
<b>2.2.8 – Leitura de requerimentos</b>		<b>2.3 – ENCERRAMENTO</b> ..... 47505
Nº 827, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2013. ....	47476	<b>3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 15.7.2013</b> ..... 47505
Nº 828, de 2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013. ....	47477	<b>4 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO</b>
Nº 829, de 2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Daniel Pedreira Senna Pellegrine...	47479	<b>4.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA</b>
<b>2.2.9 – Parecer</b>		<b>4.1.1 – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Violência contra a Mulher</b>
Nº 736, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011. ....		Relatório Final nº 1, de 2013-CN (Publicado em Suplemento “A”)
<b>2.2.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados</b>		<b>4.1.2 – Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal</b>
Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2013 (nº 907/2011, na Casa de origem), do Deputado Ricardo Izar, que dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana. ....	47498	Relatório Parcial nº 3, de 2013 (Publicado em Suplemento “B”)
		<b>SENADO FEDERAL</b>
		<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>
		Por Unidade da Federação ..... 47506
		Bancadas dos Partidos ..... 47507
		Por ordem alfabética ..... 47508
		<b>6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> ..... 47509
		<b>7 – LIDERANÇAS</b> ..... 47510
		<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> ..... 47514
		<b>9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> ..... 47516

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS  
SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	47529
CAS – Comissão de Assuntos Sociais .....	47537
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	47541
CE – Comissão de Educação, Cultura e Es- porte .....	47547
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	47553
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Le- gislação Participativa .....	47563
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional .....	47571
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura ..	47580
CDR – Comissão de Desenvolvimento Re- gional e Turismo.....	47587
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.....	47594
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ino- vação, Comunicação e Informática .....	47598
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b>	
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) .....	47602
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993).....	47603
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) .....	47604
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013) .....	47605
Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) .....	47605

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) .....	47606
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) .....	47608
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). .	47610
Comissão do Projeto Jovem Senador (Reso- lução nº 42, de 2010) .....	47612
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Re- solução nº 15, de 2012).....	47614

**CONGRESSO NACIONAL**

**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orça- mentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) .....	47618
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	47623
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2, de 2007) .....	47625
CCAI – Comissão Mista de Controle das Ati- vidades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) ....	47626
Comissões Parlamentares Mistas de Inqué- rito .....	47627
Comissões Mistas Especiais .....	47629
<b>13 – CONSELHOS E ÓRGÃO</b>	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) .....	47632
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) .....	47633
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) .....	47634

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 33, DE 2013

**Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Congo, no valor equivalente a US\$ 352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução do Senado Federal nº 50, de 1993, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Congo, no montante equivalente a US\$ 352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no caput dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Congo observará as seguintes condições financeiras:

I – valor da dívida total consolidada: US\$ 352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares norte-americanos e sessenta e dois centavos), em 29 de outubro de 2010; II – valor da dívida a ser efetivamente pago pela República do Congo: US\$ 74.588.462,98 (setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e noventa e oito centavos),

equivalente a 21% (vinte e um por cento) da dívida total consolidada;

III – termos de pagamento:

a) amortização do montante reescalonado: 1 (um) pagamento inicial, no valor de US\$ 6.158.454,93 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro dólares norte-americanos e noventa e três centavos), a ser realizado mediante transferência dos montantes depositados em conta de depósitos em custódia, referentes a pagamentos efetuados pela República do Congo no período de 2 de abril de 2008 a 30 de setembro de 2011, sendo que o saldo remanescente de US\$ 68.430.008,05 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil e oito dólares norte-americanos e cinco centavos) será pago em 5 (cinco) anos, em até 20 (vinte) parcelas trimestrais, sendo a primeira paga em 2 (dois) meses após a assinatura do acordo de renegociação da dívida;

b) perdão: US\$ 278.087.640,64 (duzentos e setenta e oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta dólares norte-americanos e sessenta e quatro centavos), correspondendo a uma remissão de 79% (setenta e nove por cento) da dívida total consolidada;

c) juros: 2,02% a.a. (dois inteiros e dois centésimos por cento ao ano);

d) juros de mora: calculados à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta dias), contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2013

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 615**, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 20, do mesmo mês e ano, que “Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol da região Nordeste e o financiamento da

renovação e implantação de canaviais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB; altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para autorizar a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, títulos da dívida pública mobiliária federal; e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 15 de julho de 2013. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## Ata da 118<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, em 15 de julho de 2013

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência das Srs Vanessa Grazziotin e Ana Amélia, e dos Srs. Eduardo Suplicy, Lindbergh Farias, João Capiberibe e Rodrigo Rollemberg*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 19 horas e 38 minutos.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2013

Acrescenta o art. 12-A e modifica o art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar que a Administração Pública e as empresas contratadas divulguem, em seus sítios na *Internet*, informações sobre a execução de obras e serviços.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

**"Art. 12-A.** Sem prejuízo do disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os órgãos e entidades da Administração Pública deverão divulgar, em seus sítios oficiais na *Internet*, informações atualizadas sobre os cronogramas de execução e de pagamento de todas as obras e serviços contratados, com dados detalhados sobre os prazos e custos de cada etapa."

**Art. 2º** O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso XIV e § 4º:

**"Art. 55. ....**  
.....

XIV – a obrigação do contratado de manter em seu sítio na *Internet* acesso à página "Contratações com a Administração Pública", em que deverá divulgar informações atualizadas sobre o cronograma de execução e de pagamentos de obras e serviços contratados com a

Administração Pública, com dados detalhados sobre os prazos e custos de cada etapa.

.....  
§ 4º Fica dispensado da obrigação referida no inciso XIV do *caput* o contratado que não tenha celebrado contrato de valor superior ao limite de dispensa de licitação referido no art. 24, inciso I.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A divulgação de informações sobre as obras públicas e os serviços contratados pela Administração Pública é essencial para aumentar a transparência sobre a gestão pública. Com acesso franqueado a esses dados, os cidadãos podem acompanhar de perto e fiscalizar diretamente a execução dos contratos celebrados pela Administração para obras e serviços.

Este projeto acrescenta dispositivos à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), para instituir a obrigatoriedade de divulgação na *Internet*, para todos os órgãos e entidades da Administração, em seus sítios oficiais, de informações sobre a execução e os pagamentos de todos os contratos de obras e serviços. As informações divulgadas deverão abranger os detalhes da execução física e desembolsos financeiros das obras e serviços, minudenciando prazos e custos para cada etapa.

Além da Administração, também deverão divulgar informações sobre os cronogramas de execução e pagamento as empresas contratadas para realizar as construções e prestar os serviços. Os cidadãos poderão, assim, consultar nos sítios da *Internet* das construtoras e prestadoras de serviço as informações sobre os contratos celebrados com o Poder Público. Excluímos dessa obrigatoriedade apenas as empresas que mantenham exclusivamente contratos de pequeno vulto com a Administração, dentro do limite de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia – hoje em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) –, para não onerar esses contratantes, que, muitas vezes, são microempresas e não dispõem de páginas na *Internet*.

Certos da contribuição que este projeto traz para a moralidade e transparência na gestão pública, solicitamos o apoio dos Senhores e Senhoras Senadores.

Sala das Sessões,

Senador VITAL DO RÊGO

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Mensagem de voto

Vide Medida Provisória nº 544, de 2011

(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

~~VI - adoção das normas técnicas adequadas;~~

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas;  
(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII - impacto ambiental

Art. 24. É dispensável a licitação:

~~I - para obras e serviços de engenharia de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas~~

~~de uma mesma obra ou serviço ou ainda de obras e serviços da mesma natureza que possam ser realizados simultânea ou sucessivamente;~~

~~I - para obras e serviços de engenharia de valor até cinco por cento do limite previsto na alínea a do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)~~

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

~~II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;~~

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitoso e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

VI - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados

pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)

~~VIII - quando a operação envolver exclusivamente pessoas jurídicas de direito público interno, exceto se houver empresas privadas ou de economia mista que possam prestar ou fornecer os mesmos bens ou serviços, hipótese em que ficarão sujeitas à licitação;~~

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IX - quando houver possibilidade de comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos em decreto do Presidente da República, ouvido o Conselho de Defesa Nacional; (Regulamento)

~~X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;~~

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

~~XII - nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, em centro de abastecimento ou similar, realizadas diretamente com base no preço do dia;~~

~~XIII - na contratação de instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, científico ou tecnológico, desde que a pretendida contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional;~~

~~XIV - para a aquisição de bens ou serviços por intermédio de organização internacional, desde que o Brasil seja membro e nos termos de acordo específico, quando as condições ofertadas forem manifestadamente vantajosas para o Poder Público;~~

XII - nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - para a aquisição de bens ou serviços nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para o Poder Público; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XV - para a aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que compatíveis ou inerentes às finalidades do órgão ou entidade.

XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;(Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XVIII - nas compras ou contratações de serviços para o abastecimento de navios, embarcações, unidades aéreas ou tropas e seus meios de deslocamento quando em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento, quando a exiguidade dos prazos legais puder comprometer a normalidade e os propósitos das operações e desde que seu valor não exceda ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIX - para as compras de material de uso pelas Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante parecer de comissão instituída por decreto; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

~~XXI - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela Capes, pela Finep, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

~~XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIII - na contratação realizada por empresa pública ou sociedade de economia mista com suas subsidiárias e controladas, para a aquisição ou alienação de bens, prestação ou obtenção de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXIV - para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

XXV - na contratação realizada por Instituição Científica e Tecnológica - ICT ou por agência de fomento para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida. (Incluído pela Lei nº 10.973, de 2004)

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

~~XXVII - para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante~~

~~parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão.~~  
(Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública. (Redação dada pela Lei nº 11.445, de 2007)

**XXVIII (Vide Medida Provisória nº 352, de 2007)**

XXVIII – para o fornecimento de bens e serviços, produzidos ou prestados no País, que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional, mediante parecer de comissão especialmente designada pela autoridade máxima do órgão. (Incluído pela Lei nº 11.484, de 2007).

XXIX – na aquisição de bens e contratação de serviços para atender aos contingentes militares das Forças Singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, necessariamente justificadas quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificadas pelo Comandante da Força. (Incluído pela Lei nº 11.783, de 2008).

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal. (Incluído pela Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

~~XXXI nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.~~ (Incluído pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

~~XXXI - nas contratações visando ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação dela constantes.~~ (Incluído pela Lei nº 12.349, de 2010)

XXXII - na contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição destes produtos durante as etapas de absorção tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

XXXIII - na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para

consumo humano e produção de alimentos, para beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água. (Incluído pela Medida Provisória nº 619, de 2013) (Vide Decreto nº 8.038, de 2013)

~~Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II deste artigo, serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por sociedade de economia mista e empresa pública, bem assim por autarquia e fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)~~

~~Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)~~

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

§ 2º O limite temporal de criação do órgão ou entidade que integre a administração pública estabelecido no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica aos órgãos ou entidades que produzem produtos estratégicos para o SUS, no âmbito da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conforme elencados em ato da direção nacional do SUS. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajuste de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### § 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

##### Mensagem de veto

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º

do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

##### Vigência

##### Regulamento

dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 8º** É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

**§ 1º** Na divulgação das informações a que se refere o **caput**, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

**IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;**

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

**§ 2º** Para cumprimento do disposto no **caput**, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

**§ 3º** Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

§ 4º Os Municípios com população de até 10.000 (dez mil) habitantes ficam dispensados da divulgação obrigatória na internet a que se refere o § 2º, mantida a obrigatoriedade de divulgação, em tempo real, de informações relativas à execução orçamentária e financeira, nos critérios e prazos previstos no art. 73-B da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 290, DE 2013

Dispõe sobre o cancelamento do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização ou na produção de matérias primas, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Sem prejuízo das penalidades previstas em outros diplomas legais, será cancelada a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização ou na produção de matérias primas, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo, na forma do art. 149 do Decreto-Lei nº 3.914, de 9 de dezembro de 1941 – Código Penal.

**Art. 2º** A apuração das condutas previstas no art. 1º ocorrerá na forma do regulamento, assegurado o regular processo administrativo ao interessado.

**Art. 3º** Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará no Diário Oficial da União, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, fazendo nela constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) cancelados, endereços de funcionamento dos estabelecimentos e nome completo dos sócios.

*Parágrafo único.* Sem prejuízo das providências descritas no *caput*, o Poder Executivo comunicará o Ministério Público do Trabalho, para que adote as medidas que julgar cabíveis.

**Art. 4º** O cancelamento da inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), prevista no art. 1º, implicará as seguintes penalidades:

I - vedação de acesso a linhas de crédito oficiais para refinanciamento de dívidas pretéritas de todos os estabelecimentos da empresa;

II – vedação de fornecimento de produtos ou serviços a órgãos públicos, inclusive empresas públicas e sociedades de economias mistas controladas pela união, com imediato cancelamento dos contratos administrativos eventualmente já firmados;

III - vedação de se beneficiarem de isenção ou redução de tributos em programas de incentivos fiscais ou de refinanciamento relativos a débitos tributários anteriores a data do cancelamento do CNPJ.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Em recente reportagem do jornal “O Estado de S. Paulo”, divulgou-se a iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em coibir mais fortemente a exploração de trabalhadores em condições absolutamente degradantes.

Tal iniciativa além de visar à proteção social dos trabalhadores e à própria dignidade da pessoa humana, busca, também, frear práticas desonestas empreendidas por empresas inescrupulosas que terceirizam serviços para oficinas e “fábricas” que exploram esses trabalhadores e, com isso, concorrem deslealmente com as demais empresas que observam a legislação vigente.

Assim, foi promulgada a Lei nº 14.946, de 28 de janeiro de 2013, do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.

Nesses termos, tendo em vista que o postulado do valor social do trabalho (art. 1º, IV, da Constituição Federal) constitui fundamento não só da República Federativa do Brasil, mas também da ordem econômica, que tem por objetivo assegurar a todos uma existência digna, em conformidade com os ditames da justiça social (art. 170, *caput*, da Carta Magna), necessária a edição de lei federal que contemple providências que desestimulem, economicamente, a adoção de trabalho escravo.

O presente projeto de lei leva isso em consideração.

Assim o faz, ao vedar a concessão de créditos às empresas em que se verificou a existência de trabalho escravo; ao impedir que elas firmem contratos com o Poder Público federal e de perceberem quaisquer incentivos fiscais por parte da União.

Com isso, implementam-se medidas que tornam economicamente desestimulante a adoção de trabalho escravo em nosso País, pois a ilícita redução dos custos da mão de obra é compensada com a vedação de acesso a benefícios vitais ao funcionamento das empresas nacionais.

Espera-se contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,  
Senador **VITAL DO RÉGO**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**DECRETO-LEI N° 3.914, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1941.**

Lei de introdução do Código Penal (decreto-lei n. 2.848, de 7-12-940) e da Lei das Contravenções Penais (decreto-lei n. 3.688, de 3 outubro de 1941).

**O Presidente da República**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

**DECRETA:**

Art 1º Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

Art 2º Quem incorrer em falência será punido :

- I – se fraudulenta a falência, com a pena de reclusão, por 2 a 6 anos;
- II – se culposa, com a pena de detenção, por 6 meses a três anos.

Art 3º Os fatos definidos como crimes no Código Florestal, quando irão compreendidos em disposição do Código Penal, passam a constituir contravenções, punidas com a pena de prisão simples, por três meses a um ano, ou de multa, de um conto de réis a dez contos de réis, ou com ambas as penas, cumulativamente.

Art 4º Quem cometer contravenção prevista no Código Florestal será punido com pena de prisão simples, por quinze dias a três meses, ou de multa, de duzentos mil réis a cinco contos de réis, ou com ambas as penas, cumulativamente.

Art 5º Os fatos definidos como crimes no Código de Pesca (decreto-lei n. 794, de 19 de outubro do 1938) passam a constituir contravenções, punidas com a pena de prisão simples, por três meses a um ano, ou de multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis, ou com ambas as penas, cumulativamente.

Art 6º Quem, depois de punido administrativamente por infração da legislação especial sobre a caça, praticar qualquer infração definida na mesma legislação, ficará sujeito à pena de prisão simples, por quinze dias a três meses.

Art 7º No caso do art. 71 do Código de Menores (decreto número 17.943-A, de 12 de outubro de 1927), o juiz determinará a Internação do menor em seção especial de escola de reforma.

§ 1º A internação durará, no mínimo, três anos.

§ 2º Se o menor completar vinte e um anos, sem que tenha sido revogada a medida de internação, será transferido para colônia agrícola ou para instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional, ou seção especial de outro estabelecimento, à disposição do juiz criminal.

§ 3º Aplicar-se-á, quanto á revogação da medida, o disposto no Código Penal sobre a revogação de medida de segurança.

Art 8º As interdições permanentes, previstas na legislação especial como efeito de sentença condenaria, durarão pelo tempo de vinte anos.

Art 9º As interdições permanentes, impostas em sentença condenatória passada em julgado, ou desta decorrentes, de acordo com a Consolidação das Leis Punitivas, durarão pelo prazo máximo estabelecido no Código Penal para a espécie correspondente.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o disposto neste artigo às interdições temporárias com prazo de duração superior ao limite máximo fixado no Código Penal.

Art 10 O disposto nos art. 8º e 9º não se aplica ás interdições que, segundo o Código Penal, podem consistir em incapacitados permanentes.

Art 11 Observar-se-á, quanto ao prazo de duração das intenções nos casos dos art. 8º e 9º, o disposto no art. 72 do Código Penal, no que for aplicável.

Art 12 Quando, por fato cometido antes da vigência do Código Penal, se tiver de pronunciar condenação, de acordo com a lei anterior, atender-se-á ao seguinte:

I – a pena de prisão celular, ou de prisão com trabalho, será substituída pela de reclusão, ou de detenção, se uma destas for a pena cominada para o mesmo fato pelo Código Penal;

II – a pena de prisão celular ou de prisão com trabalho será substituída pela de prisão simples, se o fato estiver definido como contravenção na lei anterior, ou na Lei das Contravenções Penais.

Art 13 A pena de prisão celular ou de prisão com trabalho imposta em sentença irrecorrible, ainda que já iniciada a execução, será, convertida em reclusão, detenção ou prisão simples, de conformidade com as normas prescritas no artigo anterior.

Art 14 A pena convertida em prisão simples, em virtude do art. 409 da Consolidação das Leis Penais, será convertida em reclusão, detenção ou prisão simples, segundo o disposto no art. 13, desde que o condenado possa ser recolhido a estabelecimento destinado à execução da pena resultante da conversão.

Parágrafo único. Abstrair-se-á, no caso de conversão, do aumento que tiver sido aplicado, de acordo com o disposto no art. 609, In fine, da Consolidação das Leis Penais.

Art 15 A substituição ou conversão da pena, na forma desta lei, não impedirá a suspensão condicional, se lei anterior não a excluiu.

Art 16 Se em vide da substituição da pena, foi imposta a de detenção ou a de prisão Simples, por tempo supresso a um ano e que não exceda de dois, o juiz poderá conceder a Suspensão condicional da pena , desde que reunida as demais Condições exigidas pela art. 57 do código penal.

Art 17 Aplicar-se-á o disposto no art. 81 § 1º ns, II e III, do Código Penal aos indivíduos recolhido a manicômio judiciário ou a outro estabelecimento em virtude do disposto no art. 29, 1ª parte, da Consolidação das Leis Penais.

Art 18 As condenações anteriores serão, levadas em conta para determinação da reincidência em relação a fato praticado depois de entrar em vigor o Código Penal.

Art 19 O juiz aplicará o disposto no art. 2º, parágrafo único. In fine, do código Penal, nos seguintes casos :

I – se o Código ou a Lei das Contravenções penais cominar para o fato pena de multa, isoladamente, e na sentença tiver sido imposta pena privativa de liberdade;

II – se o Código ou a Lei das Contravenções cominar para o fato pena privativa de liberdade por tempo inferior ao da pena cominada na lei aplicada pela sentença.

Parágrafo único. Em nenhum caso, porém, o juiz reduzirá a pena abaixo do limite que fixaria se pronunciasse condenação de acordo com o Código Penal.

Art 20. Não poderá ser promovida ação pública por fato praticado antes da vigência do Código Penal:

I – quando, pela lei anterior, somente cabia ação privada;

II – quando, ao contrário do que dispunha a lei anterior, o Código Penal só admite ação privada.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no art. 105 do Código Penal correrá, na hipótese do n. II:

a) de 1º de janeiro de 1942, se o ofendido sabia, anteriormente, quem era o autor do fato;

b) no caso contrário, do dia em que vier a saber quem é o autor do fato.

Art 21 Nos casos em que o Código Penal exige representação, sem esta não poderá ser intentada ação pública por fato praticado antes de 1 de janeiro de 1942; prosseguindo-se, entretanto, na que tiver sido anteriormente iniciada, haja ou não representação.

Parágrafo único. Atender-se-á, no que for aplicável, no disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Art 22 Onde não houver estabelecimento adequado para a execução de medida de segurança detestava estabelecida no art., 88, § 1º, n. III, do Código Penal, aplicar-se-á a de liberdade vigiada, até que seja criado aquele estabelecimento ou adotada qualquer das providências previstas no art. 89, e seu parágrafo, do mesmo Código.

Parágrafo único. Enquanto não existir estabelecimento adequado, as medidas detectavas estabelecidas no art. 88, § 1º ns. I e II, do Código Penal, poderão ser executadas em seções especiais de manicômio comum, asilo ou casa de saúde.

Art. 23 Onde não houver estabelecimento adequado ou adaptado à execução das penas de reclusão, detenção ou prisão, poderão estas ser cumpridas em prisão comum.

Art. 24 São se aplicará o disposto no art. 79 n. II, do Código Penal a indivíduo que, antes de 1 de janeiro de 1942, tenha sido absolvido pnr sentença passada em julgado.

Art. 25 A medida de segurança aplicável ao condenado que, a 1 de janeiro de 1942, ainda não tenha cumprido a pena, é a liberdade vigiada.

Art. 26 A presente lei não se aplica aos crimes referidos do artigo 360 do Código Penal, salvo os de falência.

Art. 27 Esta lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1942; revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco T. Leitão da Cunha.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.12.1941

#### DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

##### Texto compilado

Código Penal.

##### Vigência

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência. (Redação dada pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido: (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

I - contra criança ou adolescente; (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

II - por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem. (Incluído pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar

Departamento de Documentação e Informação

**LEI Nº 14.946, DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

(Projeto de lei nº 1034/11, do Deputado Carlos Bezerra - PSDB)

*Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Além das penas previstas na legislação própria, será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual intermunicipal e de comunicação (ICMS) dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

**Artigo 2º** - O descumprimento do disposto no artigo 1º será apurado na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda, assegurado o regular procedimento administrativo ao interessado.

**Artigo 3º** - Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta lei, fazendo nela constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

**Artigo 4º** - A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no artigo 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

**§ 1º** - As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de cassação.

**§ 2º** - Caso o contribuinte seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a cassação da eficácia da sua inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no artigo 1º, implicará cumulativamente:

1 - a perda do direito ao recebimento de créditos do Tesouro do Estado, instituído pelo Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, de que trata a Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007;

2 - o cancelamento dos créditos já calculados ou liberados, referentes ao Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, citado no item 1, independentemente do prazo previsto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007.

**Artigo 5º** - Passam a vigorar com a redação que se segue os dispositivos adiante indicados da Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007:

I - o inciso I do artigo 5º:

"I - utilizar os créditos para reduzir o valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do exercício seguinte, relativo a veículo de sua propriedade;" (NR)

II - o inciso III do artigo 5º:

"III - solicitar depósito dos créditos em conta corrente ou poupança de sua titularidade, mantida em instituição do Sistema Financeiro Nacional." (NR)

**Parágrafo único** - Fica revogado o inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007.

**Artigo 6º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de janeiro de 2013.

GERALDO ALCKMIN

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 28 de janeiro de 2013.

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 73 de 06 de junho de 2013

### **Título I Dos Princípios Fundamentais**

**Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

**Parágrafo único.** Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

### **Título VII Da Ordem Econômica e Financeira Capítulo I Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

**Art. 170.** A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

**Parágrafo único.** É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

*(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 291, DE 2013

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para regular a cobrança pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta,

**Art. 1º** Os arts. 29 e 45 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

### **"Art. 29 .....**

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que serão estabelecidos separadamente para cada um dos serviços prestados;

### **§ 1º.....**

IX – condicionamento da cobrança à efetiva prestação do serviço, observada ainda, no caso do esgotamento sanitário, sua proporcionalidade com os níveis de tratamento e disposição final dos esgotos coletados.

.....” (NR)

#### **“Art. 45 .....**

.....  
§ 3º A omissão ou recusa do incorporador, construtor ou proprietário de edificação permanente urbana em conectá-la a rede pública de esgotamento sanitário disponível, desde que previamente notificado a fazê-lo, ensejará a imposição de multa administrativa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em diversos e constantes foros de debates, incluído o Congresso Nacional, muito se tem criticado o enorme atraso dos investimentos em saneamento ambiental no Brasil.

Se a cobertura dos serviços de fornecimento de água potável vem lentamente melhorando e alcança, hoje, 81,1% da população, o atendimento em termos de coleta de esgotos chega a apenas 46,2% dos domicílios, percentual que ainda se reduz para 37,9% quando se consideram os esgotos que recebem algum tipo de tratamento.

Uma das muitas causas desse atraso reside no sistema de cobrança das tarifas. Como a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, admite que a cobrança pelos serviços de abastecimento d’água e esgotamento sanitário pode ser estabelecida “para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente”, tornou-se muito frequente, e predominante, o sistema de cobrança conjunta.

Por esse mecanismo, independentemente até da existência de redes de coleta de esgotos sanitários, ou da implantação ou não de sistemas de tratamento primário, secundário ou terciário, as concessionárias têm sido autorizadas a cobrar por um serviço nem sempre prestado.

Ao lado do notório caráter abusivo desse procedimento, dele decorre outro efeito danoso. Ora, podendo cobrar pela prestação de um serviço público independentemente de sua efetividade e de sua qualidade, que estímulo haveria para que as concessionárias fizessem os investimentos necessários à expansão e à qualificação das redes de coleta e dos sistemas de tratamento dos esgotos sanitários?

A presente proposição destina-se, assim, a vedar essa prática nociva. De uma parte, altera-se a Lei do Saneamento no sentido de determinar que a cobrança pela prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário seja estabelecida "separadamente para cada um dos serviços efetivamente prestados". De outra, condiciona-se essa cobrança "à efetiva prestação do serviço, observada ainda, no caso do esgotamento sanitário, sua proporcionalidade com os níveis de tratamento e disposição final dos esgotos coletados".

Por fim, a proposição objetiva combater, preventivamente, a prática igualmente nefasta que poderia advir da cobrança em separado, qual seja a omissão ou recusa do responsável em conectar a respectiva edificação à rede pública de esgotamento sanitário disponível, preferindo manter sistemas alternativos e poluentes como via de escape da contraprestação tarifária. Para tanto, determina-se a imposição de multa administrativa nos casos de "omissão ou recusa do incorporador, construtor ou proprietário de edificação permanente urbana em conectá-la a rede pública de esgotamento sanitário disponível, desde que previamente notificado a fazê-lo".

São essas as razões que justificam o projeto ora apresentado, para o qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões,  
Senador CYRO MIRANDA

## Legislação Citada

### LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO VI

### DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o disposto nos incisos I a III do caput deste artigo, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I – prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III – geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV – inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V – recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI – remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII – estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII – incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 30. ....

---

## CAPÍTULO VII

### DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 44. ....

Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 46. ....

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SRª PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/33, de 2013** (nº 20.838/2013, na origem), do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, encaminhando em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal.

É o seguinte o Ofício:

#### OFÍCIO “S” Nº 33, DE 2013

Ofício nº 20.838/2013/GM/CGU-PR

Brasília, 12 de julho de 2013

Assunto: **Lei de Acesso à Informação – Relatório Anual**

Senhor Senador,

Em cumprimento ao disposto no artigo 341, inciso IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei

de Acesso à Informação – LAI), e no artigo 68, incisos IV e V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, tenho a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência o Relatório Anual com informações atinentes à implementação da mencionada Lei no âmbito do Poder Executivo Federal.

Devo ressaltar o esforço e o empenho de todos os órgãos da Administração Federal para o êxito da implementação da Lei de Acesso à Informação brasileira, diploma legal de extraordinária importância para assegurar o exercício da cidadania, inibir e prevenir a corrupção e outros desvios de condutas, além de contribuir para a melhoria da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados à população.

Além das providências adotadas para o cumprimento da LAI, o relatório apresenta, ainda, dados estatísticos relativos aos pedidos de informação, às respostas fornecidas, aos recursos interpostos, aos órgãos mais demandados, bem como ao perfil dos solicitantes.

Atenciosamente, – **Jorge Hage Sobrinho**, Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vamos iniciar os nossos trabalhos de hoje, dia 15 de julho, às 14 horas em ponto, pela relação dos Senadores e Senadoras inscritos.

O primeiro orador inscrito para o dia de hoje é o Senador Paulo Bauer, pelo belíssimo Estado de Santa Catarina.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão e inicia os trabalhos desta data. Cumprimento, igualmente, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores presentes, também as senhoras e os senhores cidadãos que nos acompanham pela TV Senado.

Nesta tribuna, desde minha posse, tenho falado sobre temas de interesse nacional, como a gestão do Governo Federal, as mudanças e os avanços que precisamos realizar na legislação vigente, o crescimento econômico do País, os avanços sociais e políticos que precisamos promover. Também tenho apresentado a V. Ex<sup>a</sup>s informações e reivindicações do povo catarinense, que tenho a honra de representar nesta Casa. Certamente, ainda abordarei esses temas muitas e muitas vezes ao longo do mandato.

Na data de hoje, entretanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço licença para, nestes poucos minutos de que disponho, fazer um registro, uma homenagem póstuma a um grande amigo, um bom chefe de família, um avô querido, um empresário criativo e honrado, um vereador atuante e um prefeito dinâmico, ético e trabalhador, que muito fez para que sua cidade, a querida Jaraguá do Sul, situada na região nordeste de Santa Catarina, iniciasse um ciclo de desenvolvimento que a destaca até hoje como cidade que cresce economicamente e socialmente muito acima dos índices nacionais.

Desejo homenagear meu pai, Victor Bauer, falecido no último dia 16 de junho, aos 78 anos de idade. Amanhã se completa um mês do seu falecimento.

Venho aqui falar de Victor Bauer não apenas como um filho tomado pela saudade, mas também como o Senador da República de Santa Catarina que homenageia um homem público que foi seu modelo, seu conselheiro, seu amigo e, acima de tudo, sua inspiração.

Victor Bauer começou sua carreira política muito jovem: aos 24 anos já era eleito para seu primeiro mandato de vereador. Tenho recordações desse período, Senadora Ana Amélia, apesar de ser, na época, uma

criança com pouca idade. Lembro-me dele se desdobrando para conciliar a vida pública com a administração da nossa empresa familiar. Muito trabalho durante o dia na fábrica do Café Bauer, mais trabalho ainda à noite nas reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

As visitas, as reuniões comunitárias, a participação nas festividades, em todo o Município, faziam parte da vida da nossa família. Eu sentia orgulho em vê-lo dedicar-se por inteiro às questões da comunidade e às discussões de seus problemas.

Ainda na minha infância, quando estava com 7 anos de idade, eu o vi vencer sua primeira eleição para prefeito. Foi uma disputa eleitoral memorável. Nela fomos todos envolvidos: minha mãe, Elvira, e meus irmãos, Ieda Marilu e Victor Júnior. Participávamos das carreatas e dos comícios. Meu irmão, Alberto, o mais novo, ainda bebê, não participou daquela campanha. Anos mais tarde, vivenciei, como nós, outras grandes e memoráveis campanhas eleitorais, pois Victor Bauer, como candidato ou não, de todas participava ativamente, exercendo sua liderança política na plenitude.

Durante o mandato de quatro anos como prefeito, foram centenas as vezes que acompanhei o trabalho do meu pai na prefeitura, nas reuniões, na fiscalização de obras, nos despachos e audiências em gabinetes. Muito me alegrava poder dar a minha contribuição quando, no contraturno da escola, eu permanecia na antessala e no próprio gabinete do Prefeito Victor Bauer. Eu era o garoto que levava seus recados por escrito para os mais diversos chefes de serviço e funcionários da administração municipal.

Eu observava meu pai e aprendia. A vida toda, aprendi muito com ele. Aprendi com sua simplicidade, com sua firmeza no exercício da autoridade, com seu espírito de justiça, com sua coragem política, com sua capacidade para o trabalho e para agregar seus concidadãos e, principalmente, aprendi com seus exemplos de austeridade, honradez e honestidade.

Ele nunca foi homem de meias palavras. Mostrava-se preocupado com as questões que tantas vezes abordamos aqui no Senado Federal. Dizia, Senador Mozarildo Cavalcanti, que o País só iria para frente se a gente acabasse com a roubalheira. E ele dizia isso frequentemente. Quando as notícias dos jornais divulgavam escândalos e mais escândalos, atos indignos, atos antiéticos, ele dizia: "Tem que acabar com a roubalheira. Aí o Brasil vai para frente". E eu acho que ele tinha muita razão no que dizia.

Também dizia que era preciso acabar com a pobreza, criando mais oportunidades de trabalho. Que se deveria fazer justiça punindo exemplarmente e rapidamente quem descumprisse leis e normas. E, principalmente, que se deveria exigir que cada pessoa

trabalhasse muito porque, como sempre dizia: "Quem trabalha ganha. E vai para frente". E só trabalhando é que vamos para frente, todos sabemos disso.

Victor Bauer foi um grande homem público. Em dois mandatos como prefeito, revolucionou Jaraguá do Sul, transformando-a de um Município basicamente agrícola em uma potente cidade industrial, uma das mais importantes de Santa Catarina e com destaque no Brasil.

Ele promoveu uma completa reforma na estrutura de gestão da cidade; elaborou e colocou em prática um moderno plano diretor; construiu as ligações do centro a todos os bairros e localidades rurais do Município; pavimentou as principais vias urbanas; e criou o serviço municipal de água e esgoto, garantindo, enfim, o abastecimento de toda a cidade.

Victor Bauer construiu o parque de exposições da cidade e levou a eletrificação a todas as propriedades rurais de Jaraguá do Sul, promovendo enorme impulso na produção agroindustrial. Promoveu também a integração regional, sendo um dos idealizadores da Fidesc, hoje Amunesc, que uniu as forças dos Municípios do norte e do nordeste catarinenses.

Ele sempre me ensinou a importância da educação. E, como prefeito, colocou essa ideologia em prática, fortalecendo o ensino fundamental e investindo no ensino superior, por meio da Fundação Educacional Regional Jaraguaense.

Victor Bauer deixou sua marca nesta vida. Seu legado nunca será esquecido. Como político, honrou seus eleitores. Como cidadão, honrou todos os seus pares, fossem amigos ou concorrentes. Foi um homem que cumpriu, e muito bem, sua missão de marido, de pai, de sogro, de avô e, até recentemente, de bisavô.

Encerro, senhoras e senhores, dividindo com todos o texto de uma carta escrita por minha mãe, que meu saudoso pai me entregou em 2011, no dia em que eu tomei posse como Senador da República. Esta carta está colocada sob o vidro da mesa de trabalho do meu gabinete, para que eu sempre lembre porque estou aqui e como devo exercer este mandato, honrando o nome, a história e agora a memória de meu pai, como também o amor e carinho de minha mãe.

Nesta carta está escrito:

*Paulo, se você enveredou pela senda da política, saiba que não foi por acaso. Deus colocou em suas mãos o destino de sua Pátria. Desperte sua consciência íntima para assumir essa tremenda responsabilidade. Muito lhe foi dado, e por isso muito lhe será pedido. Não deixe que a vaidade e os interesses pessoais o desviam da missão que o trouxe ao mundo.*

*Conduza a Pátria à felicidade e à paz. Que Deus te abençoe nesta missão.  
Com muito amor e carinho,  
Seus pais, Victor e Elvira.*

Que Deus te abençoe, meu pai. Tenha certeza de que, enquanto eu estiver neste mundo, sempre sentirei você perto de mim, me ajudando, me guiando e me protegendo.

Muito obrigado.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Paulo Bauer...

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Pois não, Senadora.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Eu quero apenas me solidarizar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. A educação do cidadão e a formação de seu caráter começam em casa, no berço. A sua atuação aqui é um orgulho para os seus pais, o seu pai, Sr. Victor, que o enxerga de algum lugar e que o senhor citou com tanto emoção. Eu conheço algumas cidades catarinenses, mas Jaraguá do Sul tavez seja uma das que primam pelo empreendedorismo. É uma cidade diferente das que eu conheço. A semente que ele plantou ali germina em outras gerações com as quais ele muito contribui para colaborar com o desenvolvimento econômico, social e cultural dessa cidade e também de Santa Catarina. Ali está uma das empresas mais importantes do Brasil, Jaraguá do Sul, que o mundo inteiro conhece. Eu queria cumprimentá-lo e dizer que sua mãe, com essa carta, mostra a relevância que tem uma mãe na formação do filho. Como mulher, eu estou também encantada ao ouvir a leitura emocionada que V. Ex<sup>a</sup> faz de um gesto tão afetuoso e tão importante, como se ela lhe desse um grande presente, mas mais importante, porque esse tem um valor intangível, um valor que mostra a grandeza das pessoas, a grandeza dos homens e, sobretudo, valores que os políticos precisam seguir. E eu concordo muito com seu pai. Aliás, estava comentando aqui com o Senador Mozarildo Cavalcanti que quando tratamos de problemas da saúde um dos mantras, digamos, repetidos aqui pelo Senador Mozarildo é este: tem que acabar com a corrupção para sobrar dinheiro para a saúde. Seu pai, sabiamente, já dizia essa verdade há muitos anos. Parabéns. E minha solidariedade à família por essa perda irreparável.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Muito obrigado Senadora Ana Amélia, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela manifestação.

Senador Mozarildo, com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Paulo Bauer, eu realmente fiquei emocionado com a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> presta não ao seu pai propriamente, mas ao homem público que foi o seu

pai. É realmente importante lembrar à sociedade e aos eleitores que a maioria dos homens públicos é de bem. Aqueles que estão na vida pública como vereador, deputado estadual, federal, prefeito ou governador e que cometem atos de corrupção não são maioria. E, como maioria, devemos reagir cada vez mais. Como disse a Senadora Ana Amélia, eu tenho sempre dito que a desculpa... Por exemplo, no debate da renovação da CPMF, eu fui contra a continuidade e disse, mesmo sendo médico, que a CPMF começou com uma finalidade exclusiva, que era a saúde. Depois, foi levada para outros setores. Por fim, era utilizada até para fazer superávit primário nas contas do governo. Fora a roubalheira na aquisição de medicamentos, material hospitalar, etc. Eu sempre dizia que a doença da saúde é a corrupção. E é assim na saúde. Eu ressalto que considero corrupção mais grave justamente a feita na saúde, porque mexe com o quê? Com a saúde e a vida das pessoas. Então, eu quero parabenizá-lo e dizer que fico orgulhoso de ver um exemplo como o do seu pai e o seu próprio, que tem sido aqui um homem e um Parlamentar correto, presente, atuante. Portanto, é bom que a gente saiba que não devemos desistir da política porque existem maus políticos.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, pelas suas palavras; incorporo-as ao meu pronunciamento.

Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin. Encerro o meu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Bauer, se V. Ex<sup>a</sup> me permite. Estou aqui temporariamente na coordenação dos trabalhos, mas gostaria, também, de oferecer o meu abraço a V. Ex<sup>a</sup>, cumprimentá-lo pelo belo pronunciamento. Sei o que significa a saudade de um pai.

Acho que o que mais importante fica de tudo isso – isso nunca se vai – é o exemplo, as lições que a gente aprende. V. Ex<sup>a</sup> falou muitas coisas bonitas, profundas que o seu pai escreveu e que as mantém embaixo de um vidro da sua mesa. Mas eu gravei muito aquela frase que diz mais ou menos assim: muito lhe foi dado, portanto, muito lhe será cobrado.

Não deixe que a vaidade tome conta. Acho que esse é o sentimento, Senadora Ana Amélia, Senador Mozarildo, que deve nortear o nosso dia a dia, os nossos trabalhos, porque, afinal de contas, V. Ex<sup>a</sup>, nós todos estamos aqui para trabalhar para o Brasil e para o povo brasileiro.

Receba o meu abraço e meus cumprimentos pelo belo pronunciamento que acaba de fazer, Senador.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) – Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Continuando as nossas inscrições, o Senador Mozarildo seria o próximo, mas fez uma permuta com a Senadora Ana Amélia, então, convidado para ocupar a tribuna Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

O Senador Walter Pinheiro não se encontra; da mesma forma o Senador Aloisio Nunes. Então, seria o Senador Mozarildo, e por permuta, fala a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Cara Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin, caros Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, o emocionante depoimento da adolescente paquistanesa Malala Yousafzai, na última sexta-feira, na sede da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, fez-nos refletir, ainda mais, sobre a importância da adoção de políticas sérias, consistentes e proativas em favor da educação, seja ela em qualquer idioma, país, região do Planeta, tipo de regime, desenvolvida, pobre ou em desenvolvimento.

Foi a primeira vez que a menina paquistanesa falou publicamente após ter sido baleada no lado esquerdo da testa, há quase um ano. Em 9 de outubro de 2012, homens armados entraram em um ônibus escolar perguntando por Malala, autora de um diário virtual para a BBC Urdu sobre o cotidiano de uma estudante paquistanesa. Ao identificá-la, os terroristas atiraram na cabeça da adolescente. A bala atravessou o pescoço da jovem e se instalou no ombro.

Não fosse o apoio internacional para que o tratamento dela ocorresse em um dos melhores hospitais da Inglaterra, o Queen Elizabeth, localizado em Birmingham, com a supervisão de competentes médicos, provavelmente essa menina, que comoveu o mundo com a defesa dos direitos das crianças e das mulheres à educação, estaria morta.

Por isso, creio que o depoimento recente da menina, que recém completou 16 anos, tem um marco especial, humano e muito simbólico, sobretudo em tempos de turbulência política e econômica, inclusive aqui no Brasil. Em plena era digital do século XXI, talibãs não querem meninas na escola.

Ela, aliás, lembrou também os meninos atingidos quando os tiros dos talibãs tentaram silenciar Malala, que queria apenas, Senador Mozarildo, estudar. Ao contrário, as vozes se multiplicaram. Como têm se repetido outras vozes, aqui no Brasil, em defesa de mais saúde, educação e melhor infraestrutura. A fraqueza, o medo e a falta de esperança, no caso de Malala, deram

lugar à coragem para lutar bravamente pelo direito à educação em todos os lugares do Planeta.

A esperança e o sonho da paquistanesa não é ficar contra as pessoas, e certamente não é um sonho em vão. Ela não quer uma vingança pessoal contra o Talibã ou qualquer outro grupo de terroristas. O que mais move essa menina atualmente é a vontade de ver cada criança, inclusive os filhos e filhas de todos os extremistas, frequentando a escola.

O discurso de Malala não é o discurso do ódio, mas da compaixão, da solidariedade, da concórdia, da harmonia. A mesma aprendida com aqueles que ensinaram a ela os princípios e os ideais de Maomé, de Cristo, de Buda, de Martin Luther King, de Nelson Mandela ou de Muhammad Ali. Não há como discordar de Malala, pois a caneta, de fato, é arma mais poderosa que a espada.

Como disse a jovem:

*Os extremistas têm medo dos livros e das canetas. O poder da educação os assusta e eles têm medo das mulheres, sobretudo das que querem aprender. O poder da voz das mulheres os apavora. É por isso que eles atacam escolas todos os dias; porque têm medo da mudança, da igualdade que se busca em nossa sociedade.*

*Eles acham que Deus é um pequeno ser conservador que mandaria garotas para o inferno apenas porque vão à escola. Os terroristas estão deturpando o nome do Islã e da sociedade paquistanesa para satisfazer seus próprios interesses.*

Os apelos dessa jovem precisam de atenção e nenhum governo democrático tem o direito de deturpar a verdade e a democracia em nome de seus próprios interesses. Os governos precisam construir escolas e não destruí-las, como tem ocorrido na Nigéria, no continente africano, onde muitos afegãos têm sido oprimidos pelas barreiras impostas pelo extremismo, há muitas décadas. A educação deve ser obrigatória e livre para todos, especialmente às crianças e às mulheres, sejam as dos países africanos sejam as do nosso Brasil. Iniciativas em favor da educação devem ser constantes e prioritárias.

Esta Casa precisa dar especial atenção ao projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE). Enviado pelo Governo ao Congresso, em 15 de dezembro de 2010, para vigorar entre 2011 e 2020, o novo PNE apresenta 10 diretrizes e 20 metas para todos os níveis de ensino, seguidas de estratégias para que o acesso à educação de qualidade se amplie e se fortaleça no País, com base em diretrizes estabelecidas

no Plano de Desenvolvimento da Educação. Tanto as metas quanto as estratégias premiam iniciativas para todos os níveis, modalidades e etapas educacionais.

A universalização e a ampliação do acesso e atendimento em todos os graus educacionais são metas ambiciosas e necessárias, assim como a destinação de *royalties* do petróleo para a educação foi decisão tomada pelo Congresso Nacional.

A Câmara dos Deputados rejeitou a maioria dos dispositivos do substitutivo do Senado sobre o projeto dos *royalties* do petróleo na educação e na saúde (PL 5500/13), no parecer do Relator, Deputado André Figueiredo (PDT – CE). São marcos relevantes que precisam do olhar atento e responsável do Parlamento, de modo a incentivar a formação profissional e continuada de professores e profissionais da educação em geral, com avaliações e acompanhamentos periódicos e individualizados com todos os agentes envolvidos na educação: estudantes, professores, profissionais e gestores.

Expandir o estágio também é uma iniciativa importante para alcançar, mais rapidamente, a universalização do ensino, prevista na Emenda Constitucional nº 59, de 2009. É preciso ampliar a oferta de matrículas gratuitas em entidades particulares de ensino e do financiamento estudantil.

O investimento na expansão e na reestruturação das redes físicas e em equipamentos educacionais (transporte, livros, laboratórios de informática, redes de Internet de alta velocidade e novas tecnologias) é parte indispensável nesse processo.

As escolas brasileiras estão desatualizadas, especialmente no ensino fundamental e médio. O aluno de hoje é mais exigente. Ele está mais sintonizado com as novas tecnologias. É um aluno digital e a nossa escola é analógica – posso fazer essa comparação, Senador Mozarildo.

São ações para dar força de lei ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Iddeb), criado em 2007, no âmbito do PDE, para avaliar a qualidade da educação no País.

É preciso lembrar, também, que nossa nota média ainda está baixa: a média brasileira está em 4,6 nos anos iniciais do ensino fundamental (primeiro ao quinto ano). Até 2012, o nosso ensino precisa alcançar nota 6, considerando uma escala de 10. Estimular o aprendizado da Matemática, da Leitura e de Ciências é o caminho para melhorar as avaliações do Programa Internacional de Avaliação de Alunos, o famoso Pisa. Em 2009, a média foi de 395 pontos. A expectativa é chegar a 473 pontos em 2021.

As instituições democráticas precisam também estar alinhadas em um projeto de longo prazo, para

que os frutos dos investimentos em educação prosperem. Os 10 vetos presidenciais à Lei do Ato Médico, por exemplo, reforçam o desprezo do Executivo à atuação do Congresso Nacional e o desrespeito às instituições democráticas, especialmente ao exercício da Medicina, importante referência às confiáveis práticas da saúde no Brasil.

E é importante destacar que a formação educacional de um médico demanda muito tempo e dedicação. Aliás, em relação a isso, eu gostaria de salientar de que seria muito mais adequado um aconselhamento do Poder Executivo aos reitores das universidades públicas e privadas a respeito dessa ideia de criar mais dois anos do ensino da Medicina. Discutir com eles a viabilidade, porque a ideia pode ser boa, mas não ser exequível, e aí há uma frustração num procedimento que não trilhou o caminho democrático.

Dessas iniciativas poderia vir um projeto de lei em regime de urgência para tratar desta matéria, teríamos mais tempo para audiências públicas com as universidades, com os seus reitores, com os professores, com os médicos, com os alunos, com os representantes da sociedade brasileira. Por isso, nós temos, exatamente, que ampliar esse debate.

Preciso destacar também que, antes da sanção do Ato Médico, o texto aprovado no Senado em 18 de junho, após 11 anos de tramitação no Legislativo, suscitou um intenso e exaustivo debate democrático. Senadores, Deputados Federais, cientistas e organizações representativas de diferentes ramos terapêuticos das cinco regiões do País se debruçaram sobre a realidade da saúde nacional.

Construíram, nas salas do Parlamento, um marco legal equilibrado, contemplando as visões da tão exigente e complexa prática médica. Ao vetar procedimentos básicos da atuação dos médicos, como a formulação de diagnósticos e a supervisão dos serviços médicos por profissionais de Medicina, o Governo Federal estimula a insegurança sobre as práticas de manutenção e amparo à vida humana, ampliando os problemas do já combalido setor de saúde.

O descompasso ocorre em um momento de implementação de um ambicioso plano do Governo Federal para tentar levar médicos às populações mais carentes do País. Algumas das estratégias para a realização do feito são a importação de profissionais formados em outros países, como Portugal e Espanha e a obrigatoriedade de ampliação da grade dos cursos de graduação de Medicina do Brasil de seis para oito anos, sendo dois anos dedicados ao Sistema Único de Saúde.

Mesmo a contragosto daqueles que lidam diariamente com as doenças e debilitações humanas,

o Governo Federal insiste nas decisões confusas e limitantes.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que, aliás, vale lembrar, é um médico.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, eu quero, justamente, me cingir a essa parte do seu pronunciamento sobre a questão do Ato Médico e, também, sobre o aumento da grade curricular do curso de Medicina. Realmente, como disse V. Ex<sup>a</sup>, poderá até ser eficaz num determinado aspecto, mas não no principal, que é atender a população. Acho que medidas tão sérias como essas não poderiam, como disse V. Ex<sup>a</sup>, ser tomadas por medida provisória ou de vetos. A questão do Ato Médico tramitou por 12 anos no Congresso Nacional, entre Senado, Câmara e Senado novamente. Durante todo esse tempo, o governo não viu que havia a necessidade de não se colocar isso ou aquilo na Lei do Ato Médico? A sua Liderança, as assessorias do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação, enfim, não viram isso? Eu fico, realmente, perguntando – e quero até usar aqui um cacoete médico: qual é a intenção dessa medicação agora? É, talvez, anestesiar um pouco a população sobre o problema que ela sabe que existe quando exige nas ruas saúde padrão FIFA, hospitais padrão FIFA? Porque, exatamente, o problema da saúde não é a presença ou não do médico. Aliás, é verdade que há muitos Municípios, até no Sul e no Sudeste, que não têm médicos. Então, é uma questão de distribuição. E, para fazer essa distribuição, o governo poderia ter usado outros mecanismos há muito tempo. Aliás, eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, desde quando fui Deputado, chamava a atenção para isso, porque, como Secretário de Saúde do meu Estado, Roraima, pequenininho à época, tive dificuldade de conseguir levar para lá um anestesista, um pediatra, um ortopedista. E por quê? Porque as pessoas ficavam preocupadas de ir para um lugar onde não havia outros colegas que pudessem compor, vamos dizer, uma equipe de cirurgia, de anestesia etc. Então, é preciso, realmente, que o governo ouça vozes como a de V. Ex<sup>a</sup>, que é uma jornalista. Eu sou um médico que não exerce mais a Medicina; portanto, não tenho interesses pessoais nisso, mas me preocupo, sim, porque o objetivo da Medicina é cuidar do paciente, da vida do paciente, da saúde do paciente. E eu não vejo que isso aí vá, realmente, trazer nenhuma melhoria, em curto nem médio prazo, para a população.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Eu agradeço imensamente o seu aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu até ouso imaginar um detalhe desse processo, que, talvez, seja até mais complicado: a

decisão ter sido tomada com o olhar voltado para a sucessão em 2014. Então, nós estaremos com o objetivo político eleitoral, tomado uma decisão de alto risco, que pode trazer prejuízo à população.

Aliás, a propósito, Senador Mozarildo, eu quero ler a parte final de um artigo assinado pelo Dr. Fernando Lucchese, cardiologista do Rio Grande do Sul, muito conhecido, um *expert* nessa área, que escreveu, sob o título “Adeus, pediatras”, no jornal *Zero Hora*.

Desde já, solicito à Sr<sup>a</sup> Presidente Vanessa Grazziotin que transcreva esse artigo nos *Anais da Casa*.

Ao final, diz ele:

*“(...) O que me consola é que não estarei aqui para assistir ao desastre. As “novas” faculdades de medicina de oito anos iniciarão em 2015. Os primeiros médicos se formarão em 2023. Os que decidirem ser pediatras ou intensivistas, ou emergencistas estarão prontos em 2029, iniciando suas carreiras aos 35 anos, até aí sustentados por uma bolsa. Os sobreviventes dessa longa carreira serão muito poucos. Infelizmente, quem pagará as inconsequências desse governo serão os meus netos e os do Ministro Padilha. Eu estarei em outra dimensão, testemunha impotente, mas com a consciência de ter me rebelado”.*

Pediria, então, como já disse, a transcrição do artigo do Dr. Fernando Lucchese nos *Anais do Senado*.

Para terminar, ressalto que, ao tirar dos médicos o que sempre foi atribuição da atividade, o Executivo banaliza o tempo e o dinheiro usados na promoção dos debates e trabalhos de construção do marco legal da classe médica.

As atribuições mais urgentes de responsabilidade da União, entretanto, continuam esquecidas, com impactos irreversíveis para os pacientes e usuários dos serviços público e privado de saúde. A Emenda Constitucional nº 29, por exemplo, sancionada no início de 2012 com 15 vetos, e que regulamenta os gastos com saúde nas três esferas de Poder da Federação – União, Estados e Municípios –, não garante o comprometimento institucional da União com o bem estar dos pacientes.

A União investe o montante do ano anterior mais a variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). Os Estados precisam aplicar, anualmente, 12% do que arrecadam com impostos, enquanto os endividados Municípios, entes federativos mais próximos à população, continuam sufocados com investimentos obrigatórios de 15% calculados sobre as receitas municipais.

São, portanto, graves barreiras às necessárias melhorias da saúde, resultando em medidas inócuas, contraditórias e contrárias aos anseios populares. Por isso tenho defendido investimentos em universidades comunitárias, como as universidades de Caxias do Sul (UCS), de Santa Cruz do Sul (Unisc) e de Passo Fundo (UPF). São instituições que estão possibilitando a formação de médicos, tão necessários ao nosso País.

Portanto, remendar o irretocável, após uma década de negociações, é abrir brechas para a adoção de medidas ineficientes, até antidemocráticas e dispendiosas, com danos irreparáveis à vida, à saúde e à educação das pessoas.

Por fim, Senadora Vanessa Grazziotin, queria informar que estou encaminhando um requerimento à Comissão de Educação, cuja direção eu compartilho com o nosso Presidente Cyro Miranda – ele, Presidente, e eu, Vice-Presidente –, em função da relevância e do simbolismo da Malala, a menina paquistanesa, às Nações Unidas, para que o Senado Federal, especialmente a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, convide essa menina para vir prestar um depoimento à Comissão e, eventualmente, a Mesa do Senado, em um gesto de grandeza da Casa, ouvi-la, porque o depoimento dela é realmente comovente, e não só na condição feminina – e V. Ex<sup>a</sup> tem se dedicado tanto à questão da participação e do empoderamento das mulheres no campo político –, mas o que ela está fazendo abre um grande caminho também para a emancipação feminina, porque quem aprende a ler aprende a ser cidadã e também a se politizar.

Muito obrigada.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR<sup>a</sup> SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PROMUNICIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**ZERO HORA - SÁBADO - 13 DE JULHO**  
**ARTIGOS****Adeus, pediatras, por Fernando Lucchese\***

Pediatria é uma especialidade médica em desaparecimento. Exigem-se, ao final dos seis anos de curso médico, mais dois para o jovem tornar-se um pediatra geral. Mais dois se ele quiser dedicar-se à cardiologia. Mais dois se ele pretender ser intensivista e dedicar-se ao cuidado de neonatos em UTI. A formação do pediatra pode durar tanto quanto o próprio curso de Medicina. Para quê? Para receber a pior remuneração das especialidades médicas. Por isso os hospitais não conseguem contratar pediatras, emergencistas, intensivistas. Eles simplesmente não existem mais. Mudaram para outras áreas, deixaram de escolher essa especialidade sacrificada. As UTIs e as emergências estão lotadas. Mas não adianta ampliá-las porque não existem médicos para assisti-las. E a solução dada pelo governo: aumentar mais dois anos o curso médico, já o mais longo de todos os cursos universitários, e agora, por decreto, sem consulta a quem entende, se tornará o mais longo curso de medicina do mundo. Surpreendentemente, ao contrário de Cuba, que forma médicos em três anos. Adeus, pediatras. Adeus, ginecologistas e obstetras. Adeus, cardiologistas intensivistas, outra espécie em extinção. Muitas outras especialidades farão falta neste país. Há alguns anos sumiram os candidatos para cirurgia cardiovascular, pois o MEC estabeleceu uma formação de seis anos após o curso de seis.

A desinformação do governo é chocante. Não existem médicos nas periferias das cidades e do país porque não existe perspectiva futura para eles. Um plano de carreira resolveria tudo. Mais dinheiro no SUS resolveria a infraestrutura de atuação destes médicos em locais nos quais hoje nem estetoscópio existe. Melhor gestão do sistema de saúde melhoraria o resto. A legislação do SUS é quase perfeita. Faltam gestores competentes para colocá-la em prática.

O ministro Mercadante, prometendo um curso de medicina voltado para as necessidades da população, ou não conhece a população ou desconhece nossos cursos de medicina. Acredita ele que estamos formando médicos para a Bélgica ou Suíça? Nossos alunos saem conhecendo a realidade, mas menos da metade deles consegue ingressar em um programa de residência médica. Os demais, simplesmente, não têm opção de uma carreira progressiva, que inicia na periferia com a perspectiva de chegar ao centro no futuro. Como os juízes.

O que me consola é que não estarei aqui para assistir ao desastre. As “novas” faculdades de medicina de oito anos iniciarão em 2015. Os primeiros médicos se formarão em 2023. Os que decidirem ser pediatras ou intensivistas ou emergencistas estarão prontos em 2029 iniciando suas carreiras aos 35 anos, até aí sustentados por uma bolsa. Os sobreviventes dessa longa carreira serão muito poucos. Infelizmente, quem pagará as inconsequências desse governo serão os meus netos e os do ministro Padilha. Eu estarei em outra dimensão, testemunha impotente, mas com a consciência de ter me rebclado.

\*MÉDICO

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup>. Sua solicitação será atendida na forma do Regimento.

Senadora Ana Amélia, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Nós aqui estamos falando de uma menina, somente uma menina, que, lutando para ter o direito ao estudo, sofreu um atentado, sendo alvejada por um tiro. Recuperada, essa menina fez um belíssimo pronunciamento na ONU que comoveu o mundo inteiro.

Quero cumprimentá-la pela bela iniciativa, Senadora Ana Amélia. Entendo, como V. Ex<sup>a</sup>, que o Senado trazer essa menina mulher para fazer, aqui conosco, presente, um pronunciamento e relatar os fatos seria muito importante. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pela iniciativa.

O Senador Aloysio Nunes, na realidade, havia feito uma breve permuta com o próximo, e eu aqui, desavisadamente, não comuniquei – não é verdade, Senador Mozarildo? Então, eu agradeço muitíssimo o Senador Mozarildo, porque foram duas permutas.

Convidou agora para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) –Sr<sup>a</sup> Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Polícia Federal publicou, nesta sexta-feira, nota que conclui a investigação, levada a efeito por ela, a respeito da responsabilidade pelos tumultos que afetaram milhões de beneficiários do programa Bolsa Família, em vários Estados do nosso País, que causaram, inclusive, depredações em algumas agências e caixas eletrônicos. Mais de cem agências foram afetadas pelo movimento, absolutamente descontrolado, de pessoas que se dirigiram aos caixas para sacarem parcela do Bolsa Família, uma vez que se supunha que haveria desembolso extra no programa, por conta do Dia das Mães – notícia que não é de se estranhar, diante do populismo que marca a atual gestão –, ou ainda devido ao boato de que esse programa estaria prestes a ser encerrado e que, talvez, aquela parcela seria a última a ser liberada.

A Polícia Federal trabalhou, durante dois meses, e posso dizer que perdeu o seu tempo, porque ficou evidente, desde os primeiros movimentos dessa tragicomédia, que os responsáveis por essa imensa trapalhada foram, exatamente, os dirigentes da Caixa Econômica Federal, aqueles que, em vez de receberem uma reprimenda da Presidente Dilma Rousseff, depois de evidenciada a responsabilidade iniludível deles, receberam da Senhora Presidente elogios, rasgados elogios.

Sr<sup>a</sup> Presidente, a Policia Federal perdeu o seu tempo. E, se perdeu o seu tempo, isso se deveu a de-

clarões precipitadas de membros do governo e de pessoas influentes na hierarquia política do Partido dos Trabalhadores. Lamento ter que lembrar, novamente, a declaração infeliz da Ministra Maria do Rosário, geralmente uma pessoa sóbria, discreta e que, no seu Twitter, acusou a oposição de ter sido a responsável pela disseminação do boato.

É verdade que a Ministra, logo em seguida, voltou atrás e disse que tinha externado apenas uma opinião pessoal. Lamento; a Ministra conhece a oposição brasileira. Pessoalmente, tenho com ela excelente relação de trabalho; trabalhamos juntos em alguns projetos importantes e que tramitaram pelo Congresso este ano, mas considero encerrado esse incidente meu com a Ministra, mas fica o registro de um ministro do governo ter esse tipo de reflexo em relação à oposição, como se não fosse o PT um partido useiro e vezeiro em boatos, em dossiês, em calúnias, para atingir os adversários. Isso não é coisa nossa; isso não vem da oposição; isso vem do PT; é marca registrada do PT.

Mas houve uma escalada de alarmes. A Presidente da República falou em crime, em ato criminoso, desumano. Fez esse pronunciamento lá de Adis Abeba, onde se encontrava para conferência internacional, depois, evidentemente, de ter recebido informações do Presidente da Caixa Econômica Federal, porque seria de se estranhar que, diante de noticiário de tamanha repercussão, a Presidente da República não tivesse apanhado seu telefone e ligado para o Presidente da Caixa para saber do que se tratava. Pois ela o fez e, não obstante as informações que deve ter recebido do Presidente da Caixa, gritou: “É crime! É ato desumano!”

O Ministro da Justiça então se saiu com uma teoria: a teoria do *telemarketing*. Uma empresa de *telemarketing*, contratada não sei por quem – e, aí, a Polícia Federal teria que investigar –, teria esparramado esse rumor, o rumor que estaria na origem dos tumultos.

É claro que o Ministro da Justiça, como sempre, dá uma no cravo e outra na ferradura: chegou, afirmou que era crime, que, provavelmente, haveria conluio criminoso, mas deixou uma porta aberta para a retirada. Já o Presidente do PT, não. O Deputado Rui Falcão acusou a oposição formalmente e, diferentemente da Ministra, não se retratou, voltou a afirmar, assim como o Presidente Lula, o guru geral do petismo, o conselheiro da Presidente da República, a quem ela recorre em encontros que não constam da sua agenda quando a sua perplexidade a impede de governar e de realizar os atos mais corriqueiros da administração.

O Presidente Lula disse “isto é coisa de gente do mal”. Pois a gente do mal são os petistas colocados pela Presidente Dilma à frente da administração da

Caixa Econômica Federal, uma instituição veneranda e de tradição responsável.

Essa gente do mal são os dirigentes da Caixa Econômica Federal, que resolveram fazer uma experimentação: tratar os 13 milhões de beneficiários do Bolsa Família como se fossem cobaias. E resolveram, então, testar novo método, testar o cadastro que tinham e anteciparam em um dia a liberação do benefício.

Dante do tumulto, eles negaram: "Não, o calendário está seguindo a sua ordem normal". Só que foram pegos na mentira pelo jornal *Folha de S.Paulo*, que revelou que, efetivamente, havia ocorrido uma antecipação no calendário da liberação do Bolsa Família, o que estaria na origem, e estava na origem, como afirmou agora, a investigação da Polícia Federal, de todo o tumulto e de todo o sofrimento por que passaram tantas e tantas pessoas.

Anteciparam o calendário para fazer um experimento. Administração experimental é o padrão do PT.

Dante da confusão, mudaram a versão, mentiram, uma mentira que tem efeito jurídico relevante, relevante exatamente por eximir-se de responsabilidades materiais e morais. Mas foram desmascarados pela imprensa, pelo jornal *Folha de S.Paulo*.

Agora, a Polícia Federal, num relatório sucinto, conta a verdadeira história, a história de atos desastados, de mentira pública, a história de um vazio de gestão e de uma irresponsabilidade, como eu chamei, numa nota da Liderança do PSDB, doidivanas desses hierarcas que o PT instalou à frente da Caixa Econômica Federal.

Ouço, inicialmente, o Líder Alvaro Dias; e logo em seguida, a Senadora Ana Amélia.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Meu prezado Líder Aloysio, V. Ex<sup>a</sup> faz a retrospectiva necessária para concluir que, realmente, o Governo ignora fatos preponderantes que acabam maculando a sua imagem de forma irreversível. A Presidente Dilma foi quem afirmou tratar-se de crime; não foi a oposição. Foi a Presidente da República, com a autoridade de quem preside este País, que afirmou tratar-se de crime. E a conclusão a que chego é que, mais uma vez, o Governo consagra uma tese que vem consagrando reiteradamente: admite a existência do crime e nunca a do criminoso. Isto é inusitado. Eu não creio que, em nosso País, em outras épocas, com outros governos, esta tenha sido a verdade estabelecida pelo Poder Público: a existência do crime sem a existência de criminosos, consagrando a impunidade de forma visível e estarrecedora aos olhos das pessoas dignas deste País. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em voltar à tribuna e trazer esse tema novamente, porque ele é emblemático. Ele é uma fotografia do que é o Governo e qual é a sua

postura em relação às irregularidades. Ignora. Agora ignora. Não se pronuncia. Dá isso como encerrado. Não há um novo capítulo. Não há responsabilização de ninguém. Ou seja, é a consagração da impunidade mesmo! O Governo é conivente, é complacente, é leniente, é cúmplice das irregularidades. Por isso, Senador Aloysio, V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do PSDB, faz muito bem em voltar à tribuna com esse tema. Embora esse fato tenha sido revelado ao final da semana passada, ele está presente nas nossas preocupações, porque houve um desrespeito, uma afronta. Não se afrontou apenas a oposição, não se desrespeitou apenas aqueles que se amontoaram às portas das agências da Caixa Econômica no desespero de que o benefício não existiria mais, de que seria extinto, mas houve um desrespeito ao País porque não é dessa forma que se trata o interesse público. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O assunto não está encerrado – V. Ex<sup>a</sup> tem razão –, mesmo porque tenho em mãos uma representação, firmada por V. Ex<sup>a</sup> e por mim, endereçada ao Procurador-Geral da República, para apuração das responsabilidades no campo cível, no campo penal e no campo administrativo.

A conclusão da Polícia Federal veio a público nessa sexta-feira. Na própria sexta-feira, a Liderança do PSDB, em nome de todos nós, emitiu uma nota a esse respeito, assim como a direção do Partido, em nota assinada pelo Presidente Aécio Neves, que reitera afirmação que havia feito no momento dos acontecimentos dizendo que a Presidente Dilma devia pedir desculpas à Nação.

Queria apenas, voltando ao histórico dos fatos, registrar o seguinte: entre o primeiro dia em que ocorreram os tumultos, dia 17 de maio, e o esclarecimento final da Caixa Econômica Federal transcorreu uma semana. Houve o tumulto no dia 17; no dia 18 de maio a direção da Caixa Econômica Federal apresenta uma nota à imprensa dando desculpa esfarrapada de que todo o procedimento da Caixa havia sido normal, de que não havia ocorrido nenhum tipo de alteração, e no dia 24, depois de ser apanhada na mentira, uma semana depois da primeira nota em que ela diz que não tinha responsabilidade alguma, a Caixa, finalmente, admite que havia alterado, sem aviso prévio, o calendário para os saques, o que estava na origem, evidentemente, como a Polícia Federal acaba de apurar, de todos os tumultos.

Ouço, com muito prazer, a minha querida amiga Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Ex<sup>a</sup> requer providências nos

campos cível, penal e administrativo. Eu penso que a penalização maior desse episódio foi política, do ponto de vista dos erros em cascata que foram cometidos. Mas eu queria aproveitar este aparte para destacar dois aspectos que penso sejam dignos de registro. Nem tudo está perdido, Senador Aloysio. A Polícia Federal fez o seu dever de casa republicanamente.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – É verdade.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Não protegeu ninguém...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – É verdade.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – ... e mostrou a realidade. Então, eu queria aproveitar este aparte ao senhor para dizer que a Polícia Federal merece os cumprimentos pelo que fez em relação a esse episódio. Outro registro é o papel da Imprensa. Tantas vezes se tenta amordaçá-la, criar Conselhos de Comunicação para certa censura nos conteúdos, para cercear a liberdade, para interditar o debate democrático... Essa ideia da democratização dos meios de comunicação às vezes encobre um lado obscuro do que se quer com essa tal democratização dos meios de comunicação social. Todos querem acesso à comunicação, mas, hoje, no nosso País, o acesso é absolutamente aberto, e a Imprensa, neste episódio, também teve um papel relevante. Por isso, eu faço os dois registros, da atuação da Polícia Federal e da relevância da Imprensa por ter feito a investigação até, eu diria, antes da própria Polícia. Mas a Polícia, tecnicamente, apresentou um resultado que mostra a sua isenção e o seu republicanismo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão nos dois pontos que aborda: a Polícia Federal apresenta relatório que é um histórico rigoroso, preciso, cirúrgico de tudo o que aconteceu, escasseando inclusive adjetivos, só com substantivos. A Polícia Federal é, realmente, um órgão de Estado da maior importância no País, ao lado da Receita Federal, do Itamaraty, e nós temos todos os motivos para nos orgulharmos dela.

Quanto à Imprensa, não é à toa que, vira e mexe, reiteradamente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) –..., em qualquer manifestação, reunião do PT, lá vem a tese do controle social da mídia, que não é outra coisa senão a censura à Imprensa, que nós, como democratas, devemos repelir e repudiar com todas as forças do nosso entusiasmo.

Ouço, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, o Senador Figueiró.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

**O Sr. Ruben Figueiró** (Bloco/PSDB – MS) – Prezado Líder, Senador Aloysio Nunes, eu recordo perfeitamente de que foi no início de maio ou no final de abril quando aconteceu esse *affair* da Caixa Econômica e V. Ex<sup>a</sup> esteve nessa tribuna para manifestar a indignação...

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Foi no dia 17 de maio, se me permite.

**O Sr. Ruben Figueiró** (Bloco/PSDB – MS) – No dia 17 de maio. Então, foi em meados do mês de maio. V. Ex<sup>a</sup> manifestou a indignação do nosso Partido e, posso afirmar, da população brasileira diante daquele absurdo que foi nos acusar de sermos os artífices daquela corrida à Caixa Econômica. Hoje, aquilo que V. Ex<sup>a</sup> afirmou está se tornando realidade, tornou-se realidade. Eu desejo, portanto, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela ação naquela oportunidade e agora, trazendo a manifestação do nosso Partido de comprovação de que se fez uma grande injustiça ao PSDB. Eu desejava também aliar-me às palavras da Senadora Ana Amélia de cumprimentos à Polícia Federal. A Polícia Federal tem agido com absoluta isenção nessas questões. Todas as vezes que surge um fato que realmente tenha a repulsa da Nação, a Polícia Federal vai verificar e traz a verdade dos fatos. Portanto, também o meu respeito e os meus aplausos à ação da Polícia Federal, mas, sobretudo, à V. Ex<sup>a</sup> pela presença na tribuna para resgatar de maneira definitiva a hombridade, a honradez com que o PSDB tem se dirigido como oposição ao Governo da República.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado. Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que valoriza o meu discurso, e quero apenas lembrar, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, Presidente, que é o momento de reiterarmos, Senador Alvaro Dias, os termos da nossa representação, pela busca da apuração da responsabilidade no sentido civil, no sentido penal e no sentido administrativo. Nós apresentamos, inclusive, como fundamento desse pedido de providências a Lei de Improbidade Administrativa e também o Código Penal, especialmente quando trata da falsidade ideológica.

O Senador Jarbas...

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Aloysio, eu estava me dirigindo ao Senado quando V. Ex<sup>a</sup> começou o seu pronunciamento. Eu quero fazer um pequeno reparo só com relação ao local, porque é importante. V. Ex<sup>a</sup> disse que a Presidenta...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) –... estava fora do país (*Fora do microfone.*) se não estou enganado, em Adis Abeba.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Isso.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Não, ela estava em Pernambuco.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Ah, estava no Recife!

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Em Pernambuco, no Porto de Suape. Às 10 horas da manhã ela fez um discurso incendiário.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Razão a mais, inclusive, para ela saber, se estava aqui, exatamente o que tinha ocorrido.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Porque Pernambuco e a Bahia são os dois maiores Estados do Brasil com beneficiários do Programa Bolsa Família. Por isso a Presidente escolheu o meu Estado como palco.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Acho que em Adis Abeba estava o Lula.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – A Presidente estava em Pernambuco e fez um discurso bravo insinuando que a oposição tinha inventado os boatos sobre o fim do programa. A Ministra dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, já tinha afirmado isso. E Dilma deu a entender que era um ato criminoso da oposição. Foi em Pernambuco isso, no Porto do Suape, no dia 17 de maio próximo passado, se não estou enganado.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Dia 18.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Se fosse no exterior, seria uma coisa, mas, no coração do Bolsa Família? A reação da Presidente foi estapafúrdia, é incompreensível.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço a precisão factual que V. Ex<sup>a</sup> traz no discurso. Realmente, isso é relevante, e devo dizer que lembra as expressões...

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (Bloco/PMDB – PE) – Senador Aloysio, daqui a pouco vou à tribuna falar sobre esse assunto.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – Pois não. Estas são as expressões que ela usou: “um ato criminoso, desumano”. Pois bem, a Polícia Federal acaba de concluir que aqueles que cometem esses atos criminosos e desumanos são os petistas que ela instalou na direção...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) – ...na Caixa Econômica Federal.

Está, agora, com a palavra a Senhora Presidente da República.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Aloysio Nunes, a Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Pois não, Senador Alvaro.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pela Liderança, então, V. Ex<sup>a</sup> fala neste momento.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Estou inscrito, Senadora?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito! Vou ler a ordem das inscrições, porque houve algumas permutas. O Senador Alvaro falará pela Liderança do PSDB. Como orador inscrito, houve uma permuta entre mim e o Senador Figueiró, que falará em seguida. Depois, falo eu. Na sequência, vem o Senador Moarildo Cavalcanti. Estão inscritos ainda os Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Eduardo Suplicy, que não estão presentes, bem como o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Jorge Viana e V. Ex<sup>a</sup>.

Mas, entre os presentes, após o Senador Moarilido, será V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Eu quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, que sempre é muito cuidadosa, que, se essas pessoas citadas não estiverem aqui, é só me chamar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente! Nós estamos tendo todo o cuidado. Estamos chamando as pessoas e colocando o termo “ausente”. Elas, quando chegarem aqui, ficarão lá atrás.

Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, primeiramente, devo fazer, com tristeza, o registro do falecimento de um amigo militante da política do Paraná que foi Prefeito de Corbélia, no oeste do Estado, um homem público respeitado. Faleceu no final da semana passada. Seu filho Luiz Henrique Bona Turra foi Deputado Estadual, é Procurador do Estado. Quero registrar nos *Anais* do Senado Federal os meus profundos sentimentos, meus sentidos pêsames à família de Laudemir Turra, aos seus amigos, aos seus correligionários, já que foi uma liderança política de destaque no interior do Paraná. O nosso abraço e a nossa solidariedade à família Turra!

Estive, no fim de semana, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, no sudoeste do Paraná, uma região extre-

mamente politizada, local adequado para se ouvirem as expectativas do povo em relação ao futuro do País.

Estive em reunião com Prefeitos e com Vereadores de 27 Municípios, a convite de Sócrates, Presidente da Acamsop/13; com o Prefeito Beto, de Salgado Filho; com o Prefeito Helio, de Ampére; com o Deputado Nelson, do PDT, do sudoeste do Paraná. Ouvimos reivindicações que são presentes, certamente, em todos os Estados brasileiros e, sobretudo, uma enorme preocupação em relação àquilo a que se assiste no Brasil, com a insegurança do Governo diante do clamor popular, que não fica apenas em manifestações populares de rua, mas que está em todos os lares brasileiros.

E o que é terrível é constatar que o Governo, passivo, sem criatividade, não oferece respostas. As respostas são as mais estapafúrdias possíveis e imagináveis, como se verificou quando a Presidente anunciou enviar ao Congresso Nacional uma proposta de Assembleia Constituinte exclusiva e depois um plebiscito para a realização da reforma política.

E, agora, na área da saúde, nós verificamos que o Governo demonstra absoluta incapacidade para resolver os problemas cruciais do País. Num lance de completo desatino, decidiu, por medida provisória, equacionar o problema da saúde brasileira, impondo aos estudantes de Medicina a obrigatoriedade de trabalhar dois anos para o Governo, com o auxílio mágico de médicos estrangeiros, sejam eles espanhóis, portugueses ou cubanos.

Lá fora, sem o inebriar do *marketing* local, alguns já mandaram seus recados. O Conselho Geral do Colégio de Médicos da Espanha avisou ao Governo brasileiro que existem condições e exigências para que a oferta de trabalho seja considerada. A ideia para que aqui aportem não será um simples olé, como imaginava o Governo.

Os médicos espanhóis afirmam que não serão a solução para os problemas da saúde no Brasil e temem que, por pressão política, o Governo acelere medidas para atrair profissionais como uma meta “mais direcionada às eleições do que para resolver a questão da saúde no País”.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Demonstrando senso de responsabilidade e ética profissional, os médicos espanhóis querem certas garantias. A principal é que as condições de infraestrutura dos hospitais para onde esses médicos serão levados sejam informadas com detalhes, com o número de leitos, a quantidade de funcionários e de recursos e o acesso a remédios.

Promover a troca de conhecimentos e de experiências entre médicos formados no Brasil e no exterior,

ampliar a participação dos médicos nas políticas públicas de saúde e no funcionamento do SUS, estimular a realização de pesquisas no âmbito do SUS, reduzir a carência de médicos em regiões prioritárias para o SUS, fortalecer a atenção básica em saúde, aprimorar a formação médica, aprofundar a inserção dos médicos na realidade de saúde do País, fortalecer a integração ensino-serviço...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – ...são objetivos quiméricos, Srª Presidente. Esses são os objetivos da medida provisória.

“Os médicos espanhóis não são a solução para as questões de saúde no Brasil”, afirma Fernando Rivas. A oferta do Governo brasileiro, portanto, é recebida com cautela e com desconfiança entre os médicos espanhóis. Segundo eles, o que o Governo apresenta nas palestras é apenas o dado demográfico das cidades, o nível de renda e os principais problemas de saúde, mas não os recursos que garantam hospitais na região. E ele finaliza, afirmado: “Os médicos espanhóis não são a solução para as questões de saúde no Brasil”. E seria incrível se fossem a solução.

Afirmam mais: “Não queremos ser enganados.” Portanto, há a suposição de que...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – ...estaria o Governo brasileiro enganando-os.

Eu peço a V. Exª, Srª Presidente, que considere lido todo o meu discurso, já que não há tempo para a sua conclusão.

Quero afirmar aos colegas Senadores e Senadoras que estamos preparando emendas a essa medida provisória. O Senador Aloysio Nunes, Líder do PSDB, apresentará uma série de emendas, e eu também apresentarei outras emendas, na tentativa de alterar o conteúdo dessa medida provisória, que nós não consideramos solução para os problemas da saúde no Brasil.

Concluo, Srª Presidente: o Governo Dilma e seus conselheiros parecem guiados pelos ensinamentos da Escola de Sagres, uma espécie de “discípulos de Sagres”. A propósito, os historiadores atestam...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Concluo mesmo, Srª Presidente, agora (*Fora do microfone.*)

Os historiadores atestam que a referida Escola de Sagres foi um mito. Ela nunca existiu como “instituição voltada à transmissão de conhecimentos de caráter teórico e sistematizado, em torno das navegações”.

Portanto, o Governo Dilma parece ser guiado pelos ensinamentos dessa Escola de Sagres.

Muito obrigado, Srª Presidente.

## SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, num lance de completo desatino, decidiu por Medida Provisória equacionar o problema da saúde impondo aos estudantes de medicina a obrigatoriedade de trabalhar dois anos para o governo – com o auxílio mágico de médicos estrangeiros, sejam eles espanhóis, portugueses ou cubanos.

Lá fora, sem o inebriar do marketing local, alguns já mandaram seus recados. O Conselho Geral do Colégio de Médicos da Espanha avisou ao governo brasileiro que existem condições e exigências para que a oferta de trabalho seja considerada. A ideia para que aqui aportem não será um simples “Olé” (como imaginava o governo).

Os médicos espanhóis afirmam que não serão a solução para; os problemas da saúde no Brasil e temem que, por pressão política, o governo acelere medidas para: atrair profissionais: como uma meta; “mais direcionada às eleições do que para resolver a questão da saúde no País”.

Demonstrando senso de responsabilidade e ética profissional, os médicos espanhóis querem certas garantias. A principal é que as condições de infraestrutura dos hospitais para onde esses médicos serão levados sejam informadas com detalhes, com o número de leitos, quantidade de funcionários, recursos e acesso a remédios.

“Não queremos ser enganados”, declarou ao Jornal *Estado de S. Paulo* o médico Fernando Rivas, responsável do conselho pelas negociações com o Brasil.

A oferta do governo brasileiro é recebida com cautela e desconfiança entre os médicos espanhóis. Segundo eles, o que o governo apresenta nas palestras é apenas o dado demográfico das cidades, nível de renda e principais problemas de saúde. Mas não os recursos que garantam hospitais na região. “Os médicos espanhóis não são a solução para as questões de saúde no Brasil”, declarou Fernando Rivas.

Mas vamos à Medida Provisória – MPV – nº 621 – de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, no intuito de formar recursos humanos para a área médica do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos objetivos são químéricos

- reduzir a carência de médicos em regiões prioritárias para o SUS;
- fortalecer a atenção básica em saúde;
- aprimorar a formação médica;
- aprofundar a inserção dos médicos na realidade de saúde do País;
- fortalecer a integração ensino-serviço;

– promover a troca de conhecimentos e experiências entre médicos formados no Brasil e no exterior;

– ampliar a participação dos médicos nas políticas públicas de saúde e no funcionamento do SUS; e

– estimular a realização de pesquisas no âmbito do SUS.

Ou seja, o céu é o limite! Numa primeiríssima análise, podemos afirmar que a MPV apresenta inúmeros aspectos polêmicos e seu texto exibe contradições e inconsistências gritantes que demandam debate e esclarecimento. O instrumento legislativo eleito pelo Poder Executivo para veicular a iniciativa é rigorosamente inadequado. O prazo exígido de tramitação das Medidas Provisórias impede a adequada apreciação da matéria.

No caso das disposições relativas à formação médica, há ainda um agravante pelo fato de a iniciativa produzir efeitos concretos somente a partir do ano de 2023, considerando os oito anos de formação médica contados de 19 de janeiro de 2015. Não é pertinente aceitar a alegação de urgência de uma Medida Provisória que começará a produzir efeitos daqui a uma década.

No que concerne ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, salta aos olhos o caráter de precarização das relações de trabalho inerente à iniciativa. Sob o pretexto de oferecer curso de especialização, a medida prevê a contratação de mão-de-obra sem vínculo empregatício (art. 11) e sem garantias legais referentes a férias, jornada de trabalho, licenças, repouso semanal remunerado, afastamentos etc.

Concluindo: O governo Dilma e seus conselheiros parecem guiados pelos ensinamentos da Escola de Sagres, uma espécie de “discípulos de Sagres”. A propósito, os historiadores atestam que a referida “escola” foi um mito. Ela nunca existiu como “instituição voltada à transmissão de conhecimentos de caráter teórico e sistematizado, em torno das navegações”.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senador Alvaro Dias teve um tempo mais reduzido, porque falou pela Liderança do seu Partido, o PSDB.

Seguindo a ordem dos oradores inscritos, em permuta que fez comigo, convidado para fazer uso da palavra o Senador Ruben Figueiró.

V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito, dispõe de até 20 minutos.

Está V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

Agradecemos muito ao Senador Mozarildo por ter promovido algumas mudanças aqui.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Figueiró.

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, primeiramente, eu lhe agradeço, pela cortesia de suas palavras, anunciando minha presença nesta tribuna. Fico muito grato. Meus respeitos a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, desejo manifestar aqui meu interesse em usar a tribuna amanhã para refletir sobre algumas opiniões que ouvi, nesse fim de semana, sobre a medida provisória da Senhora Presidente de República relativa ao Programa Mais Médicos.

Agora, entretanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, o que me traz à tribuna é o relato dos acontecimentos ocorridos ainda no ano de 1982, quando participei de uma delegação parlamentar em missão à então União Soviética. Em reunião de trabalho no Kremlin, foi-me oferecida a palavra. Colhi a oportunidade para propor aos soviéticos que eles realizassem os trabalhos de recuperação da navegabilidade do Rio Paraguai em meu Estado e na divisa de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e com a Bolívia. Seriam pagos com grãos, com carne bovina, com minério de ferro e com manganês das Minas de Urucum, na região de Corumbá.

O tempo passou, e, quatro ou cinco anos depois, fui procurado pelo adido comercial da União Soviética no Brasil para me comunicar que os soviéticos tinham interesse na proposta que eu lhes havia feito anos atrás. Dispunham de levantamentos aerofotogramétricos preliminares e de US\$150 milhões para a empreitada.

De imediato, procurei o também sul-mato-grossense Senador José Fragelli, então Presidente desta Casa, que se entusiasmou e me levou ao Presidente da República José Sarney. O Presidente gostou da proposta, mas, cautelosamente, pediu ao Itamaraty que consultasse o Paraguai, com o qual fazemos fronteira. Cruza o país Guarani e províncias argentinas e uruguaias, até chamar-se Mar del Plata, o Rio Paraguai. A resposta demorou, mas veio curta e de acordo com os tempos em que vivíamos. Disse o Paraguai, Sr<sup>a</sup> Presidente e Srs. Senadores, da época do Presidente Stroessner: “Não queremos negócios com comunistas!” A oportunidade, que era de pleno interesse para todos, naufragou na escuridão ideológica de então.

Tomo o tempo de V. Ex<sup>s</sup>s com essa história pitoresca, mas triste, para demonstrar que o problema que desejo abordar aqui, hoje, é antigo e faz parte de minha luta política há muito tempo. Dele não desisti – e nem vou desistir! –, porque a sua solução representa progresso e melhoria de vida para uma grande parcela da população de Mato Grosso e, principalmente, de Mato Grosso do Sul, para ficar apenas no lado brasileiro.

A navegabilidade do Rio Paraguai, que passa também pelo desassoreamento do Rio Taquari, vítima

de um dos maiores desastres ambientais do País, é fundamental para a economia da região. Os argumentos não são poucos.

Vejamos, começemos pelo Rio Taquari. Rio piscoso e navegável até os anos 80, o Taquari teve seu leito bloqueado em razão da ocupação desordenada do cerrado no norte de Mato Grosso do Sul e na região do Araguaia, Mato Grosso, o que provocou a inundação permanente de milhares de hectares na planície pantaneira.

A Bacia do Taquari é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A sedimentação, na Bacia do Alto Taquari, era, em 2008, segundo dados da Embrapa Pantanal, da ordem de 36 mil toneladas por dia. Esse processo natural foi acelerado pela remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, já a partir de 1970, sem a adoção de manejo e de práticas adequadas de conservação do solo.

De qualquer modo, o fenômeno tem inúmeras consequências danosas para a população. Entre as mais claramente detectáveis estão as inundações permanentes; a perda de 83km do leito original do rio; a perda de áreas produtivas – cerca de 3 milhões de hectares; os conflitos entre pescadores e proprietários rurais e entre estes; as perdas e alterações na biodiversidade; a alteração do pulso de inundação e do canal de navegação do Rio Taquari; e a perda de arrecadação municipal, em razão da queda de circulação de mercadorias.

Os problemas decorrentes da perda de áreas produtivas e da dificuldade de escoamento da produção, já que ali predomina a navegação fluvial, têm, por sua vez, forte impacto social e econômico na região. A perda de produtividade na pesca, na pecuária e na agricultura de subsistência tem forçado o êxodo rural para as cidades de Corumbá e Ladário, com as consequências previsíveis desse fenômeno sobre as duas cidades.

Em 2006, o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial, que, em dezembro de 2007, produziu um Programa de Ações Para Promover a Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Taquari. A execução desse programa foi atribuída a um comitê gestor, sob a chefia da Casa Civil da Presidência da República.

Há também um amplo estudo da Embrapa Pantanal com o objetivo de recuperar a Bacia do Taquari, mas, seja como for, parece-me que essas ações têm andado a passos muito lentos. É preciso dar mais celeridade a esse trabalho com ações concretas para recuperar o Taquari e resolver os problemas econômicos e sociais criados em razão desse desastre ambiental.

Repto, Sr<sup>a</sup> Presidente, essa empreitada que se iniciou há três décadas na Praça Vermelha, no Palácio dos Czares, no Kremlin, em Moscou, num momento de sonho traduzido em palavras ao então Primeiro Ministro da URSS, estende-se ao longo dos anos aos trancos e barrancos, até surgir aqui, no Senado Federal, as vozes dos Senadores Delcídio Amaral e Waldemir Moka, clamando ao Governo Federal atenção ao Pantanal, pois seus rios ainda navegáveis precariamente e a imensa planície pantaneira com a sua riqueza de fauna e flora, apascentada por milhões de bovinos sem que fira o meio ambiente, são um patrimônio nacional.

A decisão da Presidência da República terá objetivo estratégico de impulsionar as ações oficiais imprescindíveis para o equacionamento e dar solução a um dos mais graves acidentes ecológicos de nosso País, decorrente do assoreamento do leito do Rio Taquari, por sinal, o mais extenso a cursar, com suas águas, a planície pantaneira.

O Rio Paraguai, do qual o Taquari é um dos afluentes principais, é navegável desde Cáceres, no Mato Grosso. Desce em direção ao Sul e compõe, com os Rios Uruguai e Paraná, uma das grandes grandes hidrovias sul-americanas, com mais de 3.400km de extensão, até o estuário do Prata, no Oceano Atlântico. A navegabilidade da Hidrovia Paraguai-Paraná, contudo, não é ainda a ideal, entre Cáceres e Nueva Palmira, no Uruguai, devido à falta de um projeto como o que propus aos soviéticos em 1982.

Ainda na década de 1980, foi elaborado um projeto de navegabilidade para a Hidrovia Paraguai-Paraná. Esse projeto, que beneficia, além do Brasil, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina, abrange exatamente o trecho de Cáceres a Nueva Palmira, passando por Corumbá e Assunção, no Paraguai, com uma extensão de 1.300km.

O projeto prevê a execução de centenas de obras de dragagem, derrocamento e retificação de curvas, aumentando o seu raio em diversos pontos dos leitos dos rios Paraguai e Paraná.

Obras de interesse da hidrovia também estão dentro do PAC 2, mas não parecem avançar como desejado. Refiro-me à implantação do porto de Santo Antônio das Lendas e à construção da BR-174, no trecho entre o seu marco inicial e a BR-070, com 75km de extensão, o que evitaria a navegação de comboios entre Cáceres e Santo Antônio das Lendas. Esse trecho ficaria apenas para navegação de pequenas embarcações de cargas e barcos.

Sr<sup>a</sup> Presidente, eu quero destacar aqui também que, na quarta-feira da semana passada, tivemos a oportunidade, os Senadores Delcídio Amaral e Waldemir Moka, de ser recebidos por S. Ex<sup>a</sup> a Sr<sup>a</sup> Ministra-

-Chefe da Casa Civil, que manifestou interesse em conhecer a realidade das nossas reivindicações e aceitar o nosso pedido para a constituição do comitê gestor, que há de dar viabilidade prática às ações que o grupo de trabalho realizou com o interesse em resolver a questão da bacia pantaneira, sobretudo quanto ao desassoreamento do Rio Taquari.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o meu pronunciamento tem mais algumas páginas, mas eu prefiro ficar aqui, esperando que V. Ex<sup>a</sup> considere como lido o seu todo, porque é muito importante que V. Ex<sup>a</sup>s, Senadores e Senadoras, tenham conhecimento dessa realidade tão grave, tão grave quanto outras que existem neste País. O Senado da República está impulsionando o Executivo para que elas sejam executadas em benefício do desenvolvimento econômico e social do País. V. Ex<sup>a</sup>, que é de uma região que também pode se equiparar ao Pantanal mato-grossense, tem por certo sensibilidade para estas minhas palavras e para o pedido que deixo registrado a V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado pelo tempo que me concedeu.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR RUBEN FIGUEIRÓ**

**O SR. RUBEN FIGUEIRÓ** (Bloco/PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s Senadoras e Srs. Senadores, em dezembro de 1982 participei de uma delegação parlamentar em missão à então União Soviética. Em reunião de trabalho no Kremlin, foi-me oferecida a palavra. Colhi a oportunidade para propor aos soviéticos que eles realizassem os trabalhos de recuperação da navegabilidade do Rio Paraguai. Seriam pagos com grãos carne bovina e minério de ferro e manganês de Urucum.

O tempo passou e, quatro ou cinco anos depois, fui procurado pelo adido comercial da União Soviética no Brasil para me comunicar que os soviéticos tinham interesse na proposta que lhes havia feito anos atrás. Dispunham de levantamentos aerofotogramétricos preliminares e de 150 milhões de dólares para a empreitada.

De imediato procurei o também sul-mato-grossense José Fragelli, então presidente do Senado, que se entusiasmou e me levou ao Presidente da República José Sarney. O Presidente Sarney gostou da proposta, mas cautelosamente, pediu ao Itamaraty que consultasse o Paraguai com o qual faz fronteira, cruza o país Guarani, províncias argentinas e uruguaias, até chamar-se Mar Del Plata.

A resposta demorou mas veio curta e de acordo com os tempos em que vivíamos: “Não queremos negócios com comunistas!”

A oportunidade, que era de pleno interesse para todos naufragou na escuridão ideológica de então.

Tomo o tempo de Vossas Excelências com essa história pitoresca, mas triste, para demonstrar que o problema que desejo abordar aqui, hoje, é antigo e faz parte de minha luta política há muito tempo. Dele não desisti – e nem vou desistir! –, porque a sua solução representa progresso e melhoria de vida para uma grande parcela da população de Mato Grosso e, principalmente de Mato Grosso do Sul, para ficar apenas no lado brasileiro.

A navegabilidade do Rio Paraguai, que passa também pelo desassoreamento do Rio Taquari, vítima de um dos maiores desastres ambientais do País é fundamental para a economia da região. Os argumentos não são poucos. Vejamos.

Comecemos pelo Taquari. Rio piscoso e navegável até os anos 80, o Taquari teve seu leito bloqueado em razão da ocupação desordenada do cerrado no norte de Mato Grosso do Sul é na região do Araguaia (MT), o que provocou a inundação permanente de milhares de hectares na planície pantaneira.

A Bacia do Taquari é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A sedimentação na Bacia do Alto Taquari era, em 2008, segundo dados da Embrapa Pantanal, da ordem de 36 mil toneladas por dia. Esse processo natural foi acelerado pela remoção da vegetação nativa para uso agropecuário já a partir dos anos 1970 sem a adoção de manejo e práticas adequadas de conservação do solo.

De qualquer modo, o fenômeno tem inúmeras consequências danosas para a população.

Entre as mais claramente detectáveis estão: as inundações permanentes; a perda de 83 km do leito original do rio; a perda de áreas produtivas; os conflitos entre pescadores e proprietários rurais e entre estes; as perdas e alterações na biodiversidade; a alteração do pulso de inundação e do canal de navegação do Rio Taquari; e a perda de arrecadação municipal em razão da queda de circulação de mercadorias.

Os problemas decorrentes da perda de áreas produtivas e da dificuldade de escoamento da produção já que ali predomina a navegação fluvial têm, por sua vez forte impacto social e econômico na região. A perda de produtividade na pesca na pecuária e na agricultura de subsistência têm forçado o êxodo rural para Corumbá e Ladário, com as consequências previsíveis desse fenômeno sobre as duas cidades.

Em 2006, o Governo Federal criou um Grupo de Trabalho Interministerial, que, em dezembro de 2007 produziu um Programa de Ações Para Promover a Proteção e a Recuperação Ambientais da Bacia Hidrográfica do Taquari. A execução desse Programa foi

atribuída a um Comitê Gestor, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Também tenho notícias de um estudo da Embrapa Pantanal, com o objetivo de recuperar a Bacia do Taquari, mas, seja como for, parece-me que essas ações têm andado a passos muito lentos. É preciso dar mais celeridade a esse trabalho com ações concretas para recuperar o Taquari e resolver os problemas econômicos e sociais criados em razão desse desastre ambiental.

Repto, essa empreitada que se iniciou há três décadas na Praça Vermelha, no Palácio dos Czares no Kremlin, em Moscou num momento de sonho traduzido em palavras ao então primeiro Ministro da URSS, estende-se ao longo dos anos, aos trancos e barrancos até surgir aqui no Senado Federal as vozes dos senadores Delcídio do Amaral e Waldemir Moka, clamando ao governo federal atenção ao Pantanal, seus rios ainda navegáveis precariamente e a imensa planície pantaneira com a sua riqueza de fauna e flora apascentada por milhões de bovinos sem que fira o meio ambiente, é um patrimônio nacional.

Nosso desejo, agora com a minha modesta participação nesta Casa, é irmos os três senadores, reiterar a presidente da República para que dê andamento às conclusões do grupo interministerial que desde 2007 aguarda seguimento efetivo.

A decisão da presidência da República terá objetivo estratégico de impulsionar as ações oficiais imprescindíveis para o equacionamento e dar solução a um dos mais graves acidentes ecológicos de nosso país, decorrente do assoreamento do leito do rio Taquari, por sinal o mais extenso a cursar com suas águas a planície pantaneira.

O Rio Paraguai, do qual o Taquari é um dos afluentes principais, é navegável desde Cáceres no Mato Grosso. Desce em direção ao Sul e compõe, com os Rios Uruguai e Paraná, uma das grandes hidrovias sul-americanas, com mais de 3.400 km de extensão, até o estuário do Prata, no Oceano Atlântico. A navegabilidade da Hidrovia Paraguai-Paraná, contudo não é ainda a ideal entre Cáceres e Nueva Palmira, no Uruguai, devido à falta de um projeto como o que propus aos soviéticos em 1982.

Ainda na década de 1980, foi elaborado um projeto de navegabilidade para a Hidrovia Paraguai-Paraná. Esse projeto, que beneficia, além do Brasil, Bolívia, Paraguai, Uruguai e Argentina, abrange exatamente o trecho de Cáceres a Nueva Palmira, passando por Corumbá e Assunção, no Paraguai, com uma extensão de 1.300 km. O projeto prevê a execução de centenas de obras de dragagem, derrocamento e retificação de curvas (aumentando o seu raio) em diversos pontos dos leitos dos rios Paraguai e Paraná.

Entretanto, esse projeto foi embargado pela Justiça Federal, a pedido da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Mato Grosso, dada a polêmica que provocou, especialmente entre ambientalistas. A justiça exige o Estudo de Impacto Ambiental do projeto, que tem um custo estimado de 35 milhões de reais. Além desse problema, os índios guató, de Mato Grosso do Sul, também não querem navegação em suas áreas, o que somente pode ser resolvido mediante decisão do Congresso Nacional.

Obras de interesse da Hidrovia também estão dentro do PAC 2, mas não parecem avançar como desejado. Refiro-me à implantação do porto de Santo Antônio das Lendas e à construção da BR 174, no trecho entre o seu marco inicial e a BR 070, com 75 km de extensão, o que evitaria a navegação de comboios entre Cáceres e Santo Antônio das Lendas. Esse trecho ficaria apenas para navegação de pequenas embarcações de cargas e barcos de turismo.

Enquanto isso, lamentavelmente a navegação do Paraguai segue limitada a embarcações de menor calado que o desejável. No período seco, a profundidade mínima do Rio se restringe a um metro e oitenta, embora tenha havido promessa do Diretor de Infraestrutura Aquaviária do DNIT, no ano passado, de que ainda este ano, com licença do IBAMA, essa profundidade seria ampliada para dois metros e meio.

Ainda é muito pouco em vista do potencial da Hidrovia. É preciso que ela se torne verdadeiramente uma prioridade para o Governo Federal, como é para os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Enquanto isso não acontece, os produtores da região sofrem com o alto frete para o transporte da soja entre Sorriso e o porto de Santos, que chegou a 145 dólares por tonelada na última safra. Estudos mostram que esse custo pode ser reduzido em até 34% com a navegação pelo Paraguai.

São muitas as vantagens de se implantar essa Hidrovia. Carne, minério, soja e muitos outros produtos poderiam ser escoados. Trigo, fertilizantes e outros produtos poderiam subir o Rio, abastecendo Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Acre, e beneficiando parceiros comerciais e vizinhos dessa imensa Hidrovia, que vai de Cáceres ao Estuário do Prata.

Não podemos nos render e não podemos descansar! Este é um velho anseio da população da área do Rio Paraguai. E continuaremos lutando, políticos, pequenos e grandes produtores e a população em geral para que este sonho se realize. Ele é grande demais para não se tornar realidade.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex<sup>a</sup> pelo

pronunciamento. Seu pedido será atendido na forma do Regimento, Senador Figueiró.

Eu gostaria de registrar a presença, e ao mesmo tempo agradecer, dos romeiros que vêm lá do querido, do belo Estado do Espírito Santo.

Sejam todas bem-vindas, sejam todos bem-vindos ao Senado Federal.

Muito obrigada pela visita.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – A Presidência comunica que será publicado no *Diário do Senado Federal*, de 16 de julho do corrente, o **Relatório Parcial nº 3, de 2013**, da Comissão Mista, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal, que concluiu pela apresentação do Projeto de Lei que “Regulamenta o disposto no inciso III do art. 221 da Constituição Federal, para estabelecer os percentuais de regionalização da produção cultural, artística e jornalística das emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens”.

Nos termos do art. 142 do Regimento Comum, o projeto iniciará sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a ler.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. PCdoB – AM) – Neste momento, convido para dirigir os nossos trabalhos a Senadora Ana Amélia.

*A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Ana Amélia.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convidado para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Ana Amélia.

Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, companheiros e companheiras, Sr<sup>a</sup> Presidente, na última sexta-feira, à noite – cheguei a Manaus à tarde, saindo do Senado na sexta-feira, porque aqui ficamos deliberando até a sexta-feira, na semana passada –, lá pelas 22h30, portanto, às dez e meia da noite, a cidade de Manaus viveu um apagão, que durou aproximadamente 3 horas. Acabou a luz, e a pane não envolveu somente a cidade de Manaus, mas todos os Municípios da região metropolitana: Iranduba, Manacapuru, Rio Preto da Eva; todos os Municípios que compõem a região metropolitana de Manaus.

Já tenho falado, seguidamente, com dirigentes da Amazonas Energia, empresa pública vinculada à Eletrobras, e hoje conversei com um dos seus diretores, Dr. José Maria Muniz, que já foi também presidente da empresa. Dizia-me o Dr. José Maria Muniz que, em

breve, a Operadora Nacional do Sistema interligado deverá noticiar as razões do apagão.

Veja bem: isso para nós, Senador Mozarildo, é uma novidade, porque, até então, se faltava energia, na cidade de Manaus, nós procurávamos a Amazonas Energia, empresa ligada, repito, à Eletrobras. Agora, não. Agora, nós temos de procurar a ONS.

Mas isso é uma boa notícia, porque significa que Manaus já está interligada ao sistema elétrico brasileiro. Há mais de uma semana, o sistema está operando em Manaus de forma experimental, Senadora Ana Amélia.

Repto: foi de três horas aproximadamente. É muito complicado uma cidade, uma região de 2 milhões de habitantes, que tem indústrias que funcionam sem parar, 24 horas, sofrer um apagão dessa dimensão. E o Dr. José Maria Muniz disse o seguinte: “Não tenho como explicar tecnicamente, mas, em breve, a direção da ONS, do Operador Nacional do Sistema, deverá falar do ocorrido e levar as suas explicações.”

Entretanto, creio que, indiretamente, o problema do apagão tem a ver, sim, com a operação inicial, com essa fase experimental da energia gerada a partir da hidrelétricidade da Hidrelétrica de Tucuruí, ou seja, três anos e meio, Senador Mozarildo Cavalcanti. Após o leilão da linha de transmissão, que conhecemos como Linhão Tucuruí–Manaus–Macapá, três ano e meio, uma linha total de aproximadamente 2.000km de extensão e de um projeto com custo mais ou menos de R\$3,5 bilhões de investimentos, a capital amazonense, há mais de uma semana, foi interligada ao sistema interligado nacional. Estamos ligados agora, Senadora Ana Amélia, com o Rio Grande do Sul, com o Paraná, com São Paulo, com todo o Nordeste brasileiro. E a operação não é comercial ainda, repito, a operação se dá em caráter experimental, somente 100 megawatts estão sendo trazidos do Linhão até a cidade de Manaus.

Manaus é uma cidade que tem geração e que utiliza em torno de 1.500 megawatts de energia, sendo que, hoje, a metade aproximadamente da geração vem através do óleo diesel e do óleo combustível, e a outra metade vem do uso do gás natural, que vem do próprio Estado do Amazonas, da cidade de Coari, através do gasoduto.

E esse feito, Sr<sup>a</sup> Presidente, esse impacto, é de uma importância fenomenal porque, ao tempo em que agrega as necessidades do sistema interligado à necessidade de aproximadamente 1.000MW, nós estamos colocando também, em contrapartida, a geração de Balbina, em torno de 250MW, e todas as termelétricas, tanto aquelas a gás natural como a óleo combustível.

Isso é importante porque serve para recompor energia em outras unidades da Federação, ou seja, em outros Estados brasileiros, quando houver mo-

mentos ou situações críticas, como a diminuição das reservas de água.

É um marco. Considero este um momento histórico não só para o setor elétrico brasileiro como para o Estado do Amazonas, porque a Amazônia, que, diga-se de passagem, é a região que possui a maior capacidade de geração hidrelétrica do País, ainda tem, em grande parte de seu território, energia gerada a óleo diesel ou até mesmo a gás natural. Ou seja, somos e seremos os últimos a nos beneficiar da geração de energia hidrelétrica. O linhão que vem de Tucuruí traz energia gerada no Estado do Pará até a cidade de Manaus.

Repto: esse é um feito muito importante. A partir de agora, Senador Mozarildo... A inauguração ainda não ocorreu, pois apenas 100MW ainda são gerados e utilizados de forma experimental. A perspectiva é de que, até o final do ano, pelo menos a metade do sistema elétrico da cidade de Manaus, que consome, repito, cerca de 1.500MW, seja gerado a partir de Tucuruí, e a outra metade a partir do uso do gás natural, o que é um grande ganho, não apenas econômico – e já vou dizer por que –, mas também ambiental significativo.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, permita-me um aparte?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Só um segundo, Senador.

E um ganho do ponto de vista da segurança que temos na geração dessa energia. E essa segurança é necessária porque falo de uma cidade que abriga um importante polo eletroeletrônico.

A partir de agora, Senador Mozarildo, com essa ligação e, em breve, a ligação de Macapá, cujo projeto é mesmo – o linhão que vai de Tucuruí para Manaus e para Macapá –, faltará apenas a cidade de Boa Vista, capital do Estado de V. Ex<sup>a</sup>, a que vou me referir após conceder a palavra ao Senador Paulo Paim, que tem um importante registro a fazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senadora Vanessa, fiz questão de pedir um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que é também uma líder sindical do nosso País. Nós estamos recebendo aqui uma delegação de sindicalistas da China. Fiz questão de fazer o aparte a V. Ex<sup>a</sup> só para registrar isto. São seis líderes: o Sr. Qi Taisheng, Vice-Presidente da Confederação; o Sr. Bai Ming, Diretor da Center for International também; o Sr. Guo Zhaoyi, Vice-Presidente; o Sr. Yang Pgihz, membro da mesma Shandong Provincial Federation; o Sr. Zhang Ziwen, membro da Shandong Provincial Federation; e o Sr. Wang Guo Dong, também membro da Shandong Provincial Federation. É claro, eles entenderam. Eu não falo chinês, de jeito nenhum, mas eles reconhecem a minha boa vontade. Então, faço esse registro. Eles estão acompanhados do Calixto, que é o Presidente da

Nova Central; e do Moacir, que é o Secretário-Geral. Era isso. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Se V. Ex<sup>a</sup> não fala o mandarim, pelo menos pronuncia muito bem as palavras. Está num bom caminho para que seja fluente na língua falada pelo país mais populoso do Planeta e pelo qual temos uma grande admiração, Senador Paim.

Então, cumprimento nosso querido companheiro Calixto, que aqui está, da Nova Central, e todos os dirigentes sindicais da China.

Sejam todos muito bem-vindos ao nosso País!

Muito obrigada, Senador Paim.

Mas, Senador Mozarildo, dizia eu que, a partir de agora, teremos apenas uma capital brasileira que ainda não está interligada ao sistema nacional, que é a capital de Roraima, a cidade de Boa Vista. Entretanto, o projeto já está concluído. Já existe um projeto concluído para que haja a ligação de energia entre a cidade de Manaus e a cidade de Boa Vista.

Eu assisti, há pouco tempo, um pronunciamento do Senador Jucá, a que eu me somei, fiz questão de me somar às preocupações de S. Ex<sup>a</sup> e de me colocar à disposição para ajudar e contribuir naquilo que for preciso, que for necessário. O Senador Romero Jucá veio à tribuna para lamentar que o Ibama, instituto de meio ambiente do País, tenha paralisado as obras, quaisquer questões relativas à obra.

Ora, nós, que somos da região, sabemos: há uma estrada, a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista em Roraima. Então, não haverá desmatamento de uma árvore, de nada, absolutamente nada, para que esse linhão seja viabilizado. Então, creio que é muito importante que os problemas ambientais sejam resolvidos, e Boa Vista poderá comemorar em breve, como nós, no Amazonas, em Manaus, estamos comemorando. Não digo definitivamente, porque ainda está em caráter experimental, mas comemorando essa que é uma conquista, uma vitória muito importante.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senadora Vanessa, primeiro, o linhão de transmissão de Manaus para Boa Vista, na verdade, foram paralisadas as obras a pedido do Ministério Público Federal do Amazonas, porque a BR-174, que liga Manaus a Boa Vista, ou Boa Vista a Manaus, atravessa uma reserva indígena. Mas, como diz a lei, o domínio da rodovia federal pertence à União. Mesmo assim, foram suspensas as obras. Eu sou defensor... Não consigo entender... Por exemplo, no meu Estado, pelo menos três fontes poderiam gerar energia hidrelétrica barata para abastecer o Estado e talvez até para exportar. No entanto, não vão à frente. Hoje, em Roraima, nós

consumimos energia vinda da Venezuela, com o risco de, de vez em quando, haver apagões, pois a hidrelétrica de Guri, na Venezuela, está sucateada. E agora vamos, com a interligação, de novo ser dependentes de Tucuruí, que, dito assim, é na Amazônia, mas a uma distância enorme. E quando surge um problema – imagine, uma capital como a de V. Ex<sup>a</sup> –, não se sabe o que aconteceu, e a população paga o pato. Eu acho que tudo que vier para ajudar está bom, mas quero aproveitar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para dizer que entendo que essa interligação não deixa nem o seu Estado nem o meu Estado, digamos, tranquilos em relação a ter uma energia limpa e segura.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Senador, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Entretanto, digo que é um grande avanço. Nós brigamos durante muito tempo, V. Ex<sup>a</sup> sabe disso porque acompanhou, para que tivéssemos um gasoduto capaz de levar o gás natural de Coari, Província de Uruçu, até a cidade de Manaus, para que substituíssemos a geração de energia, a partir do diesel, pelo gás natural. Depois de muito tempo, o Presidente Lula, assumindo a Presidência da República, tomou a decisão, e hoje nós temos metade da energia gerada em Manaus através do gás natural. E isso continuará. A outra metade virá a partir da Usina Hidrelétrica de Tucuruí.

O que eu considero um grande feito, Senador Mozarildo, Srs e Srs. Senadores, é nós termos no País um sistema energético interligado. Isso é algo fenomenal, é algo fantástico.

As usinas termelétricas de Manaus que utilizam e geram energia com a queima de óleo diesel não serão desmontadas. Elas permanecerão lá e serão utilizadas cada vez que se apresente um problema no sistema elétrico brasileiro, não importa que esse problema seja lá em Pernambuco, lá no Rio Grande do Sul ou lá no Estado do Acre. Não importa. O que importa é que a haja essa diversidade com predominância... E digo que o Brasil é um dos países que tem a maior fonte de energia considerada como limpa, que é a fonte da água, a energia hidrelétrica, ou seja, energia hidráulica, e isso é muito importante. Repito: as grandes hidrelétricas previstas no plano para serem construídas estão quase todas na Região Amazônica.

Nós sempre reclamamos do Poder Público por quê? Porque nós, numa região, geramos energia, mas naquela mesma região não aproveitamos a energia gerada. Então, essa é uma notícia importante para que estejamos interligados ao sistema nacional e gerando energia elétrica em Manaus, metade a gás – digo, até o final do ano assim será, segundo informações seguras que tenho – e metade a partir da energia de Tucuruí.

A cidade de Manaus – e talvez por isso tenha acontecido o apagão, Senador Mozarildo, não quero aqui afirmar nada porque nenhum dos técnicos e dos dirigentes das empresas com os quais eu conversei deu qualquer certeza – está em obras em relação à energia.

São várias subestações novas – Jorge Teixeira, Distrito Industrial – que estão sendo construídas para melhorar a distribuição de energia em Manaus e, assim, receber a energia vinda de Tucuruí.

Esse projeto de melhoria da distribuição de energia só em Manaus tem um custo de aproximadamente R\$572 milhões. Então, possivelmente, o apagão deve ter ocorrido porque grandes transformadores estão sendo substituídos e porque, quando há substituição de um grande transformador, a parte que fica como reserva é automaticamente desligada, e qualquer problema leva à falta de energia.

Enfim, quero dizer que, como todo o povo da minha cidade, eu aguardo as explicações da ONS, mas é com muito prazer que eu registro essa obra realizada na Região Amazônica, esse linhão que saiu de Tucuruí, foi a Manaus, pronto, e a outra parte, que foi a Macapá, no Estado do Amapá. Salvo engano, 70% das obras estão prontas. Nós estamos organizando – a visita já era para ter acontecido, acontecerá possivelmente em agosto; por conta dos acontecimentos nacionais, tivemos que transferir para agosto – uma visita, uma ida dos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas ao linhão, tanto o trecho do Amapá como o trecho do Amazonas, para vermos que obra grandiosa, Senadora Ana Amélia. Algumas das torres são mais altas do que a Torre Eiffel, de Paris. Essa obra toda foi feita agredindo o mínimo o meio ambiente. Não vou dizer que nada, porque toda ação humana agride o meio ambiente, mas uma agressão mínima, que não trará prejuízo àquela que é a maior floresta tropical do Planeta.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Recentemente, Senadora Vanessa, visitamos, numa organização feita pelo Comando Militar do Sul, Itaipu Binacional, que, de fato, nos impressionou muito, não só o porte da obra, o significado da obra, mas também todos os programas de preservação ambiental que estão ganhando prêmios internacionais pelo cuidado que se tem tomado ali, e também – claro – a relevância de projetos de defesa na área de grandes estruturas terrestres, como Tucuruí, Itaipu, Angra e tantas outras, em relação ao Programa Proteger, das Forças Armadas. Então, nós queremos também fazer esse registro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me provoca. Já que suscitou isso, lembrou-

-me de outro fato: junto com a energia, vai também o cabo ótico para a Internet. Nossa Internet, portanto, terá uma melhoria de qualidade significativa, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Melhora para todo o mundo, Senadora Vanessa. Cumprimentos pelo pronunciamento!

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou abordar outros temas, mas queria começar o pronunciamento falando do dia de hoje, que é o Dia Nacional do Homem.

Aqui, no Brasil, diferentemente do Dia Internacional do Homem, que é no dia 19 de novembro, comemora-se esse dia em 15 de julho, muito mais com o objetivo de chamar a atenção do homem para os cuidados com a sua saúde.

Senadora Ana Amélia, eu conheço isso por ser médico, conheço isso por ser homem. Realmente, o homem é, como se diz popularmente, relaxado com a sua saúde. E por isso mesmo o homem morre de doenças que poderiam ser evitáveis de maneira apenas preventiva. Mas no, entanto, o homem realmente não tem, digamos, como as mulheres, uma rotina de cuidar da sua saúde periodicamente, fazer os exames preventivos. E, com isso, nós perdemos às vezes figuras importantes muito cedo na vida. E isso se vê, ainda hoje, embora tenha diminuído um pouco, a diferença da idade média de vida das mulheres e da idade média de vida dos homens.

Então, eu queria aqui deixar registrado este apelo aos homens: cuidem-se, pensem bem que não é constrangimento – eles acham que é um constrangimento – fazer os exames normais de rotina de todo o corpo. Não é só pensar num item.

O homem, talvez por um complexo de fortaleza, pensa que é fraqueza estar no médico a toda hora. Eu até tinha um tio que se orgulhava de dizer que – ele tinha uns cinquenta e poucos anos – que nunca tinha ido a um médico. Isso não é orgulho para ninguém. Então, eu queria deixar isso registrado neste dia, que passa até desapercebido. Ontem me chamou a atenção uma propaganda na televisão, um comercial para vender perfume masculino em homenagem ao dia de hoje, Dia do Homem.

Mas o tema central, depois desse alerta que faço, desse apelo que faço aos homens, é um outro apelo que quero fazer – já fiz e quero reiterá-lo aliás –: que nós aproveitemos este momento em que o povo está indo às ruas, em que o povo está reclamando de coisas que todo mundo reconhece que são reivindica-

ções mais do que justas, em que o povo está exigindo o cumprimento da obrigação que deve ter o Governo municipal, o Governo estadual e o Governo Federal no que tange a itens básicos como, por exemplo, saúde, educação, segurança, para fazermos um combate ferrenho à corrupção.

Nós, de fato, precisamos entender que, se a educação não vai bem, se a saúde não vai bem, se a segurança não vai bem, vai ver, Senador Aloysio, que por trás disso está justamente o ralo da corrupção, tirando desses pontos principais o dinheiro que deveria ser aplicado, por exemplo, para equipar um hospital adequadamente, para haver em todas as regiões hospitalares adequados. E aí se tenta resolver essa questão.

Por exemplo, já que estou falando de saúde, com medidas que, como V. Ex<sup>a</sup> abordou muito bem, vão surtir efeito talvez daqui a 20 anos, mas, na verdade, se agora, agora, agora, começassem...

Eu tenho ressaltado também que eu confio no Ministro Padilha. No entanto, fico preocupado quando vejo que ele está participando dessas decisões, como vetos ao Ato Médico, a extensão do curso de Medicina, que já é o mais extenso que existe: passar de seis para oito anos, dando a falsa ideia para a população de que isso vai resolver o problema da saúde – nem a médio, nem a longo prazo.

É lógico que é preciso haver médico, é preciso haver enfermeira, é preciso haver fisioterapeuta, é preciso haver toda a equipe de saúde, mas, se essa equipe estiver em um hospital que não tem equipamentos adequados, não vai fazer nada. Pelo contrário, ela vai pôr a sua reputação em jogo e, pior, pôr em risco a vida das pessoas. Então, esse não é um privilégio de Estados da Região Norte, não. Tenho certeza de que, no seu Estado de São Paulo – e tenho os dados –, há Municípios que têm carência de médicos.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Na capital.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Na capital inclusive, como disse V. Ex<sup>a</sup>; na periferia da capital, faltam médicos.

Agora, um dia desses, vi, na televisão, um centro de saúde, cujos médicos o abandonaram; dos sete, quatro foram embora porque foram assaltados na porta do centro de saúde. Então, é preciso, realmente, que olhemos de maneira muito séria.

Eu costumo sempre aproveitar uma conclusão da Corregedoria-Geral da República (CGU), que constatou – no ano passado, publicou uma matéria – que, nos últimos cinco anos, a partir daquela publicação para trás, tinham sido desviados da Funasa, que é só um órgão do Ministério da Saúde, R\$500 milhões. E a Funasa é responsável por n ações de saúde, inclu-

sive assistência aos índios. Mas, na verdade, isso não acontece somente nesse nível, não; acontece, lamentavelmente, no nível da compra de medicamentos, da compra de equipamentos e de material de consumo nos hospitais.

Então, se nós não estagnarmos essa corrupção, é como ficar olhando alguém sangrando e botar uma bacia embaixo para aparar o sangue, o que não resolve. Se não estancar realmente esse mal – que aliás afeta todos os setores, mas principalmente a saúde, a educação e a segurança –, que é a corrupção, nós realmente não avançaremos, não melhoraremos este País.

E o mais importante, aprovamos aqui no Senado a transformação do crime de corrupção em crime hediondo. Muito bem. Agora, o importante é ir mais longe ainda, é evitar que o crime hediondo seja cometido, porque, senão, nós levaremos essa geração de hoje, a maioria dos jovens, com escolas precárias ou até sem escolas... Mas hoje se diz que já está universalizado o ensino. Mas que ensino? De que qualidade?

Então, eu pertenci a uma época em que a gente brigava para estudar em escola pública, porque as escolas particulares eram tidas como de qualidade inferior. Hoje é o inverso. Tanto se deteriorou o salário do professor como o equipamento, como a segurança das escolas, a ponto de – estão aí as estatísticas mostrando – ninguém mais quer estudar para ser professor.

Então, nós temos também isso na Medicina. Por exemplo, numa área importantíssima como a pediatria, tem havido, a cada ano, menos gente procurando fazer especialização em pediatria. Imagine, se nós não cuidarmos das nossas crianças, como vamos ter adultos bons, sadios?

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone.*) – Por que isso?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – O desestímulo, Senador Aloysio. Isso acontece pelo desestímulo que se dá ao pediatra, que é uma especialização que exige muito, porque atende uma criança na hora do parto, que é o neonatologista; depois, durante o período em que a criança não fala, e ele tem que ser mais hábil ainda, porque só tem a informação da mãe e o exame, e recebe realmente um salário, comparativamente com outras especialidades, muito pequeno. Então, é preciso que...

No tempo em que fui estudante de Medicina, já se dizia: se tratarmos bem da saúde da mulher e da saúde das crianças, nós estamos resolvendo 80% dos problemas da saúde pública. Mas na verdade, até que no que tange à saúde da mulher, houve avanços. Mas no que tange à saúde infantil, realmente não tem havido avanços. E isso é triste de ver. Não há interesse

dos jovens em serem professores, não há interesse dos médicos em serem pediatras.

Hoje as subespecializações até ganham campo em certas áreas – como oftalmologia, dermatologia – e as outras básicas vão perdendo e, digamos assim, não despertam o interesse que deveriam despertar.

Pior ainda é que, com essas medidas tomadas agora, eu quero dizer uma coisa: aliado para mim não é aquele que diz só amém e está tudo de acordo. Por exemplo, essas medidas que foram tomadas agora, no que tange à área de saúde, para mim só funcionam como um analgésico ou um anestésico para anestesiá a percepção das coisas, porque não vão, realmente, nem no médio prazo, resolver o problema.

Nós tínhamos que ser mais eficientes na gestão do recurso da saúde, mais eficientes na fiscalização dessa gestão e, sobretudo, não pararmos essa luta nunca, porque, embora, já em 1914, Ruy Barbosa tenha dito que de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver agigantar-se o poder na mão dos maus, de tanto ver prosperar a injustiça, o homem honesto chega até a ter vergonha de ser honesto, nós não devemos nunca abrir mão do combate, que é difícil, é verdade, tanto que se generaliza.

Se uma minoria é corrupta, generaliza-se que todo mundo é corrupto. São os políticos. Não existem aqueles maus políticos, não. São os políticos. E com isso até a juventude perde o interesse pela política, não se dedica à política, os homens e mulheres de bem, às vezes, não querem entrar para a política, porque têm medo de se contaminar. Mas há uma frase que diz o seguinte: o que faz o político ser corrupto não é a política, é o voto do cidadão que faz o ladrão virar político.

Então, nós temos que, de fato, reagir a essa situação. Estou muito feliz de ver essa movimentação nas ruas, de maneira apartidária, e, inclusive, tenho acompanhado, nas redes sociais, já uma convocação de toda a juventude, de todo mundo, jovem de idade e jovem de espírito, para o dia 7 de setembro, de novo, para mostrar, no dia em que se comemora a independência do Brasil, a indignação do povo com relação a esses males, sobretudo a mãe de todos males, que é a corrupção.

Agora, pergunta-se: o cidadão deve apenas reclamar? Só protestar? Só reivindicar? Não. O cidadão tem que estar de olho na hora da eleição.

O cidadão tem de medir, realmente, em quem ele está votando, ver a vida dessa pessoa e, realmente, depois, lembrar que se ele votou, por uma ou outra razão, numa pessoa que ele sabia que era corrupta, ele não pode reclamar de que existam vereadores, deputados estaduais e federais, e governadores corruptos.

É preciso, portanto, fazer um trabalho, daqui até as próximas eleições, e continuá-lo depois para que, de fato, a Nação brasileira, o conjunto da Nação brasileira entenda que o combate à corrupção começa na hora da eleição e, depois, não deve parar durante o exercício do mandato, seja ele legislativo ou executivo.

O importante, eu gostaria de dizer também, é que, reiterando até, o momento é apropriado para se unirem os três Poderes – o Executivo, o Judiciário e o Legislativo –, numa operação nacional de combate à corrupção.

Eu quero, portanto, deixar registrado este meu apelo aos homens, pelo Dia Nacional do Homem, para que cuidem da sua saúde, e, sobretudo, também o meu protesto contra a corrupção que ainda campeia neste País.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Mozarildo Cavalcanti.

Eu queria lembrar, apenas, que...

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador, um instante só.

O Senador Mozarildo acabou de falar sobre a questão da importância e da relevância da prevenção à saúde do homem.

A Comissão de Assuntos Sociais promoveu, a meu requerimento, um debate sobre essa questão, Senador Mozarildo, e nós queremos, no Brasil, também celebrar o Novembro Azul. Assim como há o Outubro Rosa, para a prevenção do câncer de mama, para as mulheres, também haveria a prevenção da saúde do homem no Novembro Azul.

A Sociedade Brasileira de Urologia, presidida pelo Dr. Aguinaldo César Nardi, deu dados alarmantes sobre a situação, no Brasil, em relação aos tipos de câncer que matam e que poderiam ser absolutamente neutralizados simplesmente com a prevenção.

Então, eu queria me associar à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – Na tribuna. Como eu sou o próximo orador...

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O próximo orador, Senador Suplicy, é o Senador Paulo Paim, a menos que ele queira fazer permuta com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero anunciar a presença entre nós do Ministro das Relações Exteriores da Nigéria, Embaixador Olugbenga A. Ashiru, que aqui está acompanhado do Embaixador

Vincent A. Okoedion, que é o Embaixador da Nigéria no Brasil, e toda sua delegação, que são muito bem-vindos. E nada como o Senador Paulo Paim, ainda, dar as boas-vindas à Delegação da Nigéria que nos honra com sua visita ao Senado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Suplicy, ainda que na Presidência eventual dos trabalhos, em nome da Mesa do Senado Federal, dou as boas-vindas à Delegação da Nigéria, liderada agora pelo Senador Eduardo Suplicy, juntamente com o nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, que está no Plenário, Senador Ricardo Ferraço.

Queremos fazer um compartilhamento nas nossas relações bilaterais.

Então, sejam bem-vindos, Srs. Parlamentares e Sr. Embaixador da Nigéria.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, Senadora Ana Amélia, que preside a sessão, primeiro a minha saudação ao nosso querido povo africano, nosso querido povo da Nigéria. É uma alegria enorme recebê-los aqui. Vocês sabem que nós, negros do Brasil, usamos sempre o lema “vida longa à mãe pátria, a África”.

Recebi, recentemente, uma delegação de jovens africanos que me mostraram aquela África que, muitas vezes, aqui não é mostrada. Naquela oportunidade, eles me deram um dado que vou reproduzir aqui agora – e eu sei que vocês conhecem: dos dez países que mais crescem no mundo, sete são países africanos. Esses jovens, africanos estudantes aqui no Brasil, estiveram presentes a uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, sob minha presidência, para que eles mostrassem o outro lado da África, o lado do PIB que cresce, o lado dos estudantes, o lado bonito da nossa querida África, e não só aquele lado que alguns, às vezes, mostram. E vocês, que agora estão aqui, tenho certeza, também hão de passar essa visão ao Brasil. E lembro ainda que eles disseram: o Brasil poderá perder o trem da história se não tiver um maior intercâmbio comercial, cultural, social e político com o continente africano.

Sejam bem-vindos! Sejam bem-vindos! Alegria! Obrigado.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, quero falar, nesta segunda-feira, sobre a 27<sup>a</sup> Jornada Mundial da Juventude, que acontecerá, no Brasil, de 23 a 28 de julho de 2013.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadores e Senadoras, a comunidade católica mundial aguarda, com enorme expectativa, um dos mais importantes encontros religiosos do mundo, que acontecerá aqui, no Brasil, no Rio de Janeiro,

Janeiro, como disse, entre os dias 23 e 28 de julho deste ano.

Em todas as dioceses e paróquias do mundo, em todos os atos e celebrações, os fiéis católicos discutem a vinda ao Rio de Janeiro para participarem da 27<sup>a</sup> Jornada Mundial da Juventude, a maior reunião do Papa Francisco com os jovens de todo o mundo.

O tema escolhido para 2013 é “Ide e fazei discípulos entre todas as nações”.

No Brasil, os olhos das autoridades eclesiásticas e dos católicos mais engajados estão voltados para a organização do tão esperado evento. Uma das maiores preocupações da comissão de organização é com a recepção de cerca de três milhões de jovens, que estarão no Rio de Janeiro este mês.

De acordo com o comitê organizador, durante a Jornada do Rio, a igreja local pretende mostrar aos participantes de outros países a força e a capacidade de mobilização das novas comunidades católicas brasileiras.

Na opinião do Padre André Bastos, responsável pelo setor da juventude da Arquidiocese de Niterói, subsede do encontro com o Papa, a Igreja no Brasil vive um momento especial de atenção aos jovens, que estão florescendo como os principais missionários da chamada “Nova Evangelização”.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, durante a comemoração do Dia Nacional da Juventude, que ocorreu no dia 14 de outubro passado na cidade de São Gonçalo, região metropolitana do Rio de Janeiro, o Arcebispo da Arquidiocese de Niterói, Dom José Francisco Rezende Dias, em sua homilia, dirigida a mais de dez mil jovens, ressaltou a importância da juventude na preparação da Jornada de 2013.

Disse ele que os jovens eram os principais discípulos missionários da Igreja, a força renovadora que ela precisa para promover o voluntariado e para mostrar ao mundo o verdadeiro caminho da fé.

Sem dúvida, tal afirmação reforça a opinião de que a Igreja Católica brasileira está realmente empenhada em ganhar o apoio de uma parte maior da nossa juventude.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, em agosto de 2011, ao concluir missa no aeródromo de Quatro Vents, em Madri, Espanha, o Papa Bento XVI anunciou o Rio de Janeiro como sede desta reunião.

A cada dois anos ou três anos, a Jornada Mundial da Juventude Católica acontece em uma cidade do mundo. O encontro, cujo objetivo é o de propagar os ensinamentos da Igreja e reforçar a fé católica, é marcado por catequese, adorações, missas, orações,

reflexões, debates, palestras, partilhas e *shows*, que se realizam em diversas línguas.

Em sua última edição, em Madri, em agosto de 2011, cerca de dois milhões de jovens estiveram presentes, sob o lema: “Firmes com a fé”.

Em julho passado, na cidade do Rio de Janeiro, no complexo do Maracanãzinho, o evento “Preparai o Caminho” contou com a presença do Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani João Tempesta, de Bispos fluminenses, de Portugal, da Polónia e de mais de 50 mil de jovens, vindos de várias partes do Brasil. Marcou-se ali o início da contagem regressiva para a Jornada Mundial da Juventude Rio-2013.

A Jornada Mundial da Juventude foi criada em 1985 pelo Papa João Paulo II. Foi festejada, pela primeira vez, no Domingo de Ramos, em 1986, em Roma, na Itália. Em 1987, a juventude foi convocada para a cidade de Buenos Aires, Argentina, onde um milhão de jovens participaram ativamente de cultos, orações, debates, troca de experiências e ouviram o Papa dizer, em seu sermão campal: “Vós sois a esperança do Papa, a esperança da Igreja”.

Em 1995, na cidade de Manila, nas Filipinas, aconteceu o maior de todos os encontros de jovens católicos. A festa emocionou o Papa e mostrou, mais uma vez, o poder de mobilização da Igreja Católica, em nível mundial. Mais de quatro milhões de jovens atenderam ao chamamento do Sumo Pontífice. No final do ano 2000, mais de três milhões de jovens estiveram em Roma. Comemoraram, ali, o chamado Jubileu das Jornadas Mundiais da Juventude e, juntamente com o Papa, saudaram a chegada do século XXI.

Senhores e senhoras, na manhã do dia 25 de março de 2012, no Domingo de Ramos, perante milhares e milhares de pessoas reunidas na Praça do Vaticano, em Roma, o Papa Bento XVI divulgou a mensagem para a 27ª Jornada Mundial da Juventude.

Nas palavras do Sumo Pontífice, a Igreja tem a vocação de levar ao mundo uma alegria autêntica e duradoura. Em sua opinião, no contexto atual, milhões de jovens em todo o mundo têm a imensa necessidade de sentir que a mensagem cristã é uma mensagem de alegria, de fé, de esperança. Nesse sentido, o Papa declarou que gostaria de refletir com a juventude sobre essa alegria e sobre os caminhos para encontrá-la, a fim de poder, juntamente com a juventude, vivê-la em profundidade e divulgá-la pelo mundo afora.

A mensagem explicita que a aspiração pela alegria está impressa no íntimo humano, segundo o Papa. Assim, além das satisfações essenciais para uma vida digna, o coração de qualquer ser humano procura, incansavelmente, a alegria, a felicidade e a fé.

Para os jovens, a conquista de um futuro radiante é um dos maiores desejos de realização.

Ao finalizar sua mensagem à juventude, o Papa assim se expressou:

[...] gostaria de vos exortar a ser missionários da alegria [da felicidade]. Não se pode ser feliz se os outros não o são: por conseguinte, a alegria deve ser partilhada. [A felicidade deve ser partilhada.] Ide contar aos outros jovens a vossa alegria por ter encontrado aquele tesouro precioso que é o próprio Jesus.

*Não podemos ter para nós a alegria da fé: para que ela possa permanecer conosco, devemos [sim] transmiti-la.*

[...]

*Sede, pois, missionários entusiastas da nova evangelização! Levai [...] [a felicidade] às vossas famílias, às vossas escolas e [às vossas] universidades, aos vossos lugares de trabalho e aos vossos grupos de amigos, [enfim, a todos] onde quer que vivais.*

Essa, Sr<sup>a</sup> Presidenta, é a mensagem que deixo aqui pela importância da Jornada Mundial da Juventude.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Paulo Paim?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Suplicy. Sempre é uma alegria receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito feliz em trazer aqui as palavras do Santo Padre, o Papa Francisco, que na semana que vem chegará ao Brasil, sobretudo para participar da Jornada da Juventude, mas, em especial, pelos exemplos de vida e pelas atitudes que Sua Santidade o Papa Francisco tem dado, notadamente pela sua forma de mostrar solidariedade a todos aqueles que se encontram em dificuldades. Na semana passada, Sua Santidade foi a Lampedusa, região da Itália aonde chegam inúmeros imigrantes africanos em busca de melhoria em suas condições de vida, tendo em conta as dificuldades que, às vezes, acontecem nos países africanos. Tipicamente, ali, em mais um gesto no espírito de solidariedade com os mais necessitados, o Papa Francisco demonstrou, mais uma vez, o seu caráter, os seus objetivos e o quanto ele será importante. Tenho certeza de que, ao dialogar com a nossa Presidenta Dilma Rousseff, que tem por objetivo a realização de maior justiça no Brasil, de erradicar a pobreza extrema, ele terá um diálogo muito frutífero, mas, obviamente, com todos os representantes do povo. Acho importante que possamos, nós Senadores, estar presentes também na missa que será celebrada por ele em eventu-

al oportunidade de um diálogo com o Papa Francisco. Meus parabéns pelo pronunciamento de boas-vindas ao Papa Francisco.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu que agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, eu iria falar sobre outro tema. Eu faria aqui um balanço dos trabalhos da Comissão de Direitos Humanos e também da Subcomissão, que presido, que é a Comissão de Combate à Pedofilia, Proteção dos Direitos da Criança, Adolescente, Juventude e Idoso no primeiro semestre. Mas eu iria fazer um balanço não pelo número de audiências que a minha Subcomissão realizou, mas pelo número de audiências e debates que realizou a Comissão de Direitos Humanos, onde tive a satisfação de entrar com uma série de requerimentos, mas, após entendimento com a minha querida Presidenta da Comissão, Senadora Ana Rita, transformamos 90% das propostas que encaminhei para a Subcomissão em requerimentos para a Comissão principal, por entender que o tema juventude, idoso, deficiente... O tema, por exemplo, das mobilizações que aconteceram no País, liderados pela juventude, entre junho e julho, a própria mobilização realizada no dia 11, agora, pelas centrais, o tema mobilidade, o tema das pessoas com deficiência... Foram dezenas de reuniões, de audiências, de um trabalho intenso. Então, farei esse balanço outro dia, mas, desde já, quero cumprimentar a Senadora Ana Rita pelo belíssimo trabalho que vem fazendo na presidência daquela Comissão, onde sou seu líder.

Era isto, Presidenta.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Cumprimentos pela manifestação.

Em permuta com o Senador Eduardo Suplicy, com o uso da palavra agora, como orador inscrito, o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, Srs. Senadores, meu objetivo em vir aqui hoje é agradecer por ter prevalecido o bom senso com a decisão do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Vital do Rêgo, de colocar em votação o relatório do Senador Eduardo Braga sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, de minha autoria, que determina a perda automática de mandato para os parlamentares que forem condenados por improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública,

Esta, Sr<sup>a</sup> Presidente Ana Amélia, não foi uma vitória minha. Não vejo dessa forma, sinceramente. Mi-

nha mobilização em prol da aprovação da PEC nº 18 sempre visou o fortalecimento do papel do Legislativo, evitando desgaste e constrangimento desnecessários.

O Congresso Nacional brasileiro nunca se encontrou numa situação tão desgastada quanto hoje, com a popularidade e a credibilidade quase no fundo do poço. E é nossa, de Senadores e Deputados, a maior parte da responsabilidade por essa perda de prestígio. Em primeiro lugar, por permitir que o Poder Executivo atue de maneira autoritária, centralizadora e desrespeitosa para com o Legislativo.

Exemplos desse comportamento ocorrem todas as semanas, se repetem numa sequência inaceitável de ataques às prerrogativas constitucionais do Congresso, com excesso de medidas provisórias e vetos abusivos. O caso mais recente foi a decisão da Presidente da República vetar pontos do chamado Ato Médico.

Na última sexta-feira, acompanhei os pronunciamentos dos Senadores Ana Amélia e Waldemir Moka, ambos reclamando do comportamento do Governo, que, em todas as etapas da negociação do projeto, nunca se pronunciou contra o texto que estava sendo construído para, depois, de forma unilateral, vetar o que tinha sido acordado com as próprias lideranças governistas.

A falta de transparência é outra razão que ajuda a explicar a baixa avaliação popular do Congresso Nacional. Apesar de avanços pontuais obtidos nos últimos anos, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados têm preferido agir sob pressão, quase sempre quando aparece alguma denúncia por parte da Imprensa. O Parlamento precisa ser proativo, deixar de enxugar gelo e antecipar os fatos, recuperando a simpatia com a sociedade.

Daí, Presidente, a importância de propostas como a da PEC nº 18, que espero ter condições de ser votada na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa até esta quarta-feira, antes do recesso.

É importante que a sociedade perceba que nós temos a disposição de cortar na própria carne, de retirar privilégios, de combater a impunidade com coragem e determinação, sem corporativismo. Lutei pela PEC nº 18; vim a esta tribuna cobrar a sua apreciação por ter a convicção de que essa é a decisão certa, na hora certa.

Por isso, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, que vejo com bons olhos a iniciativa da Câmara dos Deputados de colocar em votação o chamado orçamento impositivo, que visa a obrigar o Executivo a executar a programação orçamentária aprovada pelo Legislativo.

A liberação das chamadas emendas parlamentares é usada pelo Governo como instrumento para pressionar Deputados e Senadores, transformando o apoio a projetos de interesse da população em moe-

da de troca. O Orçamento Geral da União não pode continuar como um balcão no qual o apoio ao Governo é trocado por recursos para obras e projetos nos estados e municípios.

Que propostas semelhantes sejam aprovadas tendo como objetivo o fortalecimento do trabalho do Legislativo. Nossa fragilidade é tanta que o Governo, com o apoio do PT e de alguns outros aliados, tenta jogar no colo do Legislativo, de forma oportunista, o ônus do desgaste político causado pelas manifestações populares nas últimas semanas.

Sr<sup>a</sup> Presidente, o outro tema do meu discurso é o resultado do inquérito realizado pela Polícia Federal sobre os boatos que o programa Bolsa Família seria extinto, ocorridos entre os dias 18 e 19 de maio próximo passado. A conclusão da Polícia foi que não houve crime algum, que os boatos foram espontâneos, iniciados pelos próprios beneficiários do Programa, que correram às agências da Caixa Econômica Federal em 12 estados da Federação e foram responsáveis por 920 mil saques.

Devo discordar desse resultado, pois os boatos tiveram responsáveis, sim, que devem responder pelos tumultos, pelo desespero que causaram a milhares de brasileiros.

No topo da lista de responsáveis está a direção da Caixa Econômica Federal, que antecipou, de forma aloparda e irresponsável, o pagamento do benefício. Em seguida estão a própria Presidente Dilma Rousseff, o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a Secretária de Direitos Humanos, Maria do Rosário, e o ex-Presidente Lula. Todos, em graus variados, acusaram a oposição de ter causado o boato. Os quatro devem desculpas à opinião pública brasileira.

A Presidente Dilma, Senador Aloysio Nunes, que já abordou este tema com profundidade na tarde desta segunda-feira, chegou a aproveitar um palanque eleitoral pseudoadministrativo montado no Porto de Suape, em Pernambuco, para fazer insinuações contra a oposição, posando de benfeitora, de defensora dos mais humildes. O pior é que, àquela altura, a Presidente já tinha conhecimento da trapalhada feita pela direção da Caixa Econômica. Ou seja, a trapalhada surgiu dentro do próprio Governo Federal.

Pode-se mentir uma vez, duas vezes, dez vezes, mas um dia a casa cai. Foi o que aconteceu nesse episódio.

Nesses dez anos em que está à frente da Presidência da República, Senador Aloysio Nunes, o PT acumulou histórias semelhantes à desse boato do Bolsa Família, ao quebrar o sigilo bancário de um humilde caseiro, ao montar dossiês falsos contra adversários,

ao fazer terrorismo eleitoral em todas as eleições presidenciais de 2006 para cá.

Depois o PT não sabe porque os brasileiros foram às ruas protestar. Também ficam atônitos quando os movimentos “chapa-branca”, como o da semana passada, não conseguem mobilizar a população como no passado.

São episódios como esse do boato do Bolsa Família que desgastaram a imagem que o Partido dos Trabalhadores construiu até chegar ao poder. O PT hoje não se diferencia em nada das demais legendas partidárias do País. Com toda certeza, o PT hoje é o partido mais parecido com o meu, aquele ao qual estou filiado, o PMDB. Sua imagem de partido ético, diferenciado, não é mais do que um retrato amarelado pendurado na parede.

Por isso tudo, Sr<sup>a</sup> Presidente, é que eu não poderia deixar de fazer este registro, em primeiro lugar, reconhecendo que a luta valeu com relação à PEC nº 18 e, em segundo lugar, não deixando passar em branco o registro da conclusão do inquérito sobre os boatos do Bolsa Família, em maio, pelos quais a oposição, injustamente, irresponsavelmente e levianamente, foi responsabilizada pela Presidente da República, pelo ex-Presidente da Caixa Econômica, pela Ministra de Direitos Humanos e, desgraçadamente, pelo Ministro da Justiça.

Muito obrigado, Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Jarbas Vasconcelos, especialmente pela sua tenacidade e pela sua insistência com relação à PEC nº 18. Eu penso que a forma como V. Ex<sup>a</sup> se empenhou para o andamento e a agilização da votação de uma matéria tão relevante quanto esta...

Eu uso sempre o episódio do Deputado Natan, que, após ter sido, recentemente, condenado em última instância e o Supremo Tribunal Federal ter determinado a prisão do parlamentar, que havia sido condenado pela Justiça depois de esgotados todos os direitos de defesa requeridos pelo Estado de direito, mantém o mandato parlamentar. Então, a PEC nº 18, de V. Ex<sup>a</sup>, corrige essa anomalia de maneira exemplar.

Então, eu queria me associar à manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Como diz o ditado, água mole em pedra dura tanto bate até que fura.

Parabéns, Senador!

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (Bloco/PMDB – PE) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. V. Ex<sup>a</sup>, com sua coragem e seu desembaraço, com certeza, contribuiu muito para a tramitação e o êxito desta conquista, deste avanço que vamos conseguir com a PEC nº 18.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS)

– Devo reconhecer que o Senador Vital do Rêgo acabou contribuindo para a agilização do processo, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Convidado para fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYC** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia, prezados Srs. Senadores e Senadoras, aconteceu um crime bárbaro no penúltimo final de semana, na periferia de Campinas, no Conjunto do CDHU San Martin.

O músico MC Daleste, que nasceu em 1992, no Tatuapé, em São Paulo, cantava simplesmente perante três mil pessoas que se aglomeravam diante daquele palanque simples, e eis que, de repente, uma pessoa desferiu um tiro. Perceberam que alguém tinha atirado. Ele pronunciou algumas palavras, até para que quem tivesse atirado não o fizesse outra vez, mas eis que, enquanto ele cantava e dialogava com os jovens ali presentes, um novo tiro foi desferido, ultrapassando o seu peito. Ele foi levado para o Hospital Municipal de Paulínia por seus companheiros, após ser alvejado da barriga até as costas, e veio a falecer. Ele estava se apresentando numa querimessa do CDHU San Martin, conjunto habitacional localizado no bairro São Marcos, em Campinas, e, enquanto conversava com o público, foi atingido por esse tiro que lhe tirou a vida.

Eu quero aqui apresentar um requerimento, nos termos do art. 218 e do art. 221 do Regimento Interno do Senado, para inserir em ata voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor Daniel Pedreira Senna Pellegrine, o MC Daleste, que faleceu no dia 7 de julho, durante esse show em Campinas, São Paulo, bem como apresentação de condolências a seu pai, Rolland Pellegrine; aos seus três irmãos, Alex, Carolina e Rodrigo – Rodrigo também é cantor e compositor –; e à sua mulher, Érica. A mãe de Daniel Pedreira Senna Pellegrine faleceu há cinco anos, Deusimar Pedreira Senna.

MC Daleste nasceu em São Paulo, no Tatuapé, em 30 de outubro de 1992, e começou a cantar, de brincadeira, ainda pequeno. Aos poucos, foi se apresentando nas comunidades da periferia. Com a ajuda de outros MCs, que à época já faziam sucesso, como o MC Kelvinho, MC Daleste passou a ser mais conhecido. Nessa ocasião, começou a fazer músicas. Seu primeiro funk foi feito no computador de uma *lan house*, na periferia de São Paulo, aos 16 anos.

Seu primeiro grande sucesso, Verdadeira Namorada, foi uma composição que fez para sua namorada Érica, com quem casou. Eles se conheceram na escola, quando Daleste ainda era apenas o Daniel. Atual-

mente, Daleste chegava a fazer nada menos do que 40 shows por mês.

MC Daleste faz parte do estilo conhecido como *funk paulista*, em que as letras tratam de bens materiais como carros, motos, bebidas e roupas. Angra dos Reis, Todas as Quebradas e Mais Amor, Menos Recalque, que têm mais de 1,6 milhão de visualizações no YouTube, são algumas de suas músicas.

Ele não foi o primeiro caso de morte violenta no *funk paulista*. Infelizmente, desde 2010, cinco MCs foram assassinados no Estado de São Paulo: MC Felipe Boladão, morto em abril de 2010; MC Duda do Marapé, morto em abril de 2011; MC Primo, morto em abril de 2012; MC Careca, também morto em abril de 2012, e MC Daleste, morto em 7 de julho deste ano. São crimes que continuam insolúveis até o momento. A Secretaria de Segurança Pública informou que as investigações estão avançadas e que existe uma lista de suspeitos já identificados.

Ainda há pouco, conversei com Rolland Pellegrine, o pai de Daniel, MC Daleste. Ele está muito preocupado em saber que razões fizeram com que fosse assassinado esse jovem, que nunca causou mal a quem quer que fosse, que era um homem da paz, que era um cantor que procurava trazer alegria, sobretudo, às regiões periféricas mais humildes de São Paulo e de todas as cidades brasileiras e que vinha tendo uma repercussão extraordinária por causa do seu estilo.

O antropólogo Hermano Vianna, irmão de Herbert Vianna, em artigo publicado no jornal *O Globo*, na última sexta-feira, dia 12 de julho, lembrou a falta de pesar por parte do Governo e conta que só ouviu MC Daleste recentemente, em um dos programas *Esquenta!*, da Rede Globo. Disse Hermano Vianna:

*Renato Barreiros, que é pesquisador do Esquenta! e meu guia para as novidades do funk de São Paulo, foi quem me deu a notícia do assassinato: "Era hoje o maior ídolo da juventude de periferia de SP. Eu o conhecia bem, era um moleque bom, super alegre e que não tinha envolvimento com nada errado". Renato foi subprefeito da Cidade Tiradentes, Zona Leste de São Paulo. Na sua gestão, começou a organizar festivais de funk na cidade, percebendo bem no início a importância que esse ritmo teria para a cultura paulistana. Foi momento de relação virtuosa entre poder público e música periférica, que não teve continuidade em governos posteriores. No Rio, o abandono/invisibilidade do funk foi o maior incentivo para a invenção do "proibidão". Em São Paulo, onde a polícia passou a proibir bailes, há agora essa matança em série de MCs.*

Assim, conclui Hermano Vianna, que menciona ainda que as letras das músicas de Daleste eram autobiográficas ou depoimentos contundentes sobre a realidade brasileira contemporânea. Demonstravam enorme vontade de viver, vontade esta que, “por ciúmes”, segundo depoimento do pai, ou por vingança ou, na verdade, por inveja – assim ressaltou o pai, ainda ontem, ao ser entrevistado pela Globo, no programa Fantástico –, ceifou prematuramente a vida desse homem.

Na canção Minha História, podemos comprovar o que Hermano Vianna escreveu. Eis aqui uma das canções preferidas pelos jovens, de composição do MC Daleste, contando sua própria história:

*Minha História  
 Quando comecei passava mó dificuldade  
 E lá em casa era fora de realidade  
 É revoltante eu sei senti o gosto do veneno  
 Até meus 13 anos de idade não tinha banheiro  
 E lá em casa as paredes eram de madeira  
 Lembro como se fosse agora quando abri a geladeira  
 Não tinha nada pra comer e a barriga vazia  
 Acho que posso conseguir aguentar por mais alguns dias  
 Mais amanha eu vou pra escola e como na merenda  
 Sábado e domingo é difícil mais agente aguenta  
 Mais a fome não é nada em relação ao principal  
 Nunca intendi por que nunca tive uma família normal  
 Minha mãe e meu pai trabalhando eu e meu irmão na escola  
 Minha irmã mais velha na faculdade mais a vida é foda  
 Tudo ao contrario meu destino aconteceu  
 Mais entreguei isso tudo {uuu} nas mãos de deus  
 E hoje estou aqui passando adiante  
 Cantando a minha história em cima de um batidão do funk  
 Muito obrigado a atenção de todos vocês  
 O resto desta historia venho cantar outra vez...  
 Mais uma coisa eu tenho a dizer  
 Nunca desista de verdade porque...  
 Eu sou vencedor na porra do bagulho  
 Eu sou funkeiro sim e disso me orgulho  
 Levo no peito as cicatrizes do preconceito  
 Quem não é mete o pé e quem é ganha meu respeito  
 E é por isso que eu estou promovendo  
 A guerra dos funkeiros*

*Que que significa isso aí?*

*Segura aí, DJ.*

*Tem muita gente preconceituosa, certo?*

*Que opõe nossos estilos de vida, certo?*

*Eu sou funkeiro*

*Todo mundo aqui é funkeiro, certo*

*Então tem muitas vidas envolvidas nesse meio, certo?*

*E tem muita gente que faz xacota, ta ligado!  
 Por que nós é funkeiro, nós é favelado e não tem onde morar certo, irmão!?*

*Mais aí minha agenda, graças a deus, ta lotada de lugares*

*Classe A certo, então não é só o favelado que curte funk, certo?*

*Pessoas de classe média, classe alta, e classe baixa curte funk*

*Porque funk é cultura, sim*

*Então, essa é a guerra dos funkeiros*

*Quem ta envolvido levanta a mão pro alto  
 É assim que é, rapaz.*

Resolvi ler a letra da música Minha História, de MC Daleste, exatamente porque percebo que, se nós desejarmos conhecer bem os sentimentos dos jovens das periferias de nossas grandes metrópoles, é necessário que ouçamos o *rap*, o *hip-hop*, o *funk*, letras como aquelas às quais, algumas vezes, já me referi aqui, do Mano Brown, dos Racionais MC's e de MC Daleste, tragicamente assassinado no último dia 7.

Ontem, o programa Fantástico, da Rede Globo, mostrou algumas imagens do momento em que MC Daleste foi atingido, que estão orientando a Polícia nas investigações. Um amigo de MC Daleste, a quem MC Daleste tinha dado uma máquina fotográfica, tirou 13 fotografias dos momentos iniciais do *show*, exatamente quando MC Daleste foi atingido mortalmente, vindo a falecer no momento em que caiu. Um especialista em investigações observou que essas 13 fotografias – inclusive, há fotos da multidão de jovens defronte ao palanque, assistindo ao MC Daleste cantar –, possivelmente, poderão levar à identificação de quem teria sido a pessoa que assassinou MC Daleste.

O programa Fantástico mostrou ontem a tristeza do pai em perder o filho, que tantas alegrias vinha dando à sua família e ao pai, Rolland Pellegrine, e também sua emoção ao lembrar a letra da música que MC Daleste fez para ele, denominada Meu Herói, que eu gostaria também de registrar:

*Meu Herói*

*Pai, você foi meu herói, meu bandido*

*Hoje é mais, muito mais que um amigo*

*Nem você nem ninguém ta sozinho*

*Você faz parte desse caminho  
Que hoje eu sigo em paz  
Não é normal, não é normal ver o meu pai chorar  
Uma lágrima rola no canto dos olhos quando me ouvir cantar  
Meu protetor, meu rei você merece ensinou o respeito, o amor, o carinho  
O verdadeiro pai Daleste melhor amigo nunca vou te esquecer  
Só basta me olhar no espelho por que eu sou você  
Sei que nada dura para sempre. Ainda dói a saudade da minha mãe  
E você sempre estará vivo em nossos corações  
Poderia te dar um carro, uma moto, casa e dinheiro sem fim  
Mas te dou minha voz em sua homenagem garanto que está muito mais feliz  
De coração pra coração com muito orgulho acima de tudo  
Ouça a voz da minha alma você é o melhor pai do mundo  
Não liga pra nada e nem ninguém o que passou, passou já era  
Por que quem nunca errou atire a primeira pedra  
Meu pai é meu filho meu único irmão, velho camarada  
Foi com você que eu aprendi a ser o homem de casa  
E há muita coisa pra aprender com meu professor da escola da vida  
Lágrimas caem cicatrizando as minhas feridas  
Se eu sou quem eu sou é mérito seu e fim de papo  
Eu reconheço um pai igual a você é raro  
Humilde, guerreiro, batalhador nunca precisou fazer coisas erradas  
Com a bicicleta e várias ferramentas saiu e trouxe comida pra casa  
Pai é aquele que cria, o que dá respeito, carinho e amor  
Para os meus filhos vou ser um pai igual ao senhor  
Será que você lembra daquele menino que andava descalço  
Cabelo cacheado, viagem no tempo e volte no passado  
E você verá que sempre fez o seu papel  
Esqueça o Daleste porque eu sempre serei o seu Daniel*

*Tem muitas coisas no meu coração que nem dá pra falar  
Coloque a sua música no toque do seu celular Pra quando eu te ligar você lembre do amor Que eu, a Carol, o Rodrigo, o Alex sentimos pelo senhor  
Não é normal, não é normal ver o meu pai chorar  
Uma lágrima rola no canto dos olhos quando me ouvir cantar  
Meu protetor, meu rei, você merece, ensinou o carinho, o respeito, o amor  
O verdadeiro pai Daleste.*

O assassinato do músico MC Daleste ainda não foi esclarecido, mas já gerou um forte impacto sobre a família e os amigos dos MCs. Uma das medidas a serem seguidas é não aceitar mais shows sem os requisitos mínimos de segurança.

É importante que todos nós venhamos a refletir sobre esse estado de violência que, infelizmente, caracteriza a vida de nossas cidades.

Ainda ontem, uma família ficou preocupada, porque um jovem foi brincar na casa de amigos em Pompeia, e eis que, de repente, chegou um rapaz de uns 20 anos. Estavam os meninos jogando bola na rua, e o rapaz resolveu, armado, ameaçar aqueles jovens e retirar-lhes o que tinham no bolso, o celular. Eis que o pai e a mãe para lá foram, conseguiram informar ao distrito policial que aquele telefone celular tinha rastreador e acabaram encontrando, bem mais tarde, numa favela perto do Ceasa, a pessoa que havia levado o celular, que era também um jovem, que ali estava com outros companheiros do crack.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Então, é importante que venhamos a pensar como acabar, prevenir, com tamanha violência e criminalidade.

Eu gostaria de informar que, ainda ontem, estive na favela de Heliópolis para externar minha solidariedade, juntamente com as 890 pessoas que até agora fizeram o cadastramento, porque tiveram suas residências destruídas por aquele incêndio. São muitas as famílias, inclusive duas mulheres e uma criança foram mortas naquele incêndio, provocado por um curto-circuito.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar o Prefeito Fernando Haddad, que, logo no dia do incêndio, esteve na favela, juntamente com a sua equipe, inclusive com o Sub-Prefeito, Luiz Henrique Girardi, e com apoio da Presidenta da Unas – União das Associações de Moradores, Antonia Cleide Alves; Solange Agda da Cruz, Diretora da

Unas; Emerson de Abreu (Macarrão), também Diretor da Unas, que estão realizando um trabalho formidável de solidariedade àquelas famílias que tiveram os seus bens, os seus móveis, as suas roupas destruídas.

Vi ali centenas de pessoas que fizeram doações, inclusive jovens do *rap* e do *funk* foram ali cantar em benefício e em solidariedade às famílias que perderam seus bens.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Srª Presidenta, agradeço muito a sua atenção.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Suplicy, eu me surpreendi com as letras. Prestei muita atenção nas letras que V. Exª selecionou, que talvez tenham sido as mais sentimentais da história de um jovem, pobre, que fez rapidamente sucesso pelo seu talento. É talentosa a forma de ele reproduzir o seu cotidiano. A ideia que eu tinha é a de que ele falava muito sobre violência e sobre segurança. Claro, isso faz parte do cotidiano, especialmente da periferia de uma grande cidade, como é o caso de São Paulo.

Então, parabéns por recuperar as letras bonitas, que nos fazem refletir sobre a importância da vida e, sobretudo, sobre esse laço afetuoso familiar dele com o pai e com os irmãos.

Parabéns, Senador!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

Senadora Presidenta Ana Amélia.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – É incrível o número de acessos. São milhões as passagens de MC Daleste. Estão sendo acessadas por pessoas em todo o Brasil, inclusive no mundo.

O triste episódio do assassinato de Mc Daleste, hoje, repercute em toda a imprensa internacional.

Quero muito, até em nome do pai dele e dos irmãos, fazer um apelo para que a Secretaria de Segurança, a Polícia Civil e a Polícia Militar possam, efetivamente, pesquisar e investigar, para ver qual a origem, quem teria cometido tal barbaridade e, inclusive, estudar as razões que levam pessoas a cometer crimes dessa natureza.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Parabéns, Senador Suplicy!

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Aníbal Diniz.

**O SR. ANÍBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado,

ocupo a tribuna nesta tarde de segunda-feira inicialmente para fazer um relatório do que foi a agenda que cumprí juntamente com o Senador Jorge Viana, no Estado do Acre, no último final de semana.

Ocupo a tribuna, na tarde desta segunda-feira, para prestar contas da agenda que cumpri no último final de semana, no Estado do Acre, a começar pela visita acompanhada que fiz ao Complexo Industrial da Piscicultura, sob a orientação técnica, ultraqualificada, da pessoa que mais conhece de piscicultura de água doce no Brasil, o empresário e piscicultor Jaime Brum, que desenvolveu com sucesso o Projeto Pacu de piscicultura no Estado do Mato Grosso, e, hoje, coordena a implantação do Complexo Industrial da Piscicultura do Acre.

O complexo Industrial da Piscicultura no Acre, que tem como razão social a empresa Peixe da Amazônia S/A, é uma parceria que envolve capital público e privado, contando com cooperativados entre pequenos, médios e alguns grandes empresários. Todos apostando nesse empreendimento, que tem tudo para ser um grande sucesso. Certamente, pela condução competente, eficaz e absolutamente dedicada do Governo do Estado, juntamente com o empresário Jaime Brum, tenho certeza de que vai ser um sucesso, e terá sua primeira etapa inaugurada até o final de 2013.

Trata-se de um empreendimento de altíssimo impacto econômico e social, porque reúne o suporte necessário para proporcionar maior competitividade aos piscicultores do Acre no mercado mundial de pescado.

O Complexo Industrial da Piscicultura constitui-se de um centro de alevinagem, que vai produzir alevinos de altíssima qualidade a preços acessíveis para atender à demanda dos piscicultores acrianos. Comporta também uma industria de ração, que se destinará à produção de ração própria para as espécies a serem priorizadas: o pirarucu, o pintado ou surubim e o tambaqui. Na realidade, a prioridade mesmo será o pirarucu e o pintado, mas também trabalhará com outras espécies, como o tambaqui, que já é uma espécie muito cultivada pelos piscicultores artesanais que já estão no mercado do Acre.

Todas essas espécies são espécies amazônicas de grande aceitação entre os apreciadores da proteína do peixe, e o Complexo Industrial da Piscicultura conta com um frigorífico especializado na filetagem de peixe para exportação, que terá capacidade inicial para o processamento de 20 mil toneladas de peixe por ano – vinte mil toneladas de peixe por ano!

Para se ter uma ideia do que significa o processamento de 20 mil toneladas de peixe por ano, isso significará uma produção diária, um processamento diário de aproximadamente 70 toneladas. Todos os

dias serão processados no frigorífico do Complexo Industrial da Piscicultura do Acre 70 toneladas de peixe, e uma das preocupações postas, que é uma salutar preocupação, é uma saudável preocupação do piscicultor, coordenador desse processo, Jaime Brum, que está comandando a implantação desse processo no Acre, é que tenhamos peixe suficiente no Acre para poder atender à demanda da indústria de 20 mil toneladas por ano.

E vejam que está havendo um grande empreendimento por parte do Governo do Estado, com construção de açudes, com a criação de infraestrutura necessária para fortalecer o pequeno produtor, para que ele possa aderir à piscicultura, que é uma atividade altamente rentável e que dá uma contribuição ambiental muito importante, porque ela é feita em áreas já desmatadas, áreas de pastagem, áreas degradadas, de tal maneira que não oferece nenhuma pressão sobre a floresta.

Então, a piscicultura é uma atividade econômica que vai dar uma resposta ao desafio de alimentar a humanidade de maneira muito eficiente, sendo sincronizada com o grande desafio que é a proteção do meio ambiente, que é a manutenção do equilíbrio do nosso Planeta.

As obras da indústria de ração e da central de alevinagem estão bem-adiantadas e vão estar prontas para entrar em funcionamento no mês de dezembro de 2013.

As instalações físicas para a indústria de filetagem ficarão prontas no primeiro semestre de 2014, e esse calendário foi desenhado dessa forma mesmo. Primeiro, vai se dar vazão à produção de alevinos e à produção de ração e, em seguida, com a finalização da indústria de filetagem, já se vai poder receber toda a produção dos piscicultores do Acre, a partir de 2014.

Vale também ressaltar que o Complexo da Piscicultura, em pleno funcionamento, vai trazer um lucro líquido muito maior para o pequeno produtor que aderir à piscicultura no Acre. Esse lucro do piscicultor acriano terá um aumento considerável, uma vez que ele poderá comprar alevinos e a ração a preços mais competitivos e terá plena garantia de venda da sua produção um ano depois, quer dizer, haverá todo um desenho para que o pequeno produtor adquira, junto à indústria de piscicultura, ao Complexo Industrial da Piscicultura, o seu alevino: alevino de pirarucu, alevino de pintado, que é o mesmo surubim, ou alevino de tambaqui. Ele vai poder adquirir também toda a ração, que será produzida já com um cuidado especial para produzir o máximo desempenho, quer dizer, a melhor relação quilo de produto/quilo de ração consumida.

A ideia é ter uma ração tão adequada que gere, para cada quilo de ração consumida, um quilo de peixe a ser comercializado.

Então, isso é algo que está sendo estudadometiculosamente pela equipe do empresário Jaime Brum, e o resultado certamente vai ser a produção de pescado altamente competitiva para o povo do Acre.

Faço esse registro com muito orgulho, porque em muitas ocasiões eu já falei a respeito da piscicultura do Acre desta tribuna e volto a fazer esse relato no sentido de que os passos desenhados estão sendo dados. O próprio Ministro da Pesca e Aquicultura do Brasil, Ministro Marcelo Crivella, esteve presente e pôde conhecer de perto o que significa esse complexo industrial da piscicultura do Acre e o que isso representará para a vida do piscicultor, porque a pesca e a piscicultura praticadas de maneira artesanal já têm alguma rentabilidade para ao pequeno produtor, mas feita de maneira tecnificada como está sendo feita pelo Governo do Estado do Acre, através da implantação dessa indústria, desse complexo industrial da Piscicultura, vai ser possível dar muito mais garantia de rentabilidade e de competitividade ao pequeno produtor acriano.

Nesse sentido eu faço esse registro, porque é algo muito animador. Inclusive pude combinar com o empresário e piscicultor Jaime Brum, que coordena esse processo todo, para que a gente possa fazer muitas visitas acompanhadas de pequenos produtores do Acre, para que conheçam como funciona, qual é o desenho desse complexo industrial da piscicultura para que eles possam também aderir a essa atividade, que é economicamente viável, que tem uma resposta muito importante para a melhoria da qualidade de vida e de renda das famílias de pequenos produtores.

Durante essa agenda no Acre, pude estar com o Senador Jorge Viana na cidade de Sena Madureira, terceira maior cidade do Estado do Acre, depois de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, que tem uma população significativa e passa por muitas dificuldades.

Nesse momento, a gente pôde estar presente junto com o Prefeito Mano Rufino, que tem dado uma resposta muito eficiente, muito presente nas ruas de Sena Madureira, num período de crise, num período em que todos os prefeitos e todas as prefeituras do Brasil passam por extremas dificuldades. A Marcha dos Prefeitos, realizada na semana passada, mostrou o quanto está desesperadora a situação das prefeituras, mas, mesmo assim, a gente tem encontrado prefeitos muito criativos, que têm procurado encontrar soluções para os problemas da vida em seus Municípios. E esse exemplo eu posso citar aqui, do Prefeito Mano Rufino, um prefeito do PR, de Sena Madureira, que tem sido muito criativo, que tem mobilizado a comunidade e tem

procurado dar respostas concretas para os problemas vividos pela população.

Na última sexta-feira, eu pude estar presente junto com o Senador Jorge Viana, levando a boa notícia de um esforço desenvolvido aqui, em Brasília, pelo Senador Jorge Viana, que resultou na doação, a fundo perdido, pelo Governo Federal de duas máquinas que contribuirão para abertura de ramais e também para a construção de ruas urbanas de Rio Branco. Foram duas máquinas e também um caminhão, investimentos próximos a R\$1 milhão, que foram conseguidos a partir de projetos apresentados aqui junto ao Governo Federal. Foi um momento de bastante alegria poder nos reunir com aquela comunidade.

Tivemos também em Rio Branco um momento muito importante com o Prefeito Marcus Alexandre no sábado à tarde. Foi o início do Copão Comunitário de Rio Branco, que estão envolvidas 91 equipes que fazem a alegria do futebol comunitário de todos os bairros de Rio Branco. O Copão Comunitário é uma atividade que conta com a organização da Prefeitura de Rio Branco, através da Secretaria Municipal de Esporte, mas que conta com apoio também do Governo do Estado, da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, também com o apoio de vários empresários que se dispuseram a colaborar para que as equipes estivessem uniformizadas. Certamente, esse Copão Comunitário, que vai se estender pelos próximos quatro meses em Rio Branco, será uma competição numericamente muito significativa no universo do futebol nacional. É comunitário, é amador, mas mobiliza todos os bairros de Rio Branco. Haverá competição localizada em todas as regionais; depois, as fases classificatória e final serão realizadas, ao término de quatro meses, na própria Arena da Floresta em Rio Branco.

No domingo pela manhã, eu e o Senador Jorge Viana fizemos um deslocamento para a cidade de Xapuri. De Xapuri, nós seguimos para a Colocação Campo do Rio Branco, que é colocação do Raimundo Mendes de Barros. Raimundo Mendes de Barros, o Raimundão, é primo do saudoso seringueiro, sindicalista e ambientalista Chico Mendes. Ele estava completando 68 anos de idade.

Tivemos a oportunidade de estar com o Raimundo Barros exatamente na data do seu aniversário, quando amigos, companheiros e familiares se reuniam num momento de ação de graças, com a presença do Padre Chagas, que rezou uma missa, e a presença ali de muitos amigos, cada qual à sua maneira, trazendo o seu abraço ao Raimundo.

Nós pudemos, naquele momento, fazer um reconhecimento de todo o papel desempenhado pelo Raimundão ao longo desses anos todos, desde a fun-

dação do Partido dos Trabalhadores, do movimento social, socioambiental do Acre, onde ele sempre teve presença marcante. É um seringueiro que teve sempre muita atuação em defesa do meio ambiente, em defesa do desenvolvimento sustentável, em defesa das florestas e dos povos que habitam as florestas. E o Raimundão está dando um exemplo de vida, porque a sua colocação é um ambiente absolutamente exemplar para quem quer conhecer o que é um projeto de desenvolvimento sustentável. Lá, ele tem as criações de pequenos animais, ele tem o plantio de diversas espécies frutíferas e florestais, árvores de diferentes espécies estão lá plantadas por ele próprio e por sua família, e nós pudemos ter um momento de rara alegria e felicidade com o Raimundo.

Fica aqui o nosso abraço, o meu abraço especial ao Raimundão e a todos que organizaram aquela bonita festa, que, de maneira comunitária, participativa, permitiu a alimentação de todos que estavam conosco naquele evento. Ao Raimundão, que completou 68 anos de idade, os nossos votos de que essa idade se estenda por muitos outros anos, que Deus lhe dê sempre muita saúde, muita alegria e que possa transmitir os seus ensinamentos não só para os seus filhos e netos, mas para todos nós dessa geração e das futuras gerações, que precisamos tanto de pessoas sárias para nos ensinar a nos conduzir de maneira correta neste mundo que tanto nos desafia.

Para concluir, Srª Presidenta Ana Amélia, quero apresentar aqui o clamor dos extrativistas da Reserva Chico Mendes, que tiveram, inexplicavelmente, os valores destinados aos seus contratos de habitação retirados de suas contas pelo Incra. Eu não sei exatamente o que aconteceu, estou procurando falar com o Presidente do Incra, para que ele se explique,

Mas o fato é que hoje, nesta tarde, os produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes ocuparam a sede do Incra no Município de Brasiléia e pretendem ficar lá acampados até que tenham uma resposta a esta indagação: por que os recursos, depois de colocados na conta da Associação de Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes, de Brasiléia e Epitaciolândia (a Amoprebe), por que esses recursos foram bloqueados e estornados para os cofres do Incra e do Governo Federal, deixando essas 152 famílias à espera dessa resposta?

Eles mandaram documento ao superintendente do Incra e também à Direção Nacional do Incra exigindo uma explicação e a devolução desses recursos.

Esses recursos seriam para a construção de moradia, para a compra de equipamentos para o trabalho no roçado e também para o auxílio-alimentação. Era um valor de R\$15 mil para moradia e outros R\$3 mil

para aquisição de equipamentos e auxílio-alimentação, num total de R\$18 mil por família. E esses recursos foram estornados.

Assim, o movimento hoje que ocupa a sede do Incra, lá na cidade de Brasiléia, está exigindo vários pontos:

Que o Incra garanta o recurso já depositado na conta corrente da Amoprebe, que seja devolvido, porque já estava com os contratos firmados e o recurso disponibilizado;

Que seja garantido a assinatura dos 152 contratos de habitação pelo Incra, com o mesmo valor de R\$15 mil (...)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – (...) tendo em vista que os mesmos garantem construir a casa com este valor (recursos que já estavam depositados e foram recolhidos);

Que seja garantida a devolução dos juros correspondentes aos créditos já aplicados aos futuros em prol da comunidade;

Que seja garantido crédito apoio a 152 famílias que ainda faltam assinar o contrato, também com os recursos que já estavam depositados e foram estornados pelo Incra.

E vale ressaltar que os créditos até aqui aplicados foi com muita luta, tendo em vista que as colocações são distantes e de difícil acesso. Eles reivindicam que merecem essa atenção especial do Governo Federal, que inexplicavelmente fez a retirada desses valores.

Eles reivindicam também que o Programa Minha Casa Minha Vida, na sua versão rural (PNHR), que é o Programa Nacional de Habitação Rural, não tem favorecido essas famílias das reservas extrativistas, e estão reivindicando um tratamento especial, o que é justo, porque o Programa Nacional de Habitação Rural se destina especificamente a atender a essas famílias que fazem parte da agricultura familiar, que têm renda anual de até R\$15 mil. Então, essas famílias têm direito ao Programa Nacional de Habitação Rural, que prevê um financiamento de R\$30.500,00 para a construção da sua casa em regime de mutirão, com a formação de grupo entre quatro e 50 famílias. Ao mesmo tempo, esse Programa Nacional de Habitação Rural é um crédito especial para o pequeno produtor que permite ter acesso a esse valor de R\$30.500,00 para a construção da sua casa e com o compromisso de devolução, durante quatro anos, do valor de R\$1.200,00. É uma modalidade de habitação rural extremamente importante para o pequeno produtor e que não está beneficiando neste momento as pessoas que vivem nos projetos de assentamento.

Por isso, fazemos aqui uma reivindicação junto à Caixa Econômica Federal, para que proceda ao financiamento a essas famílias da Reserva Extrativista Chico Mendes, no Acre, e de outras reservas extrativistas, porque fazem jus, têm direito a esse crédito do Programa Nacional de Habitação Rural e não há por que serem excluídas desse benefício criado pelo Governo Federal, justamente para atender a essas famílias ligadas ao Pronaf, que é o Programa voltado para a agricultura familiar.

Muito obrigado, Srª Presidenta, eram essas as minhas palavras nesta tarde de hoje.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS.) – Endosso a reivindicação apresentada por V. Exª em nome dos pequenos agricultores da Reserva Extrativista na questão da habitação rural, que é uma demanda de alcance social extremamente relevante, Senador Anibal Diniz.

Convidado para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, creio estarmos diante de um momento singular na história do nosso País. As ruas clamam, ao mesmo tempo, por mais ações e por mais direitos.

Clamam, é verdade, por mais Governo, por mais Estado. Mas clamam por mais Estado eficiente, por mais Governo com capacidade de devolver aos contribuintes brasileiros tudo aquilo que os contribuintes brasileiros recolhem através de uma elevada carga tributária, uma das mais altas do mundo, alcançando aproximadamente 40% do nosso Produto Interno Bruto, o conjunto das riquezas, que é produzido com esforço, com trabalho e com suor de muitos e muitos brasileiros – brasileiros trabalhadores, brasileiros empreendedores, enfim, de todos.

Em sã consciência, é preciso que tenhamos a capacidade de reconhecer que, nos últimos anos, o Brasil avançou, em que pese um conjunto muito grande de desafios que precisam ser superados. Construímos um Estado mais democrático, construímos uma economia mais concorrencial, construímos um ajuste das contas públicas. E tudo isso foi fundamental, até mesmo esse grande patrimônio que é a estabilidade, enfim, da nossa moeda.

Conseguimos, com esforço coletivo, a inserção de pelo menos 40 milhões de brasileiros e retiramos mais de 20 milhões da extrema pobreza e miséria em nosso País, ampliando o acesso, a inserção de muitos brasileiros a bens, produtos e serviços de primeira necessidade. Quem de nós não vai reconhecer o brasi-

leiro que tinha uma bicicleta, mas conseguiu comprar uma motocicleta, conseguiu comprar um carro; um pai de família que conseguiu levar um computador para o seu filho, enfim, que conseguiu melhorar a sua condição de vida no dia a dia da sua família? Tudo isso são vitórias muito importantes.

Mas o recado das ruas tem um sentido bastante objetivo: "Nós queremos mais, Nós reivindicamos mais. Nós não abrimos mão daquilo que nós conquistamos, mas nós queremos ir adiante". Nós não queremos que o nosso Brasil seja apenas, Senadora Ana Amélia, um País do futuro; nós queremos um País do presente, que possa proporcionar uma condição de prosperidade – e de prosperidade compartilhada –, de mais justiça social, de mais políticas públicas. Como nós aprendemos com as ruas: políticas públicas com padrão FIFA.

É isso que as ruas estão dizendo não apenas a nós, políticos. É isso que o País está dizendo a todos que o representam de alguma forma, entidades que tenham a responsabilidade de representar o interesse coletivo, o interesse comunitário. Queremos saúde de padrão FIFA e queremos uma educação de padrão FIFA.

Eu espero retornar à tribuna do Senado, porque vejo que, nos últimos dias, querem responsabilizar os médicos pela crise da saúde em nosso País. Evidentemente, não se faz saúde sem médicos, mas responsabilizar a categoria médica pelo conjunto dos problemas e dos desafios que nós não estamos conseguindo superar – problemas de gestão, problemas de subfinanciamento – me parece uma coisa absolutamente distante da nossa realidade. E nós vamos seguramente nos posicionar em relação a esse que é um tema que o Senado brasileiro, que o Congresso brasileiro terá que, nos próximos dias, enfrentar e debater, sem corporativismo, mas enfrentar e debater dando a César o que é de César, e não tentando, como que por meio de um biombo, disfarçar a realidade, disfarçar os desafios que estão postos na saúde pública do nosso País.

O meu sentido aqui é falar da educação. O Brasil investe em educação pública aproximadamente 6% do Produto Interno Bruto. Essa proporção, segundo os dados da OCDE, publicados recentemente, dá conta de que o nosso País está em linha, se comparado com o PIB de outros Estados. Os Estados Unidos investem 5,5% do seu Produto Interno Bruto; a Espanha investe 5% do seu Produto Interno Bruto; a Coreia do Sul, 4,9%; e o Brasil investe 5,8% do nosso Produto Interno Bruto. Com a instituição do Fundef e, posteriormente, do Fundeb, com a criação do Fies e do ProUni, o Brasil elevou expressivamente as suas despesas diretas e subsídios municipais, estaduais e federais com escolas públicas.

As contas públicas com a educação subiram, entre 2008 e 2013, em média 82% nas capitais brasileiras, 70% nos Estados e 120% no contexto da União, tudo isso em termos nominais. Muito acima, portanto, da inflação, que foi de 45% nesse mesmo período. Ou seja, ampliamos os gastos para além da inflação. Ainda assim, os três níveis de governo investem menos de um terço da média dos dispêndios dos países desenvolvidos, ou seja, a União, Estados e Municípios empregaram US\$2.600, aproximadamente, por aluno do ensino básico, enquanto a média dos países da OCDE se situa em mais de US\$8 mil para o ensino básico. Entenda o ensino básico como o alicerce fundamental para a construção de uma sociedade com base sólida e com base firme. Estamos investindo 20% daquilo que se investe mundo afora em educação básica. Pré-escola, tudo isso é absolutamente fundamental para que mais tarde os resultados possam ser satisfatórios.

Mesmo assim, avançando no volume de recursos e também nos resultados educacionais, temos muito ainda a ser feito. Estamos correndo numa velocidade insuficiente para alcançar uma posição de liderança. No Programa Internacional de Avaliação de Alunos, o Pisa, exame que avalia habilidade de leitura, matemática e ciências, aplicado na mesma OCDE, o Brasil teve aumento das notas maior do que de muitos outros países. Ainda assim, ocupamos uma desonrosa posição, que não significa, que atesta, por "a" mais "b", que não têm sido alcançados os resultados necessários para a produção de uma educação que possa dar ao nosso País não apenas cidadãos. Não, isso não é pouco, mas cidadãos com capacidade, com competitividade, para que possam conceder a suas famílias uma condição de vida digna. Embora o Congresso brasileiro tenha feito esforços nessa direção – recentemente aprovamos, aqui no Senado, a destinação de recursos dos *royalties* para a educação –, isso é absolutamente, ainda, insuficiente.

O menor investimento brasileiro em educação básica – muito menor, na verdade – oculta uma competição com recursos públicos que acabam indo para a educação superior. Esse é o grande conflito que nós precisamos enfrentar em nosso País. O custo médio, Senadora Ana Amélia, por aluno do ensino superior é da ordem de US\$13 mil. É cinco vezes o da educação básica! Nós estamos gastando cinco vezes mais, *per capita*, em educação superior do que gastamos em educação básica. Essa é a realidade de nosso País. Historicamente, nós estamos construindo a pirâmide não a partir de sua base, mas de seu topo. Aquilo que nós poderíamos considerar o avesso do avesso do avesso.

Com esse custo tão elevado e uma educação básica deficiente, nosso ensino superior entrega, re-

lativamente, muito menos à sociedade do que países com o mesmo padrão de gasto. Além disso, como não conseguimos construir um ensino básico de qualidade, o que contribuiria, de maneira efetiva, para reduzir as disparidades sociais, precisamos recorrer às políticas de quotas nas universidades públicas.

Mais recursos para a educação básica, muito mais do que bem-vindos, necessários e inadiáveis, nós deveríamos, urgentemente, aprender a empregá-los também de forma mais eficiente, porque não é apenas o desafio do subfinanciamento: há problemas e mais problemas de gestão. Experiências bem-sucedidas nos apontam algumas direções: a valorização do magistério com sistemas efetivos de remuneração e qualificação; a introdução de incentivos positivos à qualidade educacional, como, por exemplo, os sistemas de bônus desempenho; a adoção de critérios meritocráticos na escolha de nossos diretores. Obviamente, poderíamos falar também da adequação do currículo. O que não pode faltar a essa prescrição é o entendimento de que criança sem saúde também não aprende.

O incansável Senador Cristovam Buarque – que não se cansa! – persevera em afirmar: “Precisamos promover uma grande virada na educação básica brasileira”. Mas essa grande virada precisa de uma mobilização nacional maior ainda, muito maior e mais abrangente do que essa que está agora presente em nossas ruas, graças a Deus.

Precisamos mobilizar o Brasil para promover, de modo permanente, a educação básica de qualidade. Por isso, na companhia do Senador Cristovam Buarque, na honrosa companhia do Senador Cristovam Buarque, apresentamos projeto de lei, intitulado como nº 280, que trata de destinar 100% dos bônus de assinatura provenientes dos contratos de partilha de produção para o Fundo Social, Senador Eduardo Suplicy, fundo esse criado em 2010, conhecido como a Lei da Partilha.

Estamos muito próximos da primeira licitação do regime de partilha de produção, aguardada para outubro. Será ofertado o Campo de Libra, e a expectativa de retenção de bônus de assinatura ultrapassa R\$15 bilhões.

O Campo de Libra, que está no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, é, de fato, portanto, a joia do tesouro. Estudos da Agência Nacional de Petróleo indicam reservas da ordem de até 12 bilhões de barris. Se nada propusermos, esses recursos poderão ser destinados a qualquer das diversas funções do Estado e do Governo brasileiro. Até mesmo poderá servir para a capitalização do BNDES ou coisas do gênero.

Atualmente, não há nenhuma vinculação à aplicação desses recursos pelo Governo Federal, o que

poderá aportar apenas parcela dos mesmos recursos para compor o Fundo Social. Ou seja, o bônus de assinatura não tem vinculação definida. Ele poderá ser destinado para o Fundo Social ou não. Ou ele poderá ser destinado para uma das tantas ações do Governo no campo do custeio. E o custeio do Estado brasileiro é um problema, porque ele é caro e pesado. Por isso mesmo, têm faltado recursos que possam ser aplicados na atividade-fim.

Na prática, o Estado brasileiro é um Estado obeso, que se encarrega de consumir tudo aquilo que arrecada, sobrando muito pouco para os necessários e inadiáveis investimentos. O uso, enfim, das rendas governamentais da exploração dos recursos não renováveis. E esta é a nossa luta. Não apenas a destinação dos *royalties* para a educação básica e a saúde pública infantil, também o bônus de assinatura.

Esse bônus representa para nós o desafio de se alcançar, por meio desses recursos, um maior estágio efetivo e objetivo de desenvolvimento, algo desafiador se observarmos que a evidência empírica mundo afora aponta para um conjunto de países em que a abundância de recursos naturais levou à desindustrialização, à falta de incentivo à educação e à inovação e à perda de coesão social, assim como ao enfraquecimento das instituições democráticas.

De cada dez países mais relevantes na produção do petróleo mundo afora, em nove países grande parte da sua população está mergulhada numa miséria sem fim, ou seja, esses recursos não estão sendo socializados, esses recursos finitos não estão sendo gastos de forma ética, de forma cristã, de modo a se pensar nas futuras gerações.

Os casos, enfim, de sucesso, por sua vez, estão relacionados a uma ampla transparência no uso desses recursos e na aplicação em fontes que assegurem tanto a mitigação dos seus efeitos macroeconômicos quanto a construção de um passaporte para o futuro ou da solidariedade intergeracional.

Assim, aplicar rendas governamentais de recursos finitos deve observar ações que assegurem a construção do País de uma forma autônoma e independente da existência futura desses mesmos recursos que, afinal, são finitos. Por isso sempre pensamos na educação como porta, como ponte de oportunidade para a verdadeira transformação e mudança.

O capital humano é um dos fatores, é o mais importante fator que explica o desenvolvimento de uma nação, e ainda, nações com elevado capital humano são mais suscetíveis à construção de instituições democráticas e inclusivas, favorecendo a distribuição de renda e a redução de desigualdades; fatores que, se somados, irão assegurar maior coesão social, estabi-

lidade política e um bom ambiente de negócios favoráveis ao empreendedorismo, à inovação e à atração de investimentos produtivos.

Em suma, assegurar a qualidade do capital humano, por meio da saúde e da educação, é uma forma de se construir instituições inclusivas para o nosso País e ao mesmo tempo de assegurar condições para o crescimento econômico sustentável.

Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ricardo Ferraço, por essa proposição que, juntamente com o Senador Cristovam Buarque, apresentou para nossa consideração no Senado. E, sobretudo, para que venhamos nós a levar em consideração o aspecto não renovável das reservas de recursos naturais importantes como o petróleo. E é muito importante que na hora de canalizar as riquezas provenientes dos *royalties* decorrentes da exploração do petróleo pensemos não apenas na nossa geração, mas também nas gerações vindouras. E para que sejam os recursos bem aplicados, destiná-los à educação e à saúde obviamente é muito importante, fundamental. E isso deve estar relacionado a outro aspecto, que é o da realização da justiça, da equidade. Há um exemplo notável, que tenho estudado, no que diz respeito a esse objetivo de tornar a sociedade mais equitativa em função do aproveitamento e da destinação de recursos, tais como o do petróleo. O exemplo a que me refiro é o do Alasca. Ali, em 1976, quando havia sido descoberta no Alasca enorme reserva petrolífera, na Baía de Prudhoe, ao norte, o então Governador Jay Hammond disse aos seus 300 mil habitantes: Nós precisamos pensar não apenas na geração presente, mas na vindoura, porque o petróleo, como outros recursos naturais, não é renovável; vamos separar pelo menos 25% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais para instituir um fundo que a todos pertencerá igualmente. E ele quis que isso fosse aprovado por referendo. Setenta e seis mil disseram sim; trinta e oito mil, não. Dois para um. Venceu. E desde então aqueles recursos passaram a ser aplicados em títulos de renda fixa, US *bonds*, ações de empresas do Alasca, contribuindo para diversificar a sua economia, dos Estados Unidos, internacionais, inclusive do Brasil, das 30 empresas mais rentáveis. Isso pode ser observando no sítio eletrônico do Alaska Permanent Fund. As ações da Petrobras, da Vale do Rio Doce, do Itaú, do Bradesco e em empreendimentos imobiliários. E então, este fundo passou de US\$1 bilhão no início dos anos 80 para US\$45,5 bilhões hoje. E cada pessoa residente no Alasca, ali residente há um ano ou mais, entre 1º de janeiro e 31 de março, preenche, por exemplo: o Sr. Ricardo Ferraço trabalha no Senado,

em tal endereço; reside em tal endereço – permite-me perguntar, Senador Ricardo, na sua família quantos são, só para dar o exemplo aqui.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Dois filhos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Então, digamos que, V. Ex<sup>a</sup>, em casa, houvesse quatro pessoas, de tal maneira que V. Ex<sup>a</sup> preencheria...

(Soa a campainha.)

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... para as crianças até 18 anos e por elas receberia – poucas pessoas, poucos dados a mais, duas pessoas que lhe conhecem testemunham se a declaração é verdadeira –, quem assim procedeu, sem precisar declarar qual é o seu rendimento, qual é o seu patrimônio, não precisa, é igual para todos, e, ao final de setembro, primeira semana de outubro, por transferência eletrônica na sua conta bancária, ou por cheque enviado à sua residência, se lá estivesse teria recebido pelo menos US\$300,00; US\$400,00, US\$500,00. Em 2008 US\$3.269,00 por pessoa, em uma família de quatro, cerca de US\$13 mil, anuais pelo direito de todos compartilharem da riqueza comum daquele Estado. Qual foi a consequência Senador Ricardo Ferraço? Trinta anos depois dessa experiência é considerado suicídio político, – até para Sarah Palin, que, justamente em 2008, no final de seu governo, foi quem contribuiu para o maior pagamento até hoje pago – para qualquer liderança propor o fim desse sistema. E, do ponto de vista da equidade, o Estado do Alasca se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos. O coeficiente Gini dos Estados Unidos no ano passado foi de 0,47%. Distrito de Columbia, com maior desigualdade, onde fica Washington D.C.: 0,533%, maior até que o nosso de hoje, 0,519%. Estado do Alasca: 0,40%, o mais igualitário de todos. É uma experiência, claro, com investimentos em educação e saúde, mas a preocupação com equidade é fundamental.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Ricardo Ferraço, um instante, pois a nossa galeria está lotada de turistas e eu queria apenas saudar a todos, em nome do Senado. Bem-vindos ao Senado! Está fazendo uso da palavra o Senador Ricardo Ferraço, que é do PMDB do Espírito Santo. Ele foi aparteado pelo Senador Eduardo Suplicy, o pai do Supla, que todos conhecem. O Senador Ricardo Ferraço está fazendo um discurso muito relevante – há muitas crianças aí –, sobre a importância da educação, dando foco especial à necessidade de priorizar o Ensino Fundamental.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sejam todos muito bem-vindos ao Senado da República! Acolhemos vocês todos com muito carinho,

com muito entusiasmo. Muito obrigado pela presença. (*Palmas.*)

O Senador Eduardo Suplicy traz o exemplo exitoso do Alasca. Nós poderíamos aqui, de igual dimensão, citar o exemplo exitoso da Noruega, que caminhou nessa mesma direção. Esse Fundo é apropriado pela população, pela sociedade, como algo sagrado. Esse recurso não pertence a qualquer governante de plantão, ele é um patrimônio da cidadania desses países.

Nós estamos com alguns problemas, algumas deformações nessa proposta que foi votada na semana passada pela Câmara, porque nesses países não se altera, não se mexe no capital, se mexe no rendimento do capital. A proposta aprovada na Câmara não mexe apenas no rendimento, mexe no capital, o que pode deteriorar a capacidade de o Fundo ter essa responsabilidade, esse princípio ético, até cristão, porque a nossa geração não tem o direito de se utilizar desses recursos finitos e desses recursos naturais.

Muito bem, aprovamos aqui no Senado um projeto que destina *royalties* para a educação. Quando você produz petróleo você tem *royalties*, mas tem também o bônus de assinatura.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – E o bônus de assinatura não está gravado, não está direcionado, o que não sinaliza transparência na aplicação desses recursos. Por isso que, na companhia do Senador Cristovam Buarque, nós apresentamos uma proposta para que, da mesma forma, como fizemos com os *royalties*, o Senado e o Congresso possam debater a destinação do bônus de assinatura para a educação básica e para a saúde pública infantil.

Nosso desejo, expectativa e até confiança de que, no retorno dos trabalhos do Senado, na primeira oportunidade, possamos evoluir com esse projeto, possamos ver o projeto sendo deliberado e votado, porque nada mais será do que um ato de coerência. Ou seja, dar aos bônus de assinatura a mesma destinação que demos aos *royalties*, priorizando aquilo que é de fundamental importância para o nosso País, que é investir nas pessoas, dando-lhes boa educação básica e investindo também na saúde pública infantil.

Aliás, o Estado do Rio Grande do Sul tem um excepcional programa focado na saúde infantil, na saúde das crianças de zero a três anos, que é a base, quando se formam as conexões dos neurônios. Então, são problemas de fundamental importância. Portanto, estamos trazendo à consideração das Sras Senadoras e dos Srs. Senadores esse projeto que apresentamos na Casa.

Muito obrigado a S. Ex<sup>a</sup>, Presidente Senadora Ana Amélia. Muito obrigado às Sras e aos Srs. Senadores.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Ricardo Ferraço pela abordagem desse tema. Hoje também usei a tribuna para falar sobre educação, com outro viés, inclusive lendo partes do pronunciamento comovente e emocionante da menina paquistanesa Malala, junto às Nações Unidas, falando sobre a relevância da educação. Ela que levou um tiro apenas por defender o direito de crianças estudarem. Realmente, é uma matéria muito importante essa. Temos que persistentemente falar que o Brasil só deverá ter orgulho de ser a quinta potência do mundo, a quarta, ou a terceira, se tiver uma base educacional que garanta todas essas condições anunciadas por V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, pela ordem, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero solidarizar-me, Senadora Ana Amélia, pela solidariedade prestada a essa menina que, heroicamente, defendeu o direito de as meninas estudarem e, infelizmente, foi alvejada, mas continua viva e batalhando pelo que tanto acredita.

Peço a gentileza de poder ler uma carta que encaminho aos Líderes Wellington Dias, José Guimarães Neto, demais Senadores e Deputados Federais do PT, aos Deputados Cândido Vaccarezza e Henrique Fontana, e aos Presidentes Nacional, Estadual e Municipal do PT, Rui Falcão, Edinho Silva e Juliana Cardoso. Peço a gentileza de aqui registrá-la, porque é do interesse de todos:

*Causou-me preocupação a matéria hoje publicada na Folha de S.Paulo, segundo a qual, como relator da Reforma Política, [o Deputado] Cândido Vaccarezza proporá que não haverá mais necessidade de recibos para as doações aos partidos políticos e candidatos. Enquanto houver possibilidade de doações de pessoas físicas e jurídicas, avalio que o PT deve defender a transparência das contribuições, em tempo real, a todos os partidos e candidatos. Isso é perfeitamente factível. Assim procedi na última campanha em que fui candidato, no ano de 2006, oportunidade em que dei recibo a todas as pessoas doadoras e coloquei no meu sítio eletrônico em tempo real. Essa postura é muito importante principalmente quando as doações forem feitas em dinheiro vivo. Caso o Congresso decida apenas pelo financiamento público, considero que as prestações de contas também devem ser inteiramente transparentes e em tempo real. Se houver a proibição de contribuições de pessoas jurídicas, como propõe o Movimento de Combate*

*à Corrupção e por Eleições Limpas, apoiada pela OAB, permitindo-se apenas contribuições de pessoas físicas limitadas a uma quantia de bom senso, como em torno de R\$700,00 ou um salário mínimo, que se estabeleça a obrigatoriedade de registro e transparência em tempo real por meio dos sítios eletrônicos de cada partido e candidato.*

*Dessa forma, na véspera da eleição, a opinião pública estará informada sobre a natureza do financiamento de cada partido e candidato. Esta é a proposição que apresentei como projeto de lei ao Senado Federal (PLS nº 280/2012), a qual foi objeto de comunicação que fiz ao Diretório Nacional do PT, em fevereiro último, em Fortaleza, ao lado de outras que aqui estão anexas, que transcrevo nessa mensagem como uma contribuição ao Partido, quais sejam:*

- 1. Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2005, que institui o referendo revocatório do mandato de Presidente da República e de Congressistas, o chamado recall, de modo a fortalecer a vida política e a soberania do povo;*
- 2. Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2007, para instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal;*
- 3. Projeto de Lei do Senado nº 84/2011, que tem por finalidade admitir e disciplinar a subscrição eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular;*
- 4. Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2011, que prevê a realização de eleições internas diretas no âmbito dos partidos políticos para a escolha de candidatos a cargos eletivos; e*
- 5. Projeto de Lei do Senado nº 280/2012, para instituir a prestação de contas em tempo real, pelos candidatos, partidos e coligações durante a campanha eleitoral.*

*O abraço amigo,  
Eduardo Matarazzo Suplicy*

*Datada de hoje, 15 de julho de 2013.*

Sr<sup>a</sup> Presidente, depois até conversei com o Deputado Cândido Vaccarezza, que me informou ser também dele o propósito de transparência em tempo real das contribuições. Ele avalia que talvez o registro eletrônico de todas as contribuições seja suficiente e eficaz para o propósito de se registrarem todas as contribuições, seja do Poder Público, seja de todas as pessoas físicas e jurídicas, se essas ainda continuarem a existir. Eu, pessoalmente, sou a favor de eliminarmos as contribuições de pessoas jurídicas aos partidos e candidatos como forma de financiamento de campanha.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Consulto se o Senador Valdir Raupp deseja usar da palavra como orador inscrito. (*Pausa.*)

V. Ex<sup>a</sup> será o quarto inscrito. Convido-o a usar da palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Ana Amélia, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a Presidente Dilma anunciou o Plano Safra da Agricultura Familiar 2013/2014, com um investimento de R\$39 bilhões. Esse valor, Sr<sup>a</sup> Presidente, é 75% maior que os recursos destinados ao Plano Safra 2012/2013, que, por sua vez, já era 430% superior ao valor destinado ao primeiro Plano Safra da Agricultura Familiar, relativo à safra 2002/2003.

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), principal fonte de crédito para custeio e investimento dos pequenos produtores, terá, por sua vez, recursos da ordem de R\$21 bilhões. Esse valor também representa um aumento de 400% sobre a verba destinada ao programa em 2003, ano em que ele começou.

Trata-se, sem dúvida, de uma ação extremamente importante e acertada do Governo da Presidente Dilma. Como se sabe, o lançamento do Plano Safra 2013/2014 marca os dez anos do Plano Safra da Agricultura Familiar no nosso País. E nesses dez anos a vida do pequeno produtor rural melhorou muito, graças à ação afirmativa do Governo Federal!

Os números falam por si mesmos. Nos dez anos de Plano Safra da Agricultura Familiar, 2,5 milhões de agricultores movimentaram 97 bilhões de reais e cerca de 80 mil máquinas foram financiadas.

Nunca, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores, a agricultura cresceu tanto, principalmente nessa área da agricultura familiar. As feiras de exposições lá no meu Estado e, creio, em todo o Brasil têm movimentado milhões e milhões de reais em vendas de equipamentos.

A Rondônia Rural Show, que está na segunda edição, uma feira criada pelo Governo do meu Estado, movimentou mais de R\$300 milhões em máquinas só neste ano.

Nós temos em Rondônia cerca de 160 mil pequenos produtores. Lá o Incra realmente fez, no passado, um programa extraordinário de assentamento rural do pequeno produtor, o que tem desenvolvido muito o meu Estado.

A renda dos agricultores familiares do Brasil cresceu 52% nesse período, e, com isso, 3,7 milhões de pessoas ascenderam à classe média.

O segmento da agricultura familiar detém, hoje, 84% dos estabelecimentos rurais do Brasil. Na indústria, 80% das pequenas indústrias geram emprego e renda no nosso País. Na agricultura familiar não é diferente: mais de 80% também são pequenos produtores, que contribuem com 33% do Produto Interno Bruto agropecuário e empregam 74% da mão de obra do campo nas suas lavouras pelo País afora. Certamente, Srª Presidente, não é pouca coisa!

Nesses dez anos, o Programa de Aquisição de Alimentos, uma das principais políticas públicas de fomento à agricultura familiar, também movimentou R\$4,5 bilhões e apoiou cerca de 160 mil famílias. Para a safra 2013/2014, terá R\$1,2 bilhão, 630% a mais que os 164 milhões de 2003. Eu estou falando dos últimos dez anos.

Mas não é apenas o aumento de recursos que importa no anúncio desse novo Plano Safra. Houve muitos aperfeiçoamentos em relação às regras do Plano, todas elas voltadas para um financiamento mais adequado ao pequeno produtor brasileiro. Houve, além disso, o anúncio da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Anater, que, certamente, junto com a Embrapa, levará o avanço tecnológico para o campo, fortalecendo e ampliando a agricultura familiar.

Quero aqui fazer um parêntese, Srª Presidente, para destacar também o papel importantíssimo das Ematers.

A Emater de Rondônia faz um trabalho extraordinário de parceria com os pequenos produtores. Sem a Emater, seria muito difícil imaginar o crescimento do nosso pequeno produtor rural não só no Estado de Rondônia, como também em outros Estados do Brasil, devido ao trabalho da Emater.

Então, aqui, os nossos mais sinceros agradecimentos e parabéns pelo trabalho aos técnicos da Emater, aos técnicos da Embrapa e aos do Ministério da Agricultura, de uma maneira geral, que têm feito com que o nosso pequeno produtor rural tenha se estabilizado e tenha crescido no País.

Como se vê, não é apenas no campo da agricultura de larga escala que o Brasil está desempenhando um papel de liderança. Graças a essa política acertada, iniciada pelo Presidente Lula e continuada pela Presidenta Dilma, a agricultura familiar está assumindo lugar de destaque na produção nacional.

Em Rondônia, nosso Estado, por exemplo, a agricultura familiar representa 10% do PIB estadual. Lá, essa atividade é muito forte. O Estado tem 160 mil

propriedades com até 100 hectares, o que quer dizer que 80% do setor agrícola estadual se encontra em mãos de pequenos e médios produtores rurais.

E, para ilustrar, Srª Presidente, o programa de documentação, o Programa de Regularização Fundiária também tem auxiliado os nossos pequenos produtores, porque de nada adianta ter uma propriedade se não tiver o documento.

Então, a titulação, o documento da terra, para que ele possa ter acesso a uma linha de crédito, para que ele possa comercializar o seu produto, tem sido muito importante.

Isso aconteceu também aqui no Congresso Nacional, ainda no governo do Presidente Lula, com o programa chamado Terra Legal, que está documentando, está titularizando, está escriturando todas as propriedades do meu Estado de Rondônia e de todo o Brasil, sobretudo da Região Norte, que vinha padecendo da falta de documentação das suas terras.

Todos eles, Srª Presidente, certamente devem estar bastante satisfeitos com o volume de recursos e com os aprimoramentos do Plano Safra da Agricultura Familiar lançado pela Presidente Dilma. Eles sabem que esses recursos os ajudarão, mais uma vez, a produzir mais e melhor, para o bem do Estado, do País e deles.

É disso que eles precisam, é disso que precisamos todos nós! Devemos continuar contribuindo para que a agricultura se fortaleça cada vez mais, tanto a agricultura familiar como a agricultura de larga escala, que tem sido orgulho para o nosso Brasil nas exportações e contribuído muito forte para o PIB do nosso País!

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Valdir Raupp pela abordagem desse tema, já que é exatamente esse o setor que move a economia brasileira.

Eu convido, para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, Senador Valdir Raupp, Senador Eduardo Suplicy, eu estou convencido de que o mundo da política vai ter que passar por profundas participações, Senadora Ana Amélia.

Vimos a participação recente da juventude nas manifestações brasileiras e em todo o mundo; a Primavera Árabe, no Oriente Médio; a mobilização pelas redes sociais, uma forma nova de fazer política. Nós estamos vivendo um momento no mundo de muita politização, na minha avaliação, com exigências de transparência.

Quero fazer o pronunciamento hoje sobre esse assunto, porque eu acho que isso vai refletir no nos-

so trabalho no Congresso. Os governos estaduais, as prefeituras municipais vão ter que se abrir a uma participação mais direta por parte das pessoas.

Nós do PT, Senador Eduardo Suplicy, já tivemos experiências exitosas como o orçamento participativo. E temos que agir agora de outras formas, estando mais abertos a escutar as ruas, a escutar o que os jovens têm a falar pelas redes sociais.

Vou tocar nessa questão da transparência primeiro por outro lado, Senador Eduardo Suplicy. Quero voltar ao caso de Edward Snowden.

No domingo passado meu filho, que tem 17 anos, me provocou em casa e quando eu cheguei aqui, na segunda-feira, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Roberto Requião já haviam falado sobre esse jovem de 29 anos.

Meu filho, de 17 anos, me provocou, dizendo: "Papai, vocês têm que falar alguma coisa, porque esse jovem está lá na Rússia, numa situação difícil, colocou a vida em risco".

Nesse fim de semana, navegando na Internet, achei uma carta dele, dessa semana, Senador Eduardo Suplicy.

Vou ler aqui quatro cartas: uma carta dele; depois uma carta lindíssima de Boaventura de Souza Santos, falando do caso do avião do Presidente Evo Morales, criticando o governo de Portugal; uma carta do Assange e uma carta de Oliver Stone também sobre esse caso.

Eu quero começar pela carta de Edward Snowden:

*Olá. Meu nome é Ed Snowden. Há pouco mais de um mês, eu tinha família, uma casa no paraíso, e vivia com grande conforto. Eu também tinha a capacidade de, sem mandar algum, vasculhar, apreender e ler suas comunicações. A comunicação de qualquer um, a qualquer hora. Esse é o poder mudar o destino das pessoas.*

*Também é uma grave violação da lei. A 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Emendas da Constituição do meu país, o Artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e diversos estatutos e tratados proibiram sistemas invasivos assim de vigilância em larga escala. Enquanto a Constituição americana estabelece que esses programas são ilegais, meu governo argumenta que decisões judiciais secretas, que o mundo não está autorizado a ver, de algum modo legitimam um tema ilegal. Tais decisões simplesmente corrompem a mais básica noção de Justiça, cujo cuidado deve ser o de assegurá-la. O imoral não pode ser moralizado por meio de uma lei secreta.*

*Acredito no princípio declarado em Nuremberg, em 1945: 'Indivíduos têm deveres internacio-*

*nais que transcendem as obrigações de obediência nacionais. Assim, cidadãos têm o dever de violar leis domésticas para impedir crimes contra a paz e a humanidade de acontecerem.' Com base nisso, fiz o que eu julgava certo e comecei uma campanha para corrigir esse erro. Não procurava enriquecer, não quis vender segredos dos Estados Unidos da América. Não me aliei a nenhum governo estrangeiro para garantir a minha segurança. Em vez disso, levei o que eu sabia para o público, de forma que aquilo que afeta a todos nós possa ser discutido por nós todos à luz do dia, e pedi justiça ao mundo.*

*Essa decisão moral de contar ao público sobre a espionagem que atinge a todos nós foi custosa, mas era a coisa certa a se fazer, e eu não me arrependo.*

*Desde então, o governo e os serviços de inteligência dos Estados Unidos da América têm tentando fazer de mim um exemplo, um alerta a todos que, como eu, podem fazer revelações. Fui transformado em apátrida e caçado por meu ato de expressão política. O governo dos EUA me colocou em listas de pessoas proibidas de voar. Cobrou de Hong Kong que me devolvesse, à margem das leis deles, numa violação direta do princípio de não repulsão – a Lei das Nações. Ameaçou com sanções países que se levantassem por meus direitos humanos e o sistema de asilo da ONU. Tomou até mesmo a medida inédita de ordenar a alia-dos militares que pousassem à força o avião de um presidente latino-americano, na busca por um refugiado político.*

*Essas perigosas escaladas representam uma ameaça não apenas à dignidade da América Latina, mas aos direitos básicos compartilhados por cada pessoa, cada nação de viver livre de perseguições e de buscar e gozar de asilo. Mesmo diante de tal agressão historicamente desproporcional, países por todo o mundo me ofereceram apoio e asilo. Essas nações – inclusas a Rússia, a Venezuela, a Bolívia, a Nicarágua e o Equador – têm minha gratidão e respeito por serem as primeiras a se erguer contra a violação de direitos humanos levada a cabo pelos poderosos, em vez dos desprovidos. Ao se recusarem a aceitar os princípios deles diante das intimidações, eles ganharam o respeito do mundo. É minha intenção viajar a cada um destes países para cumprimentar pessoalmente sua população e seus líderes.*

Anuncio hoje minha aceitação formal de todas as ofertas de asilo que me foram oferecidas e todas que me possam oferecer no futuro. Com a concessão de asilo do Presidente Maduro, da Venezuela, por exemplo, a minha condição de asilo é agora formal, e nenhum Estado tem base para limitar ou interferir no meu direito de desfrutar desse asilo. Como temos visto, porém, alguns governos na Europa Ocidental e de Estados norte-americanos demonstraram disposição de agir fora da lei, e este comportamento continua ainda hoje. Essa ameaça ilegal torna impossível para mim viajar à América Latina e desfrutar do asilo concedido lá de acordo com os nossos direitos humanos. Essa disposição de agir extralegalmente por parte dos Estados poderosos representa uma ameaça a todos nós e não deve ser permitida. Por isso, peço auxílio em solicitar garantias de passagem segura por parte das nações relevantes na minha viagem à América Latina, além de solicitar asilo na Rússia até lá, enquanto esses Estados garantem que cumprirão a lei, e a minha viagem seja legalmente permitida.

E continua, Senador Suplicy, dizendo que ia submeter essa, que é uma carta da semana passada, o pedido à Rússia.

Eu encaro esse jovem como um herói, alguém que está colocando a sua vida em risco – e colocou em definitivo – para defender a liberdade de expressão, o nosso direito à privacidade. Eu espero que o governo dos Estados Unidos... E aqui não é nenhuma posição contra os Estados Unidos. Nós declaramos aqui a nossa admiração pelo povo norte-americano, mas eles têm que entender que isso, nesse mundo de hoje, até passa por cima de tudo isso, essa mobilização que está existindo de solidariedade. As pessoas não aceitam isso. Hoje há uma entrevista de um jovem que eu vou citar aqui, na entrevista de segunda-feira da Folha de São Paulo, que criou um movimento Europa contra Facebook, por causa disso, querendo privacidade, segurança, liberdade de expressão. Então, o governo norte-americano tem que revisar essa sua posição, porque vai ser esmagado por uma onda que está surgindo no mundo inteiro, uma juventude que não aceita esse tipo de postura, Senador Eduardo Suplicy.

Passo para a carta de Boaventura dos Santos, depois concedo, porque eu sei que V. Ex<sup>a</sup> vai reforçar muito, com a sua participação, este meu pronunciamento.

*Boaventura de Sousa Santos.*

*Esperei uma semana que o governo do meu País lhe pedisse formalmente desculpas pelo*

*ato de pirataria aérea e de terrorismo de Estado que cometeu, juntamente com a Espanha, a França e a Itália, ao não autorizar a escala técnica do seu avião no regresso à Bolívia depois de uma reunião em Moscou, ofendendo a dignidade e a soberania do seu país e pondo em risco a sua própria vida [É uma carta dirigida ao Presidente Evo Morales]. Não esperava que o fizesse, pois conheço e sofro o colapso diário da legalidade nacional e internacional em curso no meu país e nos países vizinhos, a mediocridade moral e política das elites que nos governam, e o refúgio precário da dignidade e da esperança nas consciências, nas ruas e nas praças, depois de há muito terem sido expulsas das instituições. Não pediu desculpa. Peço eu, cidadão comum, envergonhado por pertencer a um país e a um continente que são capazes de cometer esta afronta e de o fazer de modo impune, já que nenhuma instância internacional se atreve a enfrentar os autores e os mandantes deste crime internacional. O meu pedido de desculpas não tem qualquer valor diplomático, mas tem um valor talvez ainda superior, na medida em que, longe de ser um ato individual, é a expressão de um sentimento coletivo, muito mais vasto do que pode imaginar, por parte de cidadãos indignados que todos os dias juntam mais razões para não se sentirem representados pelos seus representantes. O crime cometido contra si foi mais uma dessas razões. Alegramo-nos com seu regresso em segurança a casa e vibramos com a calorosa acolhida que lhe deu o seu povo ao aterrissar em El Alto. Creia, senhor Presidente, que, a muitos quilômetros de distância, muitos de nós estávamos lá, embebidos no ar mágico dos Andes.*

*O senhor Presidente sabe melhor do que qualquer de nós que se tratou de mais um ato de arrogância colonial no seguimento de uma longa e dolorosa história de opressão, violência e supremacia racial. Para a Europa, um Presidente índio é sempre mais índio do que Presidente e, por isso, é de esperar que transporte droga ou terroristas no seu avião presidencial. Uma suspeita de um branco contra um índio é mil vezes mais credível que a suspeita de um índio contra um branco. Lembra-se bem que os europeus, na pessoa do Papa Paulo III, só reconheceram que a gente do seu povo tinha alma humana em 1537, e conseguiram ser tão ignominiosos nos termos em que recusaram*

*esse reconhecimento durante décadas como nos termos em que finalmente o aceitaram. Foram precisos 469 anos para que, na sua pessoa, fosse eleito presidente indígena num país de maioria indígena.*

*Mas sei que também está atento às diferenças nas continuidades. A humilhação de que foi vítima foi um ato de arrogância colonial ou de subserviência colonial?*

*Lembremo-nos de um outro incidente recente entre Governantes europeus e latino-americanos. Em 10 de novembro de 2007, durante a 17ª Cúpula Ibero-Americana, realizada no Chile, o Rei da Espanha, desagradado pelo que ouvia do Presidente Hugo Chávez, dirigiu-se, intempestivamente, e mandou-o calar. A frase “por que não te calas?” ficará na história das relações internacionais como símbolo cruelmente revelador das contas por saudar entre as potências ex-colonizadoras e suas colônias. De fato, não se imagina um chefe de estado europeu a dirigir-se, nesses termos, publicamente a um seu congênere europeu, quaisquer que fossem as razões.*

*O Sr. Presidente foi vítima de uma agressão ainda mais humilhante, mas não lhe escapará o fato de que, no seu caso, a Europa não agiu espontaneamente, o fez a mando dos Estados Unidos, e, ao fazê-lo, submeteu-se à ilegalidade internacional imposta pelo imperialismo norte-americano, tal como nos anos antes o fizera ao autorizar sobrevôo de Guantánamo, em clara violação ao direito internacional.*

*Sinais dos tempos, Sr. Presidente, a arrogância colonial europeia já não pode ser exercida sem subserviência colonial. Esse continente está a ficar demasiado pequeno para poder grande sem ser aos ombros de outrem. Nada disso absorve as elites europeias, apenas aprofunda a distância entre elas e tantos europeus como eu, que veem na Bolívia um país amigo e respeitam a dignidade do seu povo e a legitimidade de suas autoridades democráticas.*

Sr. Presidente, quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Permita, Senador Lindbergh Farias...

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ)

– Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – ...aqui assinalar a presença no plenário do Senado, ali em pé, do lado direito, quase em frente a V. Ex<sup>a</sup> diretamente, do mais jovem Vereador do Estado de São Paulo, João Matheus Bolito, Vereador da

Câmara Municipal de Rincão, e que veio hoje visitar o Senado Federal, estudar meios de atender a interesses da população de Rincão, que tem 15 mil habitantes aproximadamente, próximo à região de Araraquara, e que está acompanhando o seu pronunciamento com muita atenção.

Seja bem-vindo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ)

– Jovem Parlamentar. Estamos precisando disso no Brasil e no nosso PT, não é, Senador Eduardo Suplicy?

Senador, passo agora – falei que eram três cartas – para a terceira carta, de Julian Assange.

*Faz agora um ano que entrei nesta embaixada, buscando refúgio porque estava sendo perseguido. Resultado dessa decisão, tenho conseguido trabalhar em relativa segurança, protegido contra os agentes dos EUA que investigam uma acusação de espionagem. Mas hoje, está começando o suplício de Edward Snowden.*

*Dois perigosos processos foram postos em movimento na última década, com consequências fatais para a democracia. O sigilo dos governos expandiu-se numa escala aterrorizante. E, simultaneamente, a privacidade dos seres humanos foi erradicada, em segredo. Há poucas semanas, Edward Snowden revelou ao mundo a existência de um programa secreto – que envolve o governo Obama, a comunidade de inteligência e gigantescas empresas que vendem serviços de internet – para espionar todos, em todo o mundo. Resposta automática, como mecanismo de um relógio: Edward Snowden foi acusado de crime de espionagem pelo governo Obama.*

*O governo dos EUA espiona todos e cada um de nós... Mas é Edward Snowden quem é acusado de espionagem, porque nos alertou. Estamos chegando ao ponto em que a honra internacional por serviços prestados à humanidade não recai sobre quem tem um prêmio Nobel da Paz. Recai, isso sim, sobre quem seja acusado de espionagem pelo Departamento de Justiça dos EUA.*

*Edward Snowden é o oitavo vazador de informação secreta a ser acusado de espionagem no governo do presidente Obama. Na segunda-feira, o julgamento-show de Bradley Manning entrará na quarta semana. Depois de uma lista enorme de crimes e perversidades cometidas contra ele, o governo dos EUA tenta condená-lo por “ajudar o inimigo”.*

*A palavra “traidor” foi muito usada nos últimos dias.*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LINDBERGH FARIAZ** (Bloco/PT – RJ) –

*Mas quem é realmente o traidor, aqui? Quem prometeu “esperança” e “mudança” a uma geração, para imediatamente trair as próprias promessas, dando à população só miséria crescente e estagnação?*

*Quem jurou defender a Constituição dos EUA, para imediatamente se pôr a alimentar a besta-fera de uma lei secreta, que vai devorando viva a Constituição dos EUA, de dentro para fora? Que fim levou a promessa de fazer o governo mais transparente da história, mas que não faz outra coisa que perseguir um vazador depois do outro, nessa sequência macabra, esmagando-os sob o peso de acusações de espionagem? Quem assumiu, com mão de ferro, no Executivo, os poderes de acusador, juiz e carrasco, tentando fazer-se de dono do planeta, sobre o qual vai impondo todos esses poderes ilegítimos? Quem se arroga o poder de espionar o Planeta inteiro – cada um de nós – e, quando é apanhado com as mãos sujas de sangue, explica que “teremos de escolher”? Quem é esse homem? Não pode haver dúvida alguma sobre quem declaramos “traidor”.*

*Edward Snowden está conosco. É um de nós. Bradley Manning é um de nós. São jovens interessados em tecnologia, inteligentes: são a própria geração que Barack Obama atraíçoou, traiu. São da geração que cresceu na Internet. O governo dos EUA sempre carecerá de analistas de inteligência, de administradores de sistemas, e terá de buscá-los nessa geração e nas gerações posteriores. Um dia, essa geração comandará a Agência de Segurança Nacional, a CIA e o FBI. Não é fenômeno passageiro. É absolutamente inevitável. Ao tentar esmagar esses jovens vazadores, acusando-os de espionagem, o governo dos EUA ataca mortalmente uma geração inteira. E essa batalha, os EUA perderão.*

*Acusar, prender, matar, não é o modo certo de consertar coisa alguma. O único modo de consertar o que deva ser consertado é: mudem suas políticas! Parem de espionar o mundo. Ponham fim às leis secretas. Ponham fim à prisão por tempo indefinido, sem processo e sem acusação. Parem de matar gente. Parem de assassinar. Parem de invadir países e de mandar milhares de jovens norte-americanos*

*para matar e serem mortos. Parem de ocupar terras de outros. Ponham fim às guerras clandestinas. Parem de destruir os jovens: Edward Snowden, Barrett Brown, Jeremy Hammond, Aaron Swartz, Jacob Appelbaum e Bradley Manning.*

*A acusação formalizada contra Edward Snowden visa a intimidar qualquer país que esteja pensando em ajudá-lo a defender seus direitos. Todos temos de intensificar os esforços para encontrar país que dê asilo a Edward Snowden. Que país valoroso o defenderá, reconhecendo o inestimável serviço que prestou à humanidade? Diga ao seu governo, onde você estiver, que se apresente. Apresente-se você mesmo. Defenda Snowden.*

E eu quero ler só o último texto para passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. São dois cineastas, Michael Moore e Oliver Stone, que escreveram em conjunto, falando da prisão do Assange que, não sei se os senhores sabem, está hoje em Londres, na Embaixada do Equador.

Os dois escrevem:

*Passamos nossas carreiras de cineastas, sustentando que a mídia norte-americana é frequentemente incapaz de informar os cidadãos sobre as piores ações de nosso governo. Portanto, ficamos profundamente gratos pelas realizações do WikiLeaks e aplaudimos a decisão do Equador de garantir asilo diplomático a seu fundador, Julian Assange, que agora vive na Embaixada Equatoriana, em Londres. O Equador agiu de acordo com o importante princípio dos direitos humanos internacionais e nada poderia demonstrar quanto à apropriação foi sua ação quanto à ameaça do governo britânico de violar um princípio sagrado das relações diplomáticas e invadir a Embaixada para prender Assange.*

*Desde sua fundação, o WikiLeaks revelou documentos como o assassinato colateral que mostra a matança, aparentemente indiscriminada, de civis de Bagdá por um helicóptero apache, dos Estados Unidos, além de detalhes minuciosos sobre a face verdadeira das guerras contra o Iraque e o Afeganistão; a conspiração entre os Estados Unidos e a Ditadura do Iêmen para esconder nossa responsabilidade sobre os bombardeios no país; a pressão do governo Obama para que outras nações não processsem por torturas oficiais da era Bush e muito mais. Como era de prever,*

*foi feroz a resposta daqueles que preferem que os norte-americanos não saibam dessas coisas. Líderes dos dois partidos chamaram Assange de terrorista tecnológico. Uma senadora democrata pela Califórnia, que lidera o comitê do Senado sobre inteligência, exigiu que ele fosse processado por lei de espionagem. A maioria sabe que a Suécia não acusou formalmente Assange por nenhum crime. Ao invés disso, emitiu um mandado de prisão para interrogá-lo sobre as acusações de agressão sexual em 2010.*

*Todas essas acusações devem ser cuidadosamente investigadas antes que Assange vá para um país que o tire do alcance do sistema judiciário sueco. Mas são os governos britânico e sueco que atrapalham a investigação, não Assange.*

*Autoridades suecas sempre viajaram para outros países para fazer interrogatórios quando necessário, e o fundador do WikiLeaks deixou clara sua disposição de ser interrogado em Londres. Além disso, o governo equatoriano fez uma oferta direta à Suécia, permitindo que Assange seja interrogado dentro de sua embaixada em Londres. Estocolmo recusou as duas propostas.*

*Assange também se comprometeu a viajar para a Suécia imediatamente, caso o governo sueco garanta que não irá extraditá-lo para os Estados Unidos. Autoridades suecas não mostraram interesse em explorar essa proposta, e o ministro de Relações Exteriores declarou inequivocamente a um consultor jurídico de Assange e do WikiLeaks que a Suécia não vai oferecer essa garantia. O governo britânico também teria, de acordo com tratados internacionais, o direito de prevenir a reextradição de Assange da Suécia para os Estados Unidos, mas recusou-se igualmente a garantir que usaria esse poder. As tentativas do Equador para facilitar esse acordo entre os dois governos foram rejeitadas.*

*Em conjunto, as ações dos governos britânico e sueco sugerem que sua agenda real é levar Assange à Suécia. Por conta de tratados e outras considerações, ele provavelmente poderia ser mais facilmente extraditado de lá para os Estados Unidos. Assange tem todas as razões para temer esses desdobramentos. O Departamento de Justiça recentemente confirmou que continua a investigar o WikiLeaks, e os documentos do governo australiano de*

*fevereiro passado recém-divulgados afirmam que “a investigação dos Estados Unidos sobre a possível conduta criminal de Assange está em curso há mais de um ano”. O próprio WikiLeaks publicou e-mails de uma corporação privada de inteligência segundo os quais um júri já ouviu uma acusação sigilosa contra Assange. E a história indica que a Suécia iria ceder a qualquer pressão dos Estados Unidos para entregar Assange.*

*Em 2001, o governo sueco entregou à CIA dois egípcios que pediam asilo. A agência norte-americana entregou-os ao regime de Mubarak, que os torturou.*

*Se Assange for extraditado para os Estados Unidos, as consequências repercutirão por anos, em todo o mundo. Assange não é cidadão estadunidense, e nenhuma de suas ações aconteceu em solo norte-americano. Se Washington puder processar um jornalista nessas circunstâncias, os governos da Rússia ou da China poderão, pela mesma lógica, exigir que repórteres estrangeiros em qualquer lugar do mundo sejam extraditados por violar suas leis. Criar esse precedente deveria preocupar profundamente a todos, admiradores do WikiLeaks ou não.*

*Conclamamos os povos britânico e sueco a exigir que seus governos respondam algumas questões básicas. Por que as autoridades suecas recusam-se a interrogar Assange em Londres? E por que nenhum dos dois governos pode prometer que Assange não será extraditado para os Estados Unidos? Os cidadãos britânicos e suecos têm uma rara oportunidade de tomar uma posição pela liberdade de expressão, em nome de todo o mundo.*

Senador Eduardo Suplicy, sei que V. Ex<sup>a</sup> está presidindo, mas eu passo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para um aparte.

Eu queria, depois, falar sobre o projeto do Senador Rodrigo Rollemberg, dar continuidade falando sobre isso. Queria que ele fizesse um aparte sobre esse novo momento.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar o Senador Lindbergh Farias por trazer à tribuna do Senado e a todo o Brasil o conhecimento dessas quatro cartas. A primeira, de Edward Snowden, em que ele explica as circunstâncias que o levaram a divulgar informações que ele considerava extremamente importantes, porque significava violação de direitos constitucionais, inclusive nossos, brasileiros, que estavam sendo infringidos, assim como de cidadãos de todo o mundo. Eis por que ele, de fato, prestou um serviço à

humanidade. E também as observações do sociólogo, cientista social Boaventura, que, de uma maneira tão clara, explicou as razões, em carta ao Presidente Evo Morales, de porque se sentiu mal com o governo de seu próprio país, Portugal, de não ter respeitado a possibilidade de Evo Morales fazer o pouso de seu avião presidencial quando vindo da Europa para a América Latina, para a Bolívia. Ele poderia perfeitamente passar em Portugal. E tudo isso em decorrência da possibilidade, que nem aconteceu, de Edward Snowden estar no avião que vinha de Moscou. Depois, a carta dos cineastas Oliver Stone e Michael Moore, de uma maneira tão incrível, além da carta de Julian Assange sobre Edward Snowden. E me veio aqui à mente, enquanto V. Ex<sup>a</sup> colocava as considerações dos autores dessas quatro cartas, que nós teremos, na semana que vem, uma oportunidade realmente formidável para que duas autoridades de excepcional peso no mundo, ao se encontrarem, façam um apelo ao Presidente Barack Obama. Obviamente V. Ex<sup>a</sup> já se dá conta de que estou pensando no encontro da Presidenta Dilma com o Papa Francisco, no Rio de Janeiro. Inclusive avalio que alguns Senadores estarão presentes no Rio de Janeiro para estimular que isso venha a acontecer, pois, dadas essas circunstâncias todas, quem sabe o Papa Francisco e a Presidenta Dilma Rousseff façam um apelo ao Presidente Barack Obama sobre a hipótese até de ser concedida anistia aos atos que, segundo as autoridades norte-americanas, teriam significado infringência da lei, por revelarem documentos que eram do seu conhecimento. Mas, na medida em que esses documentos, ou seja, o conteúdo, conforme está na carta de Edward Snowden, das comunicações, telefônicas, por e-mails, pela Internet entre cidadãos do mundo, e na medida em que isso estaria ferindo as constituições e legislações de cada um dos países onde estão esses cidadãos, na verdade, conforme V. Ex<sup>a</sup> salientou, e os missivistas que leu, Edward Snowden prestou um serviço à humanidade, então, fica aqui a minha sugestão. Quem sabe, do encontro do Papa Francisco com a Presidenta Dilma Rousseff surja a possibilidade de um apelo muito forte na linha do que está aí sugerido, de compreensão para aquilo que foi a atitude, a iniciativa de Edward Snowden em prover a informação à humanidade de que as correspondências telefônicas e pela Internet entre cidadãos do mundo estavam sendo averiguadas, conhecidas, sem que essas pessoas disso estivessem sabendo. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que sempre defende todas as causas humanitárias, de liberdade dos povos em todo o mundo. V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que tem destaca-

do a sua atuação por esta causa, Senador Eduardo Suplicy. Para mim, é uma honra tê-lo na Bancada do nosso Partido, estar aprendendo nesse diálogo, nessa construção dos nossos mandatos parlamentares aqui.

E eu, só para entrar no projeto do Senador Rodrigo Rollemberg, que eu acho que é um marco aqui, mas antes eu queria dizer, Senador, que uma entrevista da *Folha* de segunda-feira é de um jovem de 25 anos que criou um movimento chamado Europa contra o Facebook.

Ele é um estudante de Direito, em Viena, que evocou as leis europeias de proteção da privacidade para pedir cópia de todas as informações que a rede social guardava sobre ele. A resposta veio em um dossier de 1222 páginas. Além do que ele compartilhava com os amigos, o site armazenava uma pilha de dados à sua revelia, como a lista de locais de onde acessou o site e os comentários que havia apagado.

A experiência levou esses jovens a criar o grupo Europa contra o Facebook, que cobra respeito às regras de privacidade dos usuários. A entidade já obteve algumas vitórias, como obrigar o Facebook a desativar uma ferramenta que identificava automaticamente o rosto das pessoas em fotos de terceiros.

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Olha que tipo! O rosto da pessoa em fotos de terceiros!

Os alertas ganharam importância depois que o jornal britânico *The Guardian* acusou a rede social de repassar dados para o sistema de espionagem americano denunciado pelo Snowden. Eu só queria registrar um trecho em que ele fala disso:

*Descobri que eles também armazenavam informações que já haviam sido deletadas ou que foram produzidas e arquivadas sem meu conhecimento. Essa é a questão mais controversa. O Facebook espiona usuários e não usuários da Rede e tem mais informações do que as pessoas publicam em seus perfis. Eles também recolhem dados sobre você a partir de seus amigos e conseguem descobrir coisas através de sistemas estatísticos que são usados em larga escala.*

Sr. Presidente, nós estamos aqui na discussão do marco civil da Internet, o Deputado Molon tem um texto praticamente pronto para ser votado na Câmara dos Deputados. Hoje, saiu uma matéria no *Valor Econômico* dizendo que o Brasil quer liderar uma discussão em todo o mundo sobre esse tema: garantia de liberdade de expressão, segurança, direito à privacidade nas telecomunicações, na Internet. De pouco vale termos só isso consagrado no nosso marco civil da Internet,

é preciso uma discussão em todo o mundo. Acredito muito na força dessa nova juventude. Acho que este novo momento está se impondo ao mundo.

Aqui no Congresso Nacional, puxando para o Projeto do Senador Rollemberg, na linha do meu discurso, acho que essas manifestações da juventude vieram para ficar. Acho que estamos vivendo um momento diferente, completamente novo, mas um momento de muito debate político na sociedade, nas ruas e nas redes sociais. As mobilizações foram chamadas pelas redes sociais. As pessoas estão acompanhando tudo, querem transparência, participação, controle social.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ)

– Acho que o Congresso Nacional deu um passo importante. Eu tive a honra de ter sido o relator de um Projeto apresentado pelo Senador Rodrigo Rollemberg, que diminuía o número de assinaturas necessárias, de 1% do eleitorado nacional para 0,5%, para projeto de lei de iniciativa popular e criava um instituto novo, que existe em várias Constituições estaduais, iniciativa do Senador Rodrigo Rollemberg, de criar projeto de lei de iniciativa popular para PEC. A minha contribuição foi ter colocado uma emenda permitindo que nós pudéssemos criar a cidadania digital, que pudesse haver a participação das pessoas nesse projeto de lei de iniciativa popular e nesse projeto de lei para PEC pela Internet.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) –

Mostrei aqui, no debate com os Srs. Senadores, que nós temos instrumentos para garantir a segurança desse processo. Mostrei que o sistema antigo é que não tem segurança.

Citei aqui, Senador, que o último projeto de lei de iniciativa popular apresentado a esta Casa chegou de forma ridícula ao Parlamento, em carrinhos de supermercado, volumes de assinatura, e o pior, as assinaturas não puderam ser conferidas. Não tinha como haver conferência e segurança. O projeto de lei de iniciativa popular da Ficha Limpa acabou sendo apresentado por um conjunto de Parlamentares.

Temos condições, a partir desse projeto que vai agora para a Câmara dos Deputados (...)

E está aqui o Senador Pedro Taques, que é autor de outro projeto, muitíssimo importante. O Senador Pedro Taques é autor de uma PEC que dá poder de urgência constitucional. Ou seja, o povo pode, a partir de assinaturas pela Internet, exigir deste Parlamento (...)

(*Interrupção do som.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) –

(...) que um determinado assunto venha a pressionar. Quem vai decidir é o Congresso Nacional, os Srs. Senadores e Deputados. Não estamos aqui atropelando

a democracia representativa, pelo contrário, estamos favorecendo a democracia representativa. Agora, não dá para funcionar como há 50 anos, achar que se elege um Senador para oito anos e só depois de oito anos vota-se novamente no Senador, com uma prestação de contas completamente defasada. As pessoas querem participar do processo.

Eu tenho um projeto de alteração, uma resolução do Senado, Senador Pedro Taques, Senador Rodrigo Rollemberg, que garante uma contribuição colaborativa das pessoas pela Internet. Houve um processo muito rico no País na discussão do marco civil da Internet. O Ministério da Justiça abriu uma consulta às pessoas. Houve um debate rico. O que a gente está propondo nesse projeto? Há uma tramitação de determinado projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, por exemplo, da qual sou Presidente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) –

Há possibilidade de parar aquela tramitação, abrir uma consulta aos internautas, depois de 30 dias você fecha a consulta e o relator daquele projeto leva em conta a opinião dos Senadores, mas leva em conta, também, a opinião das pessoas que se manifestaram naquele processo de consulta colaborativa. Estamos trazendo esse instituto para dentro do projeto legislativo.

Eu sei que muitas mudanças de uma vez podem assustar aqui. Alguns Senadores, Deputados podem dizer: “Puxa, estão passando por cima da nossa representação”. Não é nada disso. Estou convencido de que estamos fortalecendo a nossa democracia representativa ao nos abrir a esse novo momento, à contemporaneidade, a novas formas de comunicação.

Encerro fazendo só uma provocação aos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Lindbergh, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> para mais do que encerrar vir aqui à Presidência.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Farei isso agora, Senador Suplicy.

Só fazer uma provocação. Vejo que aqui há muitos candidatos a governadores no Senado, vejo pelo menos dois, com certeza, candidatos a governo de Estado. Temos de criar uma situação nova. As pessoas querem participação. Temos de criar instrumentos de controle social, de mais transparência; temos de criar canais de democracia participativa e direta; formas de existência de consultas; utilização das redes sociais como forma de escutar a opinião das pessoas.

No Rio de Janeiro tivemos um caso que para mim fala por si. Moradores da favela da Rocinha fizeram manifestação para dizer sabe o que, Senador Pedro Taques? Que não queriam um teleférico lá, que que-

riam saneamento. O distanciamento da vida real das pessoas não vai ser permitido por essa nova juventude, que está tomando as ruas, que está vivendo a política no seu dia a dia.

Então, é algo extremamente novo, Senador Pedro Taques, mas os senhores que têm essa tarefa, nós que tentamos olhar o futuro da democracia no nosso País, temos de pensar isso também, nas prefeituras e nos governos dos Estados esse novo desafio.

Com a palavra Senador Rodrigo Rollemberg e depois o Senador Pedro Taques.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Você não quer – estou com uma juíza me esperando desde às 18h30 no gabinete – dialogar aqui da própria presidência?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Estou encerrando, para escutar os dois, porque seria importante os dois falarem; vou substituir o Presidente Senador Eduardo Suplicy.

*Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – S. Exª continuará a dialogar com V. Exªs.

*O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, prezado amigo Senador Lindbergh, sou o próximo orador e vou procurar fazer uma prestação de contas desse semestre, e certamente falarei sobre a proposta de emenda à Constituição, aprovada no Senado Federal, de minha autoria, que também tinha o Senador Randolfe como autor de uma proposta similar, assim como Senador Marcelo Crivella, mas que foi relatada de forma brilhante por V. Exª. Realmente, entendo que foi uma das boas medidas aprovadas pelo Senado Federal, neste semestre, porque sem dúvida aproxima a população da política.

As manifestações que chamaram bastante a atenção do País – e acho que, mais do que isso, deixaram apreensiva a classe política como um todo – são manifestações que contestam a política como é feita hoje, os políticos como se comportam hoje, os partidos políticos e as instituições, muito em função da falta de efetividade.

As pessoas hoje não têm mobilidade urbana. Mesmo as pessoas que têm o transporte individual perdem grande parte do seu dia no trânsito. Aqueles que precisam do transporte coletivo passam uma parte ainda maior do seu tempo no trânsito, em ônibus

lotados muitas vezes, que quebram. É um inferno na vida dessas pessoas.

As pessoas, quando precisam de hospital, têm uma dificuldade muito grande de ter acesso ao hospital, de marcar consultas, marcar uma cirurgia. E mesmo as que têm plano de saúde comprometem grande parte do seu orçamento com plano de saúde e muitas vezes não têm um serviço adequado.

Assim também é a questão da segurança nas cidades.

Na verdade, o que se percebeu foi uma grande revolta da população com esse estado de coisas, e a percepção de que a política como está sendo feita não está dando conta de enfrentar, de forma adequada, esses problemas e propor soluções. E é muito importante termos humildade para reconhecer isso. Embora saibamos que existem políticos e políticos, partidos e partidos, é muito importante receber essa crítica como uma crítica a todos os políticos, até para que possamos melhorar a nossa ação.

Sem dúvida, quando falamos do desgaste dos partidos hoje, as pessoas percebem um distanciamento muito grande entre os representantes e os representados. É claro que o projeto de iniciativa popular, a facilitação para que a população participe do processo de elaboração das leis e propostas de emendas à Constituição vão contribuir para tornar as pessoas mais participativas e reduzir a distância entre os representantes e os representados.

Importante registrar aqui a qualidade da contribuição dada pela população nos projetos de iniciativa popular, como a Lei da Ficha Limpa, a transformação da compra de voto em crime, que foram projetos importantes. Vou falar com mais detalhes no momento em que farei meu pronunciamento, mas quero aqui parabenizar V. Exª pela habilidade e pela competência que V. Exª demonstrou ao fazer o relatório dessa proposta de emenda à Constituição, como é de costume na trajetória de V. Exª. Foi através da sua competência que V. Exª manteve 1% para propostas de emenda à Constituição, ou seja, mantém uma diferença em relação ao projeto de iniciativa popular, manteve a minha proposta de reduzir pela metade o número de assinaturas para projetos de iniciativa popular, mas trouxe uma contribuição significativa, ao permitir também a assinatura digital.

Como V. Exª diz, nós todos temos que ampliar os instrumentos de interação com a população, e, sem dúvida, uma das formas eficientes para fazer isso é através das redes sociais. Nós precisamos, portanto, ampliar os instrumentos das redes sociais nos nossos mandatos, nas nossas gestões. Sem dúvida, isso será de maior importância.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que conseguiu fazer com que a PEC fosse aprovada por unanimidade, graças à sua habilidade.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lindbergh Farias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Eu que parabenizo V. Ex<sup>a</sup>.

Tenho certeza de que o Senador Rodrigo Rollemberg vai entrar para a história porque esse não é um projeto qualquer: esse é um projeto que divide campos na ação aqui do parlamento brasileiro.

Com a palavra o Senador Pedro Taques, esse que nos defendeu de forma mais enfática, com argumentos muito sólidos no dia do debate na Comissão de Constituição e Justiça. A atuação do Senador Pedro Taques é digna de nota pelo seu preparo, pela sua consistência.

Na verdade, eu e o Senador Rodrigo Rollemberg não teríamos obtido êxito nesse debate sem a participação do Senador Pedro Taques.

Muito obrigado, Senador.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Eu quero discordar de V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o Senador Rodrigo vai entrar para a história. Ele já está na história. Um parlamentar sério, já está na história.

Nesse caso aí da iniciativa popular, é interessante que nós possamos fazer uma reflexão deste momento histórico, uma reflexão do momento histórico que nós vivemos e da participação do Parlamento neste momento histórico.

Nós somos muito lentos aqui no Parlamento. Nós temos um processo legislativo que é bizantino, um processo legislativo que é arcaico, em que se bate carimbo ainda. Nós temos que mudar essa realidade. E o cidadão deve participar dessa mudança da realidade através da democracia dialógica, abrindo um diálogo entre aquele que tem o poder e aquele que é o dono do poder, que é o próprio cidadão.

Eu não vejo razão pela qual o cidadão não possa não só solicitar que um projeto seja votado, seja ele projeto de lei ou proposta de emenda à Constituição – como é o caso da PEC de V. Ex<sup>a</sup>, bem relatada e de autoria do Senador Rodrigo e do Senador Randolfe –, como também não vejo como o cidadão não possa solicitar urgência. Se o Presidente da República pode solicitar urgência, de acordo com o art. 64, por que o cidadão não pode? Por que o parlamentar não pode? Isso é um vezo do presidencialismo monárquico que temos.

Veja que, na nossa história constitucional, sempre o Poder Executivo, ou aquele que faz as vezes do Poder

Executivo, é o ator principal, e o Parlamento fica em segundo ponto. E o povo fica numa terceira colocação.

Veja, em 1824, a nossa Constituição, em que a Assembleia Nacional Constituinte foi dissolvida pelo imperador. Ele, o imperador, foi protagonista disso.

Veja, em 1840, com o ato de interpretação da redução da maioridade do D. Pedro II para 14 anos, mais uma vez, foi o imperador o protagonista. O Parlamento ficou de forma secundária.

Veja, em 1889, com a Proclamação da República, que foi uma quartelada, o povo ficou fora no Rio de Janeiro, e o próprio Parlamento não participava disso.

Veja a chamada Revolução de 1930, em que não passou aqui a utilização de um corpo de João Pessoa para que Getúlio Vargas chegasse ao poder, no dia 24 de outubro de 1930.

Veja também, na Constituição de 37, mais uma vez, a proeminência do Poder Executivo fechando o Congresso Nacional.

Em todos os momentos históricos, o Parlamento é deixado de lado, o povo é deixado de lado. Agora, com o mundo em que nós vivemos, no que se denomina de sociedade de risco, tudo é muito rápido, tudo é muito rápido. O passado não é mais há 50 anos: o passado foi ontem à noite. O futuro não é daqui a 50 anos: o futuro é amanhã cedo. Tudo é muito rápido nessa sociedade de risco.

Daí a importância de nós nos utilizarmos da tecnologia. Daí a importância de nós nos utilizarmos de outros instrumentos, outra ágora. A ágora agora é a rede mundial de computadores, através da assinatura digital, quem sabe um *login* cidadão, em que o cidadão possa resolver isso.

Alguns têm medo disso, como em toda mudança. Eu me recordo de um acórdão de um dos tribunais do Brasil que dizia o seguinte: “Não é possível nós redigirmos os acórdãos, as decisões dos tribunais através da chamada máquina de datilografia”. Só era possível a mão. E, depois da máquina de datilografia, quando chegou a Internet, algumas decisões judiciais repeliaram a Internet, a digitação.

O mundo é moderno! Só que nós aqui estamos de forma arcaica ainda, no tocante a esse processo legislativo em que o Deputado ou o Senador apresenta o projeto, aí bate um carimbo, aí vai para a Comissão, aí vota. Nós precisamos mudar isso. Alguns têm medo porque entendem que isso seria uma autofagia do Parlamento. Nós tiraríamos poder do Parlamento, passando ao cidadão. Mas o poder não nos pertence! O poder pertence ao cidadão. Ele que é o titular do poder. Nós somos mero representantes do cidadão. Se nós não nos lincarmos com essa realidade, a coisa vai ficar feia.

Alguns dizem assim: "Não caiu a ficha". Eu tenho uma filha de 15 anos que nunca viu uma ficha – ficha de telefone. Você mostra uma ficha, e ela não sabe o que é aquilo, não sabe para que serve aquilo. Hoje, nós não estamos mais na época da ficha. Não é "não caiu a ficha": é "não houve o *link*". E o Congresso precisa estar lincado a essa realidade.

Eu vejo um momento – Senador Presidente e Rodrigo aqui ao meu lado – em que o Parlamento terá que se revisitar nas suas funções. Isso já vem ocorrendo com outras instituições no mundo, e aqui no Brasil alguns têm medo – e este é o nome: "receio". Alguns têm até *paúra* de o Poder Legislativo ser substituído pelo cidadão. Mas vai chegar o momento em que ele será, sim, substituído, porque aí nós teremos as decisões em momento e em tempo real, e esta PEC é o início dessa caminhada, e nós aqui temos que fazer esta reflexão.

Eu estou fazendo uma reflexão a respeito da minha função como Senador da República. Será que eu estou certo? Eu apresentei 65 projetos de lei, 12 propostas de emenda à Constituição, todas no sentido de que a sociedade seja mais justa. Mas será que isso é correto? Eu estou fazendo esta reflexão até da minha atuação política, e é interessante que todos possam fazer.

Parabéns, Senador Lindbergh e Senador Rodrigo Rollemberg – até, como eu sempre digo, parece nome de uma dupla sertaneja, não é? Lindbergh e Rollemberg, e essa dupla de parlamentares vai fazer muito sucesso. (*Risos*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Taques. Quero dizer que o próximo passo dessa batalha é a sua PEC, que nós estamos defendendo, que fala de urgência constitucional.

Eu tenho esse projeto de alteração do Regimento do Senado Federal, instituindo também essa contribuição colaborativa. E continuo deixando a provocação para os governos e para as prefeituras: nós temos que inovar também controle social, transparência, participação. Temos que pensar como fazer.

Eu passo a palavra ao nobre Senador Rodrigo Rollemberg e consulto o Senador Pedro Taques se não quer assumir a Presidência.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco/PDT – MT. *Fora do microfone*.) – Eu tenho aula, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Lindbergh Farias. Bloco/PT – RJ) – Tem uma aula! Eu sei disso. V. Ex<sup>a</sup>...

Com a palavra o último orador escrito, por enquanto, Senador Rodrigo Rollemberg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Prezado Presidente desta sessão, Senador Lindbergh; prezadas Senadoras, prezados Senadores, prezados telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, estamos encerrando os trabalhos do semestre. É possível que, ainda nesta semana, o Congresso vote a Lei de Diretrizes Orçamentárias e, com isso, nós teremos uma semana de recesso. Entendo que este é o momento adequado para fazer uma breve prestação de contas das principais iniciativas que realizei ao longo do meu mandato, especialmente neste último semestre, que considero ter sido positivo. Ao mesmo tempo, queria fazer uma reflexão sobre o momento que vive o País e sobre o que eu considero deva ser uma agenda prioritária a ser enfrentada, debatida, discutida no início do próximo semestre.

Em primeiro lugar, Senador Lindbergh, eu quero dizer que tenho muita honra de ter trabalhado, com muita profundidade, na construção de um substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça de forma terminativa, criando a Lei Geral de Concursos Públicos. Como não houve recurso para o Plenário, ele já vai diretamente para a Câmara dos Deputados. Não houve recurso até porque foi aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Nós tivemos um grande avanço com a Constituição de 1988, que definiu o concurso público como a forma de ingresso no serviço público, a forma de selecionar os melhores quadros para compor a Administração Pública. No entanto, a falta de regulamentação por uma lei geral federal fazia com que, muitas vezes, os concursandos ficassem à mercê das bancas e dos editais, muitas vezes irregulares, autoritários, equivocados.

Então, aproveitamos o ensejo de que havia um projeto de autoria do Senador Marconi Perillo, de que fui designado Relator, e ouvimos bastante todos os interessados.

Ouvimos o Governo Federal; ouvimos as entidades realizadoras de concursos, como o Cespe; ouvimos as entidades formadoras de concursandos, as escolas; ouvimos as entidades representativas dos concursandos, e concluímos com um substitutivo, que, como disse, foi aprovado por unanimidade, e espero que, brevemente, a Câmara o aprecie e vote, para que tenhamos uma Lei Geral dos Concursos. Esta lei define, por exemplo, 90 dias como prazo mínimo entre a publicação do edital e a realização da prova, permitindo com isso que todos os concursandos possam se preparar de forma adequada.

Também atendendo a uma reivindicação antiga dos concursandos e colocando na lei uma jurisprudência consolidada do STJ, nós, no substitutivo aprovado, proibimos a realização de concurso exclusivamente

para cadastro de reserva ou para oferta simbólica de vagas, entendendo-se como oferta simbólica de vagas menos de 5% das vagas disponíveis. Por que isso? Porque nós não podemos deixar que prolifere uma indústria de concursos contra o interesse do concurсадo, que investe tempo, investe dinheiro, investe as suas esperanças na construção de um futuro melhor, alimentando o sonho de ingressar no serviço público, e esse sonho não se concretiza, porque na verdade havia uma indústria de concursos que fazia apenas concurso para cadastro de reservas, as pessoas se inscreviam, passavam e depois não eram chamadas. E nós tratamos disso no nosso projeto.

Além disso, nós definimos também um percentual de 3% da remuneração inicial do cargo como valor máximo a ser cobrado como taxa de inscrição, evitando com isso que haja excessos na cobrança de taxas de inscrição. É claro que mantivemos todas aquelas hipóteses de gratuidade já previstas em lei para as pessoas de baixa renda.

Por outro lado, a instituição organizadora tem a responsabilidade de resguardar o sigilo das provas, podendo os seus agentes ser responsabilizados administrativamente, civil e criminalmente. Esta é uma questão também colocada na lei.

Também deixamos explícita a possibilidade assegurada ao concursando de acessar o Poder Judiciário para impugnar, no todo ou em parte, o edital normativo dos concursos públicos. Muitas vezes, quando o concursando entrava na Justiça, o juiz dizia que aquilo era uma questão administrativa. Nós estamos dizendo que não, que cabe, sim, ao concursando recorrer ao Poder Judiciário.

Também prevemos que a anulação ou o cancelamento de concurso público com edital já publicado exige fundamentação objetiva e obriga a empresa realizadora a cobrir os custos, a devolver os recursos já eventualmente pagos pelo concursando, especialmente na sua inscrição.

Também entendemos que as inscrições devem ser, em todos os concursos, disponibilizadas via Internet, com a possibilidade de a pessoa imprimir o seu comprovante de inscrição. V. Ex<sup>a</sup> falava, há pouco, Senador Lindbergh, da revolução que as redes sociais estão promovendo. É claro que nós temos que garantir que, em um concurso feito em Brasília, uma pessoa que esteja em Sergipe ou no Amapá ou no Amazonas ou está no Rio Grande do Sul possa fazer a sua inscrição via Internet, tendo seu comprovante, como também possa fazer os recursos pela Internet, facilitando e democratizando o acesso.

Também explicitamos em lei uma polêmica que já se encontra nos tribunais superiores: atendendo à

reivindicação de segmentos religiosos, especialmente da Igreja Adventista do Sétimo Dia, permitimos prova especial por motivo de religião. Os grandes concursos já fazem isto: as pessoas ingressam no horário, ficam numa sala reservada e só vão fazer a prova após o pôr do sol, por motivos religiosos. Nós estamos explicitando isso no projeto de lei.

Uma questão, Senador Lindbergh, que tenho certeza de que é muito importante para V. Ex<sup>a</sup>, muito cara para sua luta, é que estamos também prevendo a ampliação do número de vagas reservadas para pessoas com deficiência, que hoje é de 5% a 20%. Nós estamos definindo um mínimo de 10%, de 10% a 20% das vagas reservadas nos concursos da Administração Pública federal para pessoas com deficiência.

E, atendendo uma grande reivindicação de surdos e mudos de todo o Brasil, que lotaram, por várias vezes, a Comissão de Constituição e Justiça para cobrar os seus direitos, a obrigatoriedade de distribuição de editais em Libras, Língua Brasileira de Sinais, e a possibilidade de realizar a prova em Libras.

Quero registrar que cobrei, naquele momento, do Presidente da CCJ, depois, do Presidente do Senado – retornaremos a este assunto em início de agosto –, já que ficou clara ali a necessidade de o Senado retomar o seu trabalho com intérpretes de Libras, porque nós vimos, na prática, a dificuldade que essas pessoas surdas e mudas encontraram no Senado Federal para acompanhar uma sessão de seu interesse. Aproveitamos essa oportunidade aqui para relembrar essa reivindicação, cobraremos isso no início do semestre, para que o Senado tome as providências para retomar os serviços de Libras em todas as entradas da Casa.

Os candidatos aprovados serão chamados rigorosamente na ordem do concurso, e não se poderá chamar pessoas de um concurso realizado posteriormente sem que todos os aprovados no concurso anterior tenham sido chamados. Aqui é importante registrar, Senador Lindbergh, que houve um debate na Comissão de Constituição e Justiça com alguns Senadores, especialmente o Senador Aloysio Nunes, querendo dar poderes totais para que o administrador pudesse, caso mudasse uma prioridade, não contratar pessoas já aprovadas num concurso dentro do prazo de validade, e nós retiramos isso do texto, porque, ao retirar do texto, prevalece a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – com repercussão geral, isso é manso e pacífico, uma decisão unânime do Supremo Tribunal Federal – de que os concursandos aprovados dentro do número de vagas e dentro do prazo de validade do concurso têm direito subjetivo à nomeação.

Então, essas são algumas das características dessa Lei Geral de Concursos Públicos, e aqui eu quero

cumprimentar a Consultoria do Senado Federal, agradecer a ela, especialmente nas figuras dos Consultores Luciano e Gabriel, que ajudaram muito na formulação dessa proposta, e todas as entidades representativas dos concursandos, representativas das entidades realizadoras de concurso, das entidades preparatórias, que deram uma contribuição muito grande.

Outro tema, Senador Lindbergh, que não posso deixar de abordar aqui e considero uma ação importante no nosso mandato, neste semestre, foi o mandado de segurança com que ingressamos no Supremo Tribunal Federal, buscando impedir a apreciação de uma matéria claramente casuística, claramente constitucional, e que, por uma eventual maioria, alguns grandes partidos se organizaram para votar rapidamente no Senado Federal que buscava tratar de forma diferente partidos e Parlamentares na mesma condição e que buscava prejudicar especialmente um partido que vem sendo organizado pela ex-Senadora Marina Silva.

Nós ingressamos, no Supremo Tribunal Federal, com mandado de segurança. E com um longo debate, um debate de altíssimo nível no Supremo Tribunal Federal, o Supremo entendeu que não caberia arguição prévia da constitucionalidade; só caberia uma ação direta de constitucionalidade após a publicação da lei, a sanção da lei. Mas, nos votos de vários Ministros, inclusive daqueles Ministros que votaram contra o mandado de segurança, os Ministros deixaram claro que o mérito do projeto que estava sendo apreciado pelo Senado Federal era claramente constitucional, o que fez com que o próprio Presidente do Senado, Renan Calheiros, desistisse de colocar a apreciação da urgência em pauta.

Embora o Supremo Tribunal Federal tomasse a decisão jurídica de entender que não cabia a arguição prévia de constitucionalidade, eu entendo que tivemos uma grande vitória política ao ter a declaração de vários Ministros de que aquele projeto é constitucional, com isso interrompendo a tramitação da proposta no âmbito do Senado Federal.

Sem dúvida, foi uma grande vitória da democracia. Depois de todas as manifestações, na minha opinião, um dos motivos que revoltou a população foi exatamente esse casuísmo eleitoral, engendrado para a manutenção de uma determinada força política no Governo, quando a democracia exige regras claras e regras iguais para todos.

Mas não poderia deixar de destacar isso como uma ação importante do nosso mandato.

Tive, também, Senador Lindbergh, Senador Cabeberibe, uma lei sancionada pela Presidenta da República, a partir de um projeto que apresentei ainda como Deputado, tinha sido aprovado no Senado, voltou

do Senado e foi aprovado na Câmara e sancionado pela Presidenta, em que contei com a participação, com a colaboração muito grande dos pesquisadores da Embrapa, que foi a instituição da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Florestas, que vem buscar compatibilizar o aumento da produtividade, o aumento da produção com a preservação ambiental. Temos várias demonstrações inequívocas disso, de que é através da tecnologia, do conhecimento, da forma mais saudável, mais sustentável de aumentarmos a produção sem precisarmos avançar sobre novos biomas preservados. E o que a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Florestas faz é exatamente isso.

Mas não posso deixar de fazer o registro da Proposta de Emenda à Constituição, que foi uma das primeiras iniciativas que tomei logo que entrei no Senado, ainda em 2011, a PEC 3, de 2011, que reduz o número de assinaturas para os projetos de iniciativa popular, amplia a possibilidade de a população apresentar também Propostas de Emenda à Constituição e, com a colaboração bastante inteligente e significativa de V. Ex<sup>a</sup>, agregou-se também a isso a possibilidade de essas assinaturas serem feitas de forma digital. Entendo que esse projeto é uma reforma política efetiva, é uma reforma política que a população quer fazer, Senador Capi, a população quer participar. Não vimos a população ir às ruas para levantar bandeira sobre voto em lista ou sobre financiamento público de campanha. Eu diria que projetos como o voto aberto, fim do voto secreto no Congresso Nacional, a redução do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular, são projetos que dialogam muito mais com a vontade das ruas, das manifestações do que esses outros projetos. Portanto, entendo que esta é uma colaboração importante.

É importante que seja aprovado na Câmara dos Deputados para que vire lei, já tive a informação de que o Movimento Nacional de Combate à Corrupção está apoiando essa proposta de emenda à Constituição e atuará na Câmara dos Deputados pela sua aprovação.

Como disse no aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nós tivemos algumas grandes contribuições da população ao aperfeiçoamento da legislação brasileira, seja com a Lei da Ficha Limpa, seja com a lei que torna crime a captação ilícita de sufrágio. Portanto nós tivemos grandes contribuições, a partir dos projetos de iniciativa popular. E entendo que a população quer participar do processo de elaboração legislativa, do processo político de elaboração das leis. Essa é uma mensagem clara dada pelas ruas, dada pelas manifestações.

Tenho a honra, também, de presidir a Comissão Temporária de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, cujo Relator é o Senador Ricardo Ferra-

ço. É importante registrar que amanhã se encerra o prazo de emendas aos três anteprojetos de lei para serem apreciados pelo Senador Ricardo Ferraço, que deverá apresentar o seu relatório em agosto. Então é importante as assessorias dos Parlamentares estarem atentas, porque amanhã vence o prazo para apresentação de emendas à atualização do Código de Defesa do Consumidor.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Fizemos várias audiências públicas e devemos concluir no próximo semestre. Também considero uma ação importante.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Senador Rollemburg.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Bem, Sr. Presidente, ouço o Senador Capiberibe, com muita alegria.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Senador Rollemburg, Presidente Lindbergh, que preside esta sessão, serei muito rápido. Quero apenas me congratular, parabenizar o Senador Líder do meu Partido, Rodrigo Rollemburg, pela aprovação por unanimidade, nesta Casa, de um projeto importante, que aproxima o Parlamento do povo brasileiro. Reduzir o número de assinaturas e, ao mesmo tempo, permitir que essas assinaturas nos cheguem pela via digital eu acho que está dentro do momento em que nós estamos vivendo. O Senador Rollemburg entendeu a voz rouca das ruas, que quer uma participação mais efetiva nas decisões políticas do País. E isso pode ser feito via Internet, sem nenhuma dúvida. Por isso, eu vim apenas para parabenizá-lo. E a minha expectativa é de que a Câmara aprove com a maior rapidez esse projeto.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Senador Capiberibe, eu recebo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muita alegria e com muita honra.

Também quero registrar que V. Ex<sup>a</sup> é autor de uma iniciativa tão importante quanto essa e que, Senador Lindbergh, vai ao encontro do que V. Ex<sup>a</sup> dizia: nós temos que criar instrumentos de interação, a partir das redes sociais, a partir da Internet, que contribuam para o controle social.

O Senador Capiberibe tem uma lei que eu considero revolucionária, a qual eu tive a honra, como Líder do PSB na Câmara dos Deputados, de apresentar, quando o então Presidente Arlindo Chinaglia pediu para cada partido priorizar uma iniciativa. Eu não tive dúvida alguma de qual iniciativa priorizar: a proposta que institui a lei que eu chamo de Lei da Transparência, que obriga o Governo Federal, os governos estaduais, os governos municipais, os três Poderes a colocarem na Internet, em tempo real, todos os contratos, todos

os pagamentos, todos os convênios. Não há nada melhor para garantir a boa aplicação do recurso público do que a transparência. É colocar luzes, Senador Capiberibe, sobre os fatos, para que a população possa acompanhá-los.

V. Ex<sup>a</sup> deu uma contribuição muito significativa para a melhoria do sistema legal brasileiro, o controle social, e nós brasileiros, e nós socialistas – tenho a honra de ser do PSB, o Líder do PSB – temos muita honra de ter sido um Senador do PSB o autor dessa lei.

Senador Lindbergh, quero fazer alguns comentários sobre o esforço feito pelo Senado Federal, nas últimas semanas, para aprovar o que chamamos de uma agenda positiva. Isso foi importante. Aprovamos temas importantes aqui no Congresso Nacional, no plenário do Senado Federal, como a ficha limpa para todos os Poderes; a PEC da iniciativa popular; a regulamentação da lei das domésticas – a PEC das domésticas foi outro grande avanço do Senado, porque a aprovação da emenda constitucional das domésticas iguala as empregadas domésticas aos demais trabalhadores brasileiros; essa foi uma medida correta –; o projeto que pune as empresas por corrupção, as empresas corruptoras. Tudo foi importante.

Agora, é importante registrar o sentimento que há nas ruas. Ficou um sentimento na população de algo assim: “Se era tão fácil fazer, por que não foi feito antes? Por que precisou haver uma manifestação para que o Congresso Nacional destravasse uma pauta?”

É importante ter isso em mente porque nós vamos precisar de uma agenda regular em que os temas possam ser analisados com profundidade, mas analisados, apreciados e votados até com menos pressa do que nós fizemos nas últimas semanas, para poder permitir uma análise mais aprofundada de cada tema. É importante, Senador Capiberibe, que nós tenhamos uma agenda regular de apreciação e votação dessas matérias.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Eu quero falar sobre três matérias que considero muito importantes.

Primeira: no final da sessão de quinta-feira, houve um constrangimento no plenário porque houve uma cobrança muito incisiva do Senador Jarbas Vasconcelos, cobrando a apreciação e a votação da PEC nº 18.

Eu quero registrar que sou favorável à PEC 18 e já me manifestei como Líder, solicitando que ela seja apreciada. Vejam bem: é uma questão de coerência. Se nós adotamos os critérios da ficha limpa para as pessoas serem candidatas, ou seja, se a pessoa tiver uma condenação em segunda instância, por órgão colegiado, ela não pode ser candidata e agora também

não pode – após passar pelo Senado e se aprovado o projeto pela Câmara – ingressar no serviço público...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – ... não faz sentido que a pessoa, depois de condenada com trânsito em julgado, continue no exercício do mandato. Eu acho que é uma questão de coerência, de coerência! Se nós não permitirmos que as pessoas sejam candidatas depois de condenadas em segunda instância, por órgão colegiado, não faz sentido manter o exercício do mandato depois de uma condenação transitada em julgado pelo Supremo Tribunal Federal. Portanto, eu quero aqui explicitar minha posição favorável não apenas à apreciação da PEC, mas também ao conteúdo, ao mérito da proposta de emenda à Constituição, do Senador Jarbas.

Quero dizer da importância também – e nós do PSB vamos priorizar isso, como priorizamos no passado, Senador Capi, a Lei da Transparéncia para ser apreciada – de insistirmos na apreciação e votação da proposta de emenda à Constituição que acaba com o voto secreto, que prevê o fim ao voto secreto.

Quero registrar a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, na última sessão, lembrando que a Assembleia de Minas Gerais deu o exemplo de abolir o voto secreto em todas as suas formas, e dizer-lhe que a Câmara Legislativa do Distrito Federal também já fez isso.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Nós precisamos garantir que essa pauta seja apreciada pelo Senado Federal no próximo semestre.

Nós estamos vivendo, Senador Capi – peço a V. Ex<sup>a</sup> só mais um pouquinho de tempo para concluir meu pronunciamento; estou concluindo –, uma crise do modelo representativo no Brasil. Isso é claro. Todos concordam que há efetivamente uma crise no modelo de representatividade.

Projetos como o da iniciativa popular, que reduz o número de assinaturas, contribuem para reduzir a distância entre o representante e o representado. Mas o voto aberto é fundamental para que o eleitor, o representado, possa saber efetivamente como o seu...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – ... representante está se comportando nas votações das matérias.

Eu já refleti sobre isso, Senador Capi; participei de vários debates aqui no plenário do Senado, ouvi todas as razões, refleti sobre as razões dos que são contra e quero dizer que a minha convicção hoje é de que todas as votações devem ser abertas. A votação de veto presidencial deve ser aberta; a votação de autoridades deve ser aberta. Isso é necessário até para

evitar retaliações, como tivemos aqui: o nome de um membro para o Conselho Nacional do Ministério Público foi aprovado por unanimidade na CCJ, mas, pelas conversas que ouvimos aqui no plenário, por uma tentativa de retaliação ao Procurador Roberto Gurgel...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – ... não foi aprovado numa votação secreta aqui no plenário do Senado Federal.

Nós temos que ter tranquilidade. É a democracia. Quem tem medo da democracia? Nós temos que fazer esta pergunta: quem tem medo da democracia?

Eu entendo que um Deputado ou um Senador tem que ter muita convicção das suas posições. Não importa se o Governo vai gostar ou não. O importante é que a população saiba, de forma clara, de forma transparente, de forma cristalina, como vota o seu representante no Senado Federal.

O Supremo Tribunal Federal não julga transmitindo ao vivo pela TV? E julga todos, indistintamente.

Como é que nós não podemos votar às claras? Precisamos fazer isso. Quero registrar que essa será uma prioridade do Partido Socialista Brasileiro. Nós vamos insistir, já na primeira sessão, em que essa matéria entre na pauta e possa ser apreciada. Nós precisamos acabar com o voto secreto. Tenho certeza de que isso aproximará o Senado da população brasileira, que quer mais transparéncia e tem o direito de saber como vota o seu representante no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Era isso, Senador Capiberibe.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> pelo tempo concedido, mas eu não poderia deixar de fazer esse breve balanço, essa breve prestação de contas da minha atuação nesse primeiro semestre, em que tive a honra de liderar a Bancada do Partido Socialista Brasileiro, composta de apenas quatro Senadores. São três companheiros, três excelentes Senadores: dois são ex-governadores – Senador Capiberibe e Senador Valadares –, e uma, ex-prefeita da cidade de Salvador. Todos honram muito o Partido Socialista Brasileiro e só aumentam a minha responsabilidade na condição de Líder, mas a qualidade dos Senadores facilita o meu trabalho. Tenho aprendido muito com eles ao longo dessa jornada, dessa longa trajetória do Partido Socialista Brasileiro.

Eu tenho a honra de dizer, Senador Capi, que eu nunca tive outro partido na minha vida. Filiei-me ao PSB em 1985 e há 28 anos sou filiado ao mesmo Partido, ao Partido Socialista Brasileiro, que hoje tenho a honra de liderar no Senado Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Lindbergh Farias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.*

**O SR. PRESIDENTE** (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Rollemberg.

Senador Rollemberg, eu gostaria de parabenizá-lo pela prestação de contas e dizer que as posições que o Líder assume são consensuais dentro do nosso Partido, tanto em relação à PEC 18 quanto ao fim da votação secreta. Nós somos quatro soldados a serviço da causa.

Passo a Presidência ao Senador Rodrigo Rollemberg.

*O Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Rollemberg.*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2013**

**(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)**

*Altera o Código Penal, para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

121.

.....  
.....  
**§ 7º** Denomina-se feminicídio à forma extrema de violência de gênero que resulta na morte da mulher quando há uma ou mais das seguintes circunstâncias:

I – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado;

II – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte;

III – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte;

Pena - reclusão de doze a trinta anos.

**§ 8º** A pena do feminicídio é aplicada sem prejuízo das sanções relativas aos demais crimes a ele conexos. (NR)"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A ONU Mulheres estima que, entre 2004 e 2009, 66 mil mulheres tenham sido assassinadas por ano no planeta em razão de serem mulheres. Segundo a Relatora Especial da ONU para a Violência contra as Mulheres, suas Causas e Consequências, Rashida Manjoo, a incidência desse tipo de crime está aumentando no mundo inteiro, sendo a impunidade a norma. Esse tipo de violência extrema não conhece fronteiras e manifesta-se, de diferentes formas, em todos os continentes do mundo.

No Brasil, entre 2000 e 2010, 43,7 mil mulheres foram assassinadas, cerca de 41% delas mortas em suas próprias casas, muitas pelos companheiros ou ex-companheiros, com quem mantinham ou haviam mantido relações íntimas de afeto e confiança. Entre 1980 e 2010, dobrou o índice de assassinatos de mulheres no País, passando de 2,3 assassinatos por 100 mil mulheres para 4,6 assassinatos por 100 mil mulheres. Esse número coloca o Brasil na sétima colocação mundial em assassinatos de mulheres, figurando, assim, dentre os países mais violentos do mundo nesse aspecto.

O assassinato de mulheres pela condição de serem mulheres é chamado de “feminicídio” – sendo também utilizados os termos “femicídio” ou “assassinato relacionado a gênero” - e se refere a um crime de ódio contra as mulheres, justificada socioculturalmente por uma história de dominação da mulher pelo homem e estimulada pela impunidade e indiferença da sociedade e do Estado. Conforme o Relato Temático sobre Femicídio da Relatora Especial Rashida Manjoo, “antes de configurar uma nova forma de violência, assassinatos relacionados a gênero são a manifestação extrema de formas existentes de violência contra as mulheres”. Tais assassinatos não são incidentes isolados que surgem repentina e inesperadamente, mas sim o ato último da violência contra as mulheres, experienciada como um contínuo de violência.

O feminicídio é a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Ele se expressa como afirmação irrestrita de posse, igualando a mulher a um objeto, quando cometido por parceiro ou ex-parceiro; como subjugação da intimidade e da sexualidade da mulher, por meio da violência sexual associada ao assassinato; como destruição da identidade da mulher, pela mutilação ou desfiguração de seu corpo; como aviltamento da dignidade da mulher, submetendo-a a tortura ou a tratamento cruel ou degradante.

Tivemos em nosso País um grande avanço no combate à impunidade e à violência contra a mulher com a edição da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 2006). Com a promulgação dessa lei, o Estado brasileiro confirmou seus compromissos internacionais e constitucionais de enfrentar todo o tipo de discriminação de gênero e de garantir que todos, homens e mulheres, que estejam em seu território, gozem plenamente de seus direitos humanos, que naturalmente incluem o direito à integridade física e o direito à vida. A lei deve ser vista, no entanto, como um ponto de partida, e não de chegada, na luta pela igualdade de gênero e pela universalização dos direitos humanos. Uma das continuações necessárias dessa trajetória é o combate ao feminicídio.

Como apontado pelo Secretário Geral da ONU, “a impunidade da violência contra as mulheres compõe o efeito dessa mesma violência como um mecanismo de controle. Quando o Estado falha em responsabilizar os perpetradores, a impunidade não apenas intensifica a subordinação e impotência dos alvos da violência, mas também manda uma poderosa mensagem à sociedade de que a violência dos homens contra as mulheres é simultaneamente aceitável e inevitável. Como resultado, padrões de comportamento violento são considerados normais”.

A discussão sobre a tipificação penal do feminicídio como forma de combate à impunidade surge especificamente na América Latina, com base nos assassinatos de mulheres em Ciudad Juarez, no Estado de Chihuahua, no México, cuja continuidade e impunidade atraíram atenção internacional, especialmente a partir do início dos anos 2000. Após intensa movimentação doméstica e internacional, em 2009, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu que o Estado mexicano tinha responsabilidade pelos assassinatos e pela primeira vez um tribunal internacional utilizou o termo feminicídio. Em 2007 o Estado do México adotou em legislação nacional uma definição de “violência feminicida” e que serviu de base para vários estados mexicanos tipificarem o crime de feminicídio. O México foi seguido por outros Estados latino-americanos, como Guatemala, Chile, El Salvador, Peru, Nicarágua e Argentina, que incluíram em suas legislações o tipo penal específico de feminicídio.

Nas Conclusões Acordadas da 57ª Sessão da Comissão sobre o Status da Mulher da ONU, texto aprovado em 15 de março de 2013, aparece pela primeira vez em documento internacional acordado (aprovado pelos países membros da Comissão) o termo feminicídio, com uma recomendação expressa aos países membros para “reforçar a legislação nacional, onde apropriado, para punir assassinatos violentos de mulheres e meninas relacionados a gênero (*gender-related*) e integrar mecanismos ou políticas específicos para prevenir, investigar e erradicar essas deploráveis formas de violência de gênero”. Durante a mesma Sessão, a Diretora do ONU Mulheres e ex-Presidente do Chile, Michele Bachelet, exortou os países que ainda não o fizeram a tipificarem o crime de feminicídio como ferramenta indispensável de enfrentamento a essa forma de violência extrema. Em abril de 2013, foi aprovado pela Comissão de Prevenção ao Crime e Justiça Criminal do Escritório da ONU para Drogas e Crime, projeto de resolução para ser recomendado para adoção pela Assembleia Geral da ONU e que exorta os países a tomar ação contra o femicídio.

Outra ação internacional recente e importante é a criação de um Protocolo para a Investigação de Assassinatos Violentos Relacionados a Gênero de Mulheres/Femicídio para a América Latina, com o apoio da ONU Mulheres, da Alta Comissária de Direitos Humanos da ONU, da Federação de Associações de Direitos Humanos e do Governo da Espanha. O objetivo do protocolo é criar diretrizes para a investigação efetiva de mortes de mulheres, usando o conceito de feminicídio, e garantir que os Estados cumpram seus deveres internacionais em relação à garantia do direito à vida e à dignidade humana para todas e todos, conforme expresso em múltiplos diplomas internacionais, dos quais o Brasil, felizmente, é parte.

A importância de tipificar o feminicídio é reconhecer, na forma da lei, que mulheres estão sendo mortas pela razão de serem mulheres, expondo a fratura da desigualdade de gênero que persiste em nossa sociedade, e é social, por combater a impunidade, evitando que feminicidas sejam beneficiados por interpretações jurídicas anacrônicas e moralmente inaceitáveis, como o de terem cometido “crime passionai”. Envia, outrossim, mensagem positiva à sociedade de que o direito à vida é universal e de que não haverá impunidade. Protege, ainda, a dignidade da vítima, ao obstar de antemão as estratégias de se desqualificarem, midiaticamente, a condição de mulheres brutalmente assassinadas, atribuindo a elas a responsabilidade pelo crime de que foram vítimas.

Em vista do exposto, propõe-se a alteração do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro, para inserir uma forma qualificada de homicídio, denominada feminicídio, delineando-se suas características principais. Vale ressaltar que tais características podem constituir crimes autônomos, e que a aplicação da pena do feminicídio não exclui, em hipótese alguma, a aplicação das penas relacionadas aos demais crimes, a exemplo do estupro. Não fosse assim, estar-se-ia criando um benefício ao agressor e incentivando a impunidade, propósito contrário ao deste projeto de lei.

Pela importância social da medida proposta, solicitamos aos Ilustres Pares integral apoio para a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da A à Senador Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
Dr. Rosinha (PT/PR)	PT
Marina Santanna (PT/GO)	
Nilda Gondim (PMDB/PB)	PMDB
Jô Moraes (PCdoB/MG)	PSDB
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	PP
VAGO	
Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	DEM
Gorete Pereira (PR/CE)	PR
Keiko Ota (PSB/SP)	PDT
Sueli Vidigal (PDT/ES)	BLOCO PV, PPS
Carmem Zanotto (PPS/SC)	PTB
Magda Mosatto (PTB/GO)	PSD
Ademir Camilo (PSD/MG)	
VAGO	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Dalva Figueiredo (PT/AP)	PT
Luci Choinacki (PT/SC)	PMDB
Elcione Barbalho (PMDB/PA)	
Trántima Peláez (PMDB/AP)	PSDB
Bruna Furlan (PSBD/SP)	PP
Aline Corrêa (PP/SP)	DEM
Rosinha da Adesal (PTdoB/AL)	PR
VAGO	PSD
Sandra Rosado (PSB/RN)	PDT
Flávia Morais (PDT/GO)	BLOCO PV, PPS
Rosane Ferreira (PV/PR)	PTB
Marinha Raupp (PMDB/RO)	PSD
VAGO	CONFERE COM O ORIGINAL Em 15/07/2013
VAGO	André Augusto Soete - 46

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

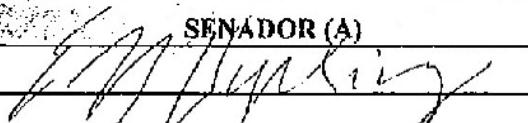
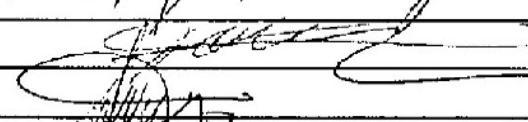
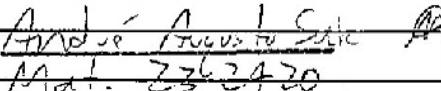
SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Anna Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferrão (PMDB/ES)	
Ana Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/CO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
Armando Monteiro (PTB/PE)	
VAGO	

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT))	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
Gilmar Mendes (PTB/DF)	
VAGO	CORRERE COM O ORIGINAL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES (AS) NÃO MEMBROS**

**38ª Reunião**

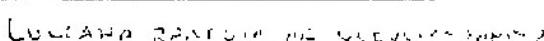
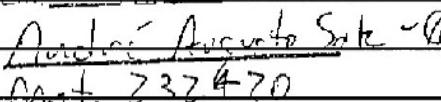
**04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho**

SENADOR (A)	ASSINATURA
	EDMUNDO BRAGA
	PAULO PAIM
	WILDER MOREIRA
	CONFERE COM O ORIGINAL Em: 15/07/2013 - 19:47
	André Augusto Sato  Mat. 232420

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DE DEPUTADOS (AS) NÃO MEMBROS**

**38ª Reunião**

**04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02, Ala Senador Nilo Coelho**

DEPUTADO (A)	ASSINATURA
LUCIANO RABELO 	Luciano Rabelo
	CONFERE COM O ORIGINAL Em: 15/07/2013 - 19:47
	André Augusto Sato  Mat. 232420

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

*(Texto com revisão.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os apenteiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as mulheres hoje, infelizmente.

...

CONTROLE COMO 00000000000000000000000000000000  
Em 15/07/2013 - 19:48  
André Augusto Soh - AA  
Mat. 252420

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (Pausa.)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (Palmas.)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (Palmas.)

Coloco em votação a Ata da 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente, há inscrições ainda.

...

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em. 15/07/2013 - 14:48

André Augusto Sato - AW

Mat. 232420

*Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.*

Ofício n.º 466/2013– CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Arinando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

*Jô Moraes*  
Deputado Jô Moraes  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

*Código Penal.*

---

**PARTE ESPECIAL**

**TÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A PESSOA**

**CAPÍTULO I DOS CRIMES CONTRA A VIDA**

Homicídio simples

Art 121. Matar alguém:

Pena - reclusão, de seis a vinte anos.

Caso de diminuição de pena

§ 1º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral, ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, ou juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Homicídio qualificado

§ 2º Se o homicídio é cometido:

I - mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe;

II - por motivo fútil;

III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum;

IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido;

V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime;

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Homicídio culposo

§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena - detenção, de um a três anos.

Aumento de pena

§ 4º No homicídio culposo, a pena é aumentada de 1/3 (um terço), se o crime resulta de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício, ou se o agente deixa de prestar imediato socorro à vítima, não procura diminuir as consequências do seu ato, ou foge para evitar prisão em flagrante. Sendo doloso o homicídio, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é praticado contra pessoa menor de 14 (quatorze) ou maior de 60 (sessenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

§ 5º - Na hipótese de homicídio culposo, o juiz poderá deixar de aplicar a pena, se as consequências da infração atingirem o próprio agente de forma tão grave que a sanção penal se torne desnecessária. (Incluído pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977)

§ 6º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado por milícia privada, sob o pretexto de prestação de serviço de segurança, ou por grupo de extermínio. (Incluído pela Lei nº 12.720, de 2012)

Induzimento, instigação ou auxílio a suicídio

---

---

#### LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

*Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.*

---

---

## Nº 293, DE 2013

### (Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta lei Altera o art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, para incluir a discriminação de gênero e reconhecer como tortura a submissão de alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio.

**Art. 2º** A alínea 'c', do inciso I, do art. art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

I- (...);

- a) (...);
- b) (...);
- c) *em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa(NR);*"

**Art. 3º** A art. 1º da Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...):

*§ 1º Na mesma pena incorre quem:*

*I - submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal;*

*II- em qualquer relação familiar ou afetiva, independente de coabitacão, submete alguém à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental como forma de exercer domínio (NR)."*

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a "Lei de Tortura", de modo a permitir que pessoas em situação de violência doméstica possam ser consideradas vítimas do crime de tortura, quando submetidas a intenso sofrimento físico e mental. Sugerindo-se modificação da alínea "C" do Art. 1º, para a seguinte redação: "c) em razão de discriminação racial, de gênero ou religiosa" e do seu inciso II, para incluir no pólo passivo do crime as pessoas de qualquer relação familiar ou afetiva, independentemente de coabitacão que são submetidas à situação de violência doméstica e familiar, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de exercício de domínio.

Determina-se também que todos os atos e termos dos procedimentos e processo previsto na LMP possam ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico ou digital, na forma da lei.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38ª Reunião

(04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senator Nilo Coelho)

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	PMDB
<b>Jô Moraes (PCdoB/MG)</b>	PSDB
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	PP
<b>VAGO</b>	DEM
<b>Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	PR
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	PSB
<b>Keiko Ota (PSB/SP)</b>	PDT
<b>Sueli Vidalgal (PDT/ES)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Carmem Zanotto (PPS/SC)</b>	PTB
<b>Magda Mofatto (PTB/GO)</b>	PSD
<b>Ademir Camillo (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	PMDB
<b>Elcione Barbalho (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Peixoto (PMDB/AP)</b>	PSDB
<b>Bruna Furlan (PSBD/SP)</b>	PP
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	DEM
<b>Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)</b>	PR
<b>VAGO</b>	PSB
<b>Sandra Rosario (PSB/RN)</b>	PDT
<b>Flávia Morais (PDT/GO)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	PTB
<b>Marinha Raupp (PMDB/RO)</b>	PSD
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

## LISTA DE PRESENÇA SENADORES

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Salão 02, Ala Senator Nilo Coelho

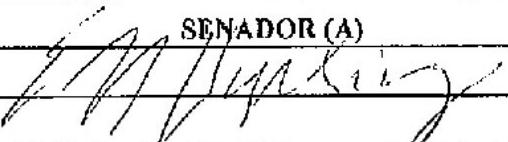
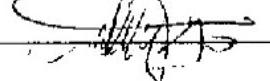
SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
Ara Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RJ)	
VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
Ricardo Ferraz (PMDB/ES)	
Ara Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
Armando Monteiro (PTB/PE)	PTB
VAGO	PSOL

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lidice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
Gini Argello (PTB/DF)	PTB
VAGO	PSOL

## LISTA DE PRESENÇA SENADORES (AS) NÃO MEMBROS

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho

SENADOR (A)	ASSINATURA
	Jô Moraes
	Lourdes Bandeira
	Wilma de Faria

## LISTA DE PRESENÇA DE DEPUTADOS (AS) NÃO MEMBROS

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

DEPUTADO (A)	ASSINATURA
Lourdes Bandeira	

(Texto com revisão.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes, PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes, PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM)** – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as mulheres hoje, infelizmente.

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (*Palmas.*)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (*Palmas.*)

Coloco em votação a Ata da 37<sup>a</sup> Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, há inscrições ainda.

...

Ofício n.º 466/2013– CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

*Jô Moraes*  
Deputada Jô Moraes  
Presidente

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI N° 9.455, DE 7 DE ABRIL DE 1997.**

*Define os crimes de tortura e dá outras providências.*

**Art. 1º** Constitui crime de tortura:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental:

- a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa;
- b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa;
- c) em razão de discriminação racial ou religiosa;

II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Pena - reclusão, de dois a oito anos.

§ 1º Na mesma pena incorre quem submete pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio da prática de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

§ 2º Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las, incorre na pena de detenção de um a quatro anos.

§ 3º Se resulta lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, a pena é de reclusão de quatro a dez anos; se resulta morte, a reclusão é de oito a dezesseis anos.

§ 4º Aumenta-se a pena de um sexto até um terço:

I - se o crime é cometido por agente público;

II - se o crime é cometido contra criança, gestante, deficiente e adolescente;

III - se o crime é cometido contra criança, gestante, portador de deficiência, adolescente ou maior de 60 (sessenta) anos; (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

IV - se o crime é cometido mediante seqüestro.

§ 5º A condenação acarretará a perda do cargo, função ou emprego público e a interdição para seu exercício pelo dobro do prazo da pena aplicada.

§ 6º O crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

§ 7º O condenado por crime previsto nesta Lei, salvo a hipótese do § 2º, iniciará o cumprimento da pena em regime fechado.

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 294, DE 2013

### (Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei altera o art. 20 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para estabelecer que o encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor

**Art. 2º** O art. 20 da Lei nº 11.340/2006, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo '3º':

"Art. 20. (...).

§ 3º O encaminhamento da ofendida ao abrigamento deverá ser comunicado em 24 (vinte e quatro) horas ao juiz e ao Ministério Público para análise imediata dos requisitos da prisão preventiva do agressor."

**Art. 3º** Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

As vítimas de violência doméstica são geralmente encaminhadas a casas-abrigo para garantia de sua integridade física-psíquica. Não raro, os agressores ficam soltos, sem que haja qualquer apreciação judicial sobre os requisitos para sua eventual prisão preventiva. Dessa forma, as vítimas e seus filhos ficam custodiados em estabelecimentos governamentais secretos, afastadas de sua rotina, proibidas de trabalhar e estudar, obrigadas a receber visitas em dias predeterminados, enquanto os agressores ficam livres e, muitas vezes, usufruindo a casa da família. Essa distorção do sistema retira as vítimas e sua família do convívio social e privilegia os agressores.

Esta proposta determina que o Ministério Público e o juiz analisem, imediatamente, se há elementos para a decretação da prisão preventiva dos agressores quando a ofendida der entrada em algum estabelecimento de proteção à sua integridade.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

CPMI – VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senator Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	PMDB
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	
<b>Jô Mernes (PCdoB/MG)</b>	PSD
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	PP
<b>VAGO</b>	DEM
<b>Prof. Dorinha Senra Rezende (DEM/TO)</b>	PR
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	PSB
<b>Kelko Ota (PSB/SP)</b>	PDT
<b>Sueli Vidaligal (PDT/ES)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Carmem Zanotto (PPS/SC)</b>	PTB
<b>Magda Mofatto (PTB/GO)</b>	PSD
<b>Adenir Camilo (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	PMDB
<b>Elcione Barbalho (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Belo (PMDB/AP)</b>	PSDB
<b>Bruna Furkan (PSBD/SP)</b>	PP
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	DEM
<b>Rosinha da Adesal (PTdoB/AL)</b>	PR
<b>VAGO</b>	PSB
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	PDT
<b>Flávia Morais (PDT/GO)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	PTB
<b>Mariná Raupp (PMDB/RO)</b>	PSD
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

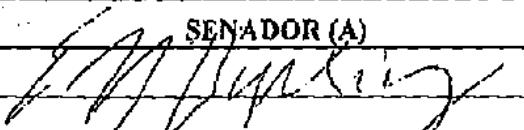
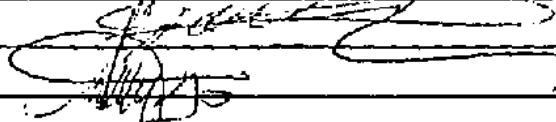
**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES**

38<sup>a</sup> Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Salão 02, Alm Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Anna Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferraz (PMDB/ES)	
Ava Amélia (PP/RJ)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
Armando Monteiro (PTB/PE)	PTD
VAGO	PSOL

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Grazotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	PTD
Gilm Argello (PTB/DF)	PSOL
VAGO	

SENADOR (A)	ASSINATURA
	EDUARDO GOLDRICH Ana Rita
	WILDER MORAES
LUCIANA Ribeiro da Cunha (relatora)	Jessica Lira

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

(*Texto com revisão.*)

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofremos as mulheres hoje, infelizmente.

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (Pausa.)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (Palmas.)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (Palmas.)

Coloco em votação a Ata da 37<sup>a</sup> Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, há inscrições ainda.

Ofício n.º 466/2013– CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Exceléncia o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraz (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

  
Deputado Jô Moraes  
Presidente

#### LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Art. 20. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Pùblico ou mediante representação da autoridade policial.

Parágrafo único. O juiz poderá revogar a prisão preventiva se, no curso do processo, verificar a falta de motivo para que subsista, bem como de novo decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 295, DE 2013

**(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)**

Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

O Congresso Nacional decreta

**Art. 1º** Esta lei Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

**Art. 2º** O art. art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso XIV:

"Art. 7º (...).

I – (...);

XIII – (...); e

*XIV - organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garantam entre outros atendimento, o acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras”.*

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo a alteração do art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 (que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências), para inserir entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a atribuição de organizar serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e vítimas de violência doméstica em geral.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

**CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senator Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	
<b>Jô Moraes (PCdoB/MG)</b>	
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	
<b>Kelito Ota (PSB/SP)</b>	
<b>Sueli Vidaligal (PDT/ES)</b>	
<b>Carmem Zanotto (PPS/SC)</b>	
<b>Magda Mofatto (PTB/GO)</b>	
<b>Ademir Camillo (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	
<b>Elcione Barbalho (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Pelaes (PMDB/AP)</b>	
<b>Bruna Furlan (PSBD/SP)</b>	
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	
<b>Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	
<b>Flávia Morais (PDT/GO)</b>	
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	
<b>Marinha Raupp (PMDB/RO)</b>	
<b>VAGO</b>	
<b>VAGO</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL

EM: 15/07/2013 - 08:04

Assinatura: *Aurélio Augusto Salles*

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## LISTA DE PRESENÇA SENADORES

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	
Ana Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	
PSOL	
VAGO	

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
PTB	
Gilmar Argello (PTB/DF)	
PSOL	
VAGO	CORRELAÇÃO ORIGINAL Em: 15/07/2013 - 20:04 André Agripino Sub-AT Mat. 2326420

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES (AS) NÃO MEMBROS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DE DEPUTADOS (AS) NÃO MEMBROS**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra à Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

(*Texto com revisão.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar inicio à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

**A. SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

**A. SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A. SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as mulheres hoje, infelizmente.

...

CONFÉRENCIA ORIGINAL  
Em. 15/07/2013

André Augusto Soárez - AD  
Mat. 232420

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (Pausa.)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (Palmas.)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (Palmas.)

Coloco em votação a Ata da 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente, há inscrições ainda.

...

CONFERE COM O ORIGINAL

Era. 15/07/2013 - 7h05

André Augusto Sartori - AA  
Mat. 232420

*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.*

Ofício n.º 466/2013 – CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Exceléncia o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jó Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

*JW Horaes*  
Deputado J.W. Horaes  
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em: 15/07/2013  
Ass. Adm. Assessoria - AA  
Mai. 23/24/20

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**

*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.*

**CAPÍTULO II**

**Dos Princípios e Diretrizes**

Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

- I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- VIII - participação da comunidade;
- IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:
  - a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;
  - b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;
- X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;
- XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
- XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

## Nº 296, DE 2013

### (Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

**Art. 1º** Esta lei altera a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e a Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006, para instituir o auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.

**Art. 2º** O inciso I, do art. 18, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte "alínea 'j'":

"Art. 18. (...):

I – (...);

a) (...);

j) *auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher.*

II – (...);

§ 3º (...)".

**Art. 3º** O inciso IV, do art. 21, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte "alínea 'e'":

"Art. 21. (...).

IV – (...);

*e) resultado de agressão decorrente de violência doméstica e familiar contra mulher (NR).*"

**Art. 4º** O art. 26, o inciso II, do art. 29 e o art. 124, da lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 (...).

I – pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família, auxílio-acidente e auxílio transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. (NR)."

"Art. 29. (...)

II – para os benefícios que tratam as alíneas 'a', 'd', e 'j' do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo (NR).".

"Art. 124. (...).

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego como qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por comprovada situação de violência doméstica e familiar contra a mulher. (NR)."

**Art. 5º** A lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991, passa a vigorar acrescida da seguinte 'Subseção V-A':

*"Subseção V-A  
Do Auxílio-Transitório*

*"Art. 63-A – O Auxílio-transitório decorrente de risco social provocado por, comprovada, situação de violência doméstica e familiar será devido, na modalidade acidentária, a todos os segurados, inclusive ao empregado doméstico, a contar da data do início do afastamento do trabalho determinado pelo juízo competente pelo procedimento instaurado pela Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, e enquanto durar as causas do afastamento.*

*§ 1º O Auxílio-transitório disposto no caput deste artigo obedecerá as regras previstas na subseção V e no art. 118, desta lei.*

*§ 2º A perícia médica do INSS considerará a declaração judicial que reconhece a situação de violência justificada para a concessão de medidas protetivas, bem como os laudos ou prontuários médicos*

*fornecidos por hospitais e posto de saúde ou por perícia realizada pelo Instituto Médico Legal, quando houver para fins de constatar ocorrência de nexo técnico entre os fatos e o afastamento do trabalho por risco social.(NR)."*

*Parágrafo único- A exceção do disposto no caput deste artigo, o Auxílio-doença decorrente de risco social provocado por comprovada, situação de violência doméstica, obedecerá às regras previstas nesta subseção V e no art. 118, desta lei."*

**Art. 6º** O art. 22 da Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006 passa vigorar acrescido do seguinte inciso 'VI':

"Art. 22 (...).

*VI – obrigação de recolher o valor correspondente a novo por cento do salário contribuição da vítima quando esta estiver vinculada a algum regime previdenciário, por guia emitida pela autoridade previdenciária competente.*

**Art. 7º** O art. 23 da Lei nº 11.340, de 07 agosto de 2006 passa vigorar acrescido do seguinte inciso 'V':

"Art. 23 (...).

*V – comunicar a autoridade do regime previdenciário a que se vincula a vítima para acesso ao auxílio-transitório que trata alínea 'f', do inciso I, do art. 18 da Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (NR)".*

**Art. 8º** O custeio do auxílio-transitório instituído por esta lei será decorrente do recolhimento das contribuições previdenciárias regulares da segurada e pela receita decorrente do recolhimento, no período em que durar sua concessão, devido pelo agressor que deu causa ao afastamento do trabalho, conforme determinado pelo juízo competente pelo procedimento instaurado no termo da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências) para instituir o auxílio transitório decorrente de risco social provocado por situação de violência doméstica, definindo sua caracterização nos moldes acidentários e vinculando sua comprovação e duração à determinação do juízo processante da causa instituída nos termos da Lei Maria da Penha. Também o projeto propõe como uma das fontes de custeio a criação de uma arrecadação a ser feita pelo agressor.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, em.....de.....de 2013

**CPMI – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senator Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	PMDB
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	
<b>Jô Moraes (PCdoB/MG)</b>	PSDB
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	PP
<b>VAGO</b>	DEM
<b>Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	PR
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	PSB
<b>Keiko Ota (PSB/SP)</b>	PDT
<b>Sueli Vitaligal (PDT/ES)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Carmen Zanotto (PPS/SC)</b>	PTB
<b>Magda Mofatto (PTB/GO)</b>	PSD
<b>Ademir Camilo (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalyva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	PMDB
<b>Eleione Barbalho (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Peláez (PMDB/AP)</b>	PSDB
<b>Bruna Furlan (PSBD/SP)</b>	PP
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	DEM
<b>Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)</b>	PR
<b>VAGO</b>	PSB
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	PDT
<b>Flávia Morais (PDT/GO)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	PTB
<b>Marinha Raupp (PMDB/RO)</b>	PSD
<b>VAGO</b>	CONFIRA COM S ORIGINAIS EM 15/07/2013 - 10
<b>VAGO</b>	

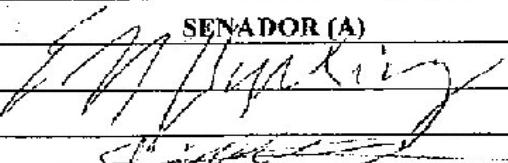
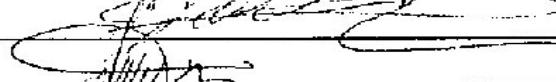
**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES**

3ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Salão 02, Ala Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferraz (PMDB/ES)	
Ana Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
Armando Monteiro (PTB/PE)	PTB
VAGO	PSOL

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lidice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT))	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Grajotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
Gim Argello (PTB/DF)	PTB
VAGO	PSOL

SENADOR(A)	ASSINATURA
	Edmar Beltrão Ana Rita - PTB
	WILDER MORAES
LUCIANA RABELO - PSL - RIO DE JANEIRO	Luciana Rabelo - PSL - RJ
	41

**SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

(Texto com revisão.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalho, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do Jornal do Senado de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à Violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofremos mulheres hoje, infelizmente.

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (*Palmas.*)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (*Palmas.*)

Coloco em votação a Ata da 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Srª Presidente, há inscrições ainda.

...

*Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.*

Ofício n.º 466/2013 - CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

  
Deputado Jô Moraes  
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

*Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.*

## Capítulo II DAS PRESTAÇÕES EM GERAL

### Seção I Das Espécies de Prestações

Art. 18. O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006)
- d) aposentadoria especial;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-família;
- g) salário-maternidade;
- h) auxílio-acidente;
- i) abono de permanência em serviço; (Revogada pela Lei nº 8.870, de 1994)

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão;

III - quanto ao segurado e dependente:

- a) pecúlios; (Revogada pela Lei nº 9.032, de 1995)
- b) serviço social;
- c) reabilitação profissional.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que permanecer em atividade sujeita a este Regime, ou a ele retornar, não fará jus a prestação alguma da Previdência Social em decorrência do exercício dessa atividade, exceto ao salário-família e à reabilitação profissional, quando empregado. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 1997)

§ 3º O segurado contribuinte individual, que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e o segurado facultativo que contribuam na forma do § 2º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, não farão jus à aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Lei Complementar nº 123, de 2006)

---

Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução da ordem ou na realização do serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

§ 2º Não é considerada agravação ou complicaçāo de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às consequências do anterior.

---

Art. 26. Independe de carência a concessão das seguintes prestações:

I - pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-família e auxílio-acidente; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - auxílio-doença e aposentadoria por invalidez nos casos de acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho, bem como nos casos de segurado que, após filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social, for acometido de alguma das doenças e afecções especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social a cada três anos, de acordo com os critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado;

III - os benefícios concedidos na forma do inciso I do art. 39, aos segurados especiais referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei;

IV - serviço social;

V - reabilitação profissional.

VI - salário-maternidade para as seguradas empregada, trabalhadora avulsa e empregada doméstica. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

---

Art. 29. O salário-de-benefício consiste: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

I - para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º No caso de aposentadoria por tempo de serviço, especial ou por idade, contando-se segurado com menos de 24 (vinte e quatro) contribuições no período máximo citado, o salário-de-benefício corresponderá a 1/24 (um vinte e quatro avos) da soma dos salários-de-contribuição apurados. (Parágrafo revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

§ 2º O valor do salário-de-benefício não será inferior ao de um salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição na data do início do benefício.

§ 3º Serão considerados para cálculo do salário-de-benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, exceto o décimo-terceiro salário (gratificação natalina). (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 1994)

§ 4º Não será considerado, para o cálculo do salário-de-benefício, o aumento dos salários-de-contribuição que exceder o limite legal, inclusive o voluntariamente concedido nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo se homologado pela Justiça do Trabalho, resultante de promoção regulada por normas gerais da empresa, admitida pela legislação do trabalho, de sentença normativa ou de reajustamento salarial obtido pela categoria respectiva.

§ 5º Se, no período básico de cálculo, o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade, sua duração será contada, considerando-se como salário-de-contribuição, no período, o salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado nas mesmas épocas e bases dos benefícios em geral, não podendo ser inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo.

§ 6º O salário-de-benefício do segurado especial consiste no valor equivalente ao salário-mínimo, ressalvado o disposto no inciso II do art. 39 e nos §§ 3º e 4º do art. 48 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.718, de 2008)

I - para os benefícios de que tratam as alíneas b e c do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Revogado pela Lei nº 11.718, de 2008)

II - para os benefícios de que tratam as alíneas a, d, e e h do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99) (Revogado pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados: (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

I - cinco anos, quando se tratar de mulher; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

II - cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

III - dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

#### Subseção V Do Auxílio-Doença

Art. 59. O auxílio-doença será devido ao segurado que, havendo cumprido, quando for o caso, o período de carência exigido nesta Lei, ficar incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.

Parágrafo único. Não será devido auxílio-doença ao segurado que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social já portador da doença ou da lesão invocada como causa para o benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

Art. 60. O auxílio-doença será devido ao segurado empregado a contar do décimo sexto dia do afastamento da atividade, e, no caso dos demais segurados, a contar da data do inicio da incapacidade e enquanto ele permanecer incapaz. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Quando requerido por segurado afastado da atividade por mais de 30 (trinta) dias, o auxílio-doença será devido a contar da data da entrada do requerimento.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando o auxílio-doença for decorrida de acidente de trabalho. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 3º Durante os primeiros quinze dias consecutivos ao do afastamento da atividade por motivo de doença, incumbrá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 4º A empresa que dispuser de serviço médico, próprio ou em convênio, terá a seu cargo o exame médico e o abono das faltas correspondentes ao período referido no § 3º, somente devendo encaminhar o segurado à perícia médica da Previdência Social quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias.

Art. 61. O auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, consistirá numa renda mensal correspondente a 91% (noventa e um por cento) do salário-de-benefício, observado o disposto na Seção III, especialmente no art. 33 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Art. 62. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de reabilitação profissional para o exercício de outra atividade. Não cessará o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não-recuperável, for aposentado por invalidez.

Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.

Art. 64. Apesar da cessação do auxílio-doença acidentário e do retorno ao trabalho, havendo agravamento de seqüela que resulte na reabertura do benefício, o novo salário-de-contribuição será considerado no cálculo. (Revogado pela Lei nº 9.032, de 1995)

---

Art. 118. O segurado que sofreu acidente do trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

---

Art. 124. Salvo no caso de direito adquirido, não é permitido o recebimento conjunto dos seguintes benefícios da Previdência Social:

I - aposentadoria e auxílio-doença;

II - mais de uma aposentadoria; (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

III - aposentadoria e abono de permanência em serviço;

IV - salário-maternidade e auxílio-doença; (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

V - mais de um auxílio-acidente; (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

VI - mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa. (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

Parágrafo único. É vedado o recebimento conjunto do seguro-desemprego com qualquer benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente. (Incluído dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

---

---

### LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.

*Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.*

---

#### Seção II

##### Das Medidas Protetivas de Urgência que Obrigam o Agressor

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

I - suspensão da posse ou restrição ao porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida;

III - proibição de determinadas condutas, entre as quais:

a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor;

b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação;

c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida;

IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar;

V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios.

§ 1º As medidas referidas neste artigo não impedem a aplicação de outras previstas na legislação em vigor, sempre que a segurança da ofendida ou as circunstâncias o exigirem, devendo a providência ser comunicada ao Ministério Público.

§ 2º Na hipótese de aplicação do inciso 1, encontrando-se o agressor nas condições mencionadas no caput e incisos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o juiz comunicará ao respectivo órgão, corporação ou instituição as medidas protetivas de urgência concedidas e determinará a restrição do porte de armas, ficando o superior imediato do agressor responsável pelo cumprimento da determinação judicial, sob pena de incorrer nos crimes de prevaricação ou de desobediência, conforme o caso.

§ 3º Para garantir a efetividade das medidas protetivas de urgência, poderá o juiz requisitar, a qualquer momento, auxílio da força policial.

§ 4º Aplica-se às hipóteses previstas neste artigo, no que couber, o disposto no caput e nos §§ 5º e 6º do art. 461 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

### Seção III

#### Das Medidas Protetivas de Urgência à Ofendida

Art. 23. Poderá o juiz, quando necessário, sem prejuízo de outras medidas:

I - encaminhar a ofendida e seus dependentes a programa oficial ou comunitário de proteção ou de atendimento;

II - determinar a recondução da ofendida e a de seus dependentes ao respectivo domicílio, após afastamento do agressor;

III - determinar o afastamento da ofendida do lar, sem prejuízo dos direitos relativos a bens, guarda dos filhos e alimentos;

IV - determinar a separação de corpos.

.....

## Nº 297, DE 2013

**(Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)  
(COMPLEMENTAR)**

Altera a Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

**O Congresso Nacional decreta:**

Art. 1º Esta lei altera a Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, que cria Fundo Penitenciário Nacional, para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social, a vítima de violência doméstica e familiar.

Art. 2º O art. 3º da Lei Complementar nº 79 de 07 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte § 5º:

"Art. 3º .....

*§ 5º Além do disposto no inciso XIV deste artigo, os recursos arrecadados com as multas exclusivamente decorrentes de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicadas, prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias pagos com recursos da Seguridade Social à vítima de violência doméstica e familiar." (NR).*

Art. 3º. Esta lei entra vigor depois de decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

## JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar situações de violência contra a mulher no Brasil por seu Plano de Trabalho deliberou pela constituição de Grupo de Trabalho para proceder diligências e promover a coleta e análise de dados para o enfrentamento da violência contra a mulher, entre eles sobre a legislação vigente, indicando as alterações possíveis e, eventualmente, necessárias, para o aprimoramento do marco legal que permitirá ao Brasil manter-se na vanguarda do arcabouço legislativo - bem referenciado internacionalmente -, posição conquistada desde a adoção da Lei Maria da Penha, além da incessante busca pela maior efetividade social da norma.

Por essa razão, o presente projeto é resultante desse trabalho, pretendendo alterar a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 (que cria Fundo Penitenciário Nacional), para determinar que recursos arrecadados com multas decorrentes exclusivamente de sentenças condenatórias em processos criminais que envolvam violência doméstica e familiar devem ser aplicados na manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica e prioritariamente no reembolso de benefícios ou prestações assistenciais ou previdenciárias, pagas com recursos da seguridade social.

Pelo exposto, solicitamos que os Ilustres Pares apoiem a presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões,

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senator Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PR)</b>	
<b>Marlina Santana (PT/GO)</b>	PMDB
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	
<b>Jô Morais (PTdoB/MG)</b>	PSD
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	PP
<b>VAGO</b>	DEM
<b>Prof. Dêrieha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	PR
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	PSB
<b>Keiko Ota (PSB/SP)</b>	PDT
<b>Sueli Vidalgal (PDT/ES)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Carmem Zanotto (PPS/SC)</b>	PTB
<b>Magda Mofatto (PTB/GO)</b>	PSD
<b>Ademir Caino (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalyva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	PMDB
<b>Elcione Barbalho (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Peláez (PMDB/AP)</b>	PSDB
<b>Bruna Furlan (PSBD/SP)</b>	PP
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	DEM
<b>Rosinha da Adefal (PTdoB/AL)</b>	PR
<b>VAGO</b>	PSB
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	PDT
<b>Flávia Moraes (PDT/GO)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	PTB
<b>Marimba Raupp (PMDB/RO)</b>	PSD
<b>VAGO</b>	CONFIRA COPIA ORIGINAL Em 15/07/2013 - 20:11
<b>VAGO</b>	André Augusto Siqueira - 105

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Sala 02, Alm Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Angela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferraz (PMDB/ES)	
Aura Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	
PSOL	
VAGO	

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lídice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
PTB	
Gilmar Mendes (PTB/DF)	
PSOL	
VAGO	CONFERE COM O ORIGINAL Em 15/07/2013 - 20:11 André Augusto Erk - PT Mat. 232420

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES (AS) NÃO MEMBROS**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DE DEPUTADOS (AS) NÃO MEMBROS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)**

**04/07/2013**

*(Texto com revisão.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.**

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os apertilhamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério P<sup>úblico</sup>, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério P<sup>úblico</sup> tem nesse enfrentamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.**

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do Jornal do Senado de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.**

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as ~~mulheres~~ <sup>AS MULHERES</sup> mulheres hoje, infelizmente.

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

**CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)**

**04/07/2013**

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (*Palmas.*)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (*Palmas.*)

Coloco em votação a Ata da 37ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, há inscrições ainda.

...

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

**LEI COMPLEMENTAR N° 79, DE 07 DE JANEIRO DE 1994**

*Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.*

**Art. 3º** Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

- I - construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais;
- II - manutenção dos serviços penitenciários;
- III - formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário;
- IV - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;
- V - implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;
- VI - formação educacional e cultural do preso e do internado;
- VII - elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;
- VIII - programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;
- IX - programa de assistência às vítimas de crime;
- X - programa de assistência aos dependentes de presos e internados;
- XI - participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;
- XII - publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;
- XIII - custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.

XIV - manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica. (Incluído pela Lei Complementar nº 119, de 2005)

§ 1º Os recursos do FUNPEN poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Serão obrigatoriamente repassados aos estados de origem, na proporção de cinqüenta por cento, os recursos previstos no inciso VII do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do FUNPEN no exercício seguinte.

§ 4º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados no Sistema não poderão receber recursos do Funpen. (Incluído pela Lei nº 12.681, de 2012)

Ofício n.º 466/2013 – CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

  
Deputado Jô Moraes  
Presidente

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2013

## (Da CPMI de Violência Contra a Mulher no Brasil)

Dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, destinado a financiar e apoiar as atividades e programas da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. O Fundo deverá atender aos objetivos de garantir a aplicabilidade da Lei, nº. 11.340/2006; ampliar e fortalecer a rede de serviços especializada; garantir o acesso à justiça; assegurar os direitos sexuais e reprodutivos e enfrentar a exploração sexual e o tráfico de mulheres; e garantir a autonomia das mulheres em situação de violência e a ampliação dos seus direitos.

**Art. 2º** Constituirão recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres:

I – dotações orçamentárias da União, dos Estados e Municípios;

II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a ser recebidos de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

III – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

IV – recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, observada a legislação pertinente;

V – multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado;

VI – fianças quebradas ou perdidas, em conformidade com o disposto na lei processual penal;

VII – cinquenta por cento do montante total das causas judiciais recolhidas em favor da União Federal, observada a legislação pertinente;

VIII – dois por cento do montante arrecadado dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, no âmbito do Governo Federal;

IX – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

X – outros recursos que lhe forem destinados.

**Art. 3º** Os recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, serão aplicados nas ações de prevenção, combate, assistência e garantia de direitos das mulheres, em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos serviços previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres;

II – manutenção dos equipamentos sociais;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços especializados;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados;

V – implementação de medidas pedagógicas;

VI – campanhas;

VII – formação educacional e cultural;

VIII – programas de assistência jurídica;

IX – participação de representantes oficiais em eventos científicos nas áreas da saúde, ciências sociais e jurídicas, relacionados à temática da violência contra a mulher;

X – publicações e programas de pesquisas científicas nas áreas da saúde, ciências sociais e jurídicas, relacionados à temática da violência contra a mulher;

XI – Custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores(as) públicos(as);

XII – programas de assistências a mulheres em situação de violência;

XIII – e outros critérios a serem fixados para sua utilização.

**Art. 4º** Os recursos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, poderão ser repassados, mediante convênios, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados conforme o art. 3º.

**Parágrafo único.** Os saldos verificados no final de cada exercício financeiro serão obrigatoriamente transferidos para créditos do Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no exercício seguinte.

**Art. 5º** O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas – SINESP deverá incluir nos dados a serem coletados, informações sobre violência contra a mulher, conforme os termos da lei, e fornecer e atualizar os dados para a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

**Art. 6º** O Poder Executivo disporá sobre os atos necessários à regulamentação desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

Um dos grandes entraves para a implementação integral da política de enfrentamento à violência contra a mulher no nosso país centra-se na falta de recursos, especialmente quando da implementação em nível estadual e municipal.

O governo federal vem sendo o principal financiador das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher que, através de convênios com Estados e municípios, transfere recursos para a estruturação da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, contudo, como observou a CPMI da Violência contra a mulher, muitas ações não têm continuidade pela dificuldade dos entes municipais em manterem em funcionamento os equipamentos.

Sugere-se a criação de um Fundo Nacional que possa realizar os repasses necessários para que os Estados possam manter estes equipamentos e, desta forma, prover as mulheres do adequado atendimento em equipamentos que funcionem em conformidade com as normas técnicas para estruturação de equipamentos existentes.

Sala das Sessões,

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA DEPUTADOS**

38º Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02, do Alm Senador Nilo Coelho

DEPUTADOS (AS) TITULARES	ASSINATURA
	PT
<b>Dr. Rosinha (PT/PI)</b>	
<b>Marina Santanna (PT/GO)</b>	
<b>Nilda Gondim (PMDB/PB)</b>	PMDB
<b>Jô Moraes (PCdoB/MG)</b>	PSDB
<b>Eduardo Azeredo (PSDB/MG)</b>	PP
<b>VAGO</b>	DEM
<b>Prof. Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)</b>	PR
<b>Gorete Pereira (PR/CE)</b>	PSB
<b>Keiko Ota (PSB/SP)</b>	PDT
<b>Sueli Vidigal (PDT/ES)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Carmem Zanotto (PPS/SC)</b>	PTB
<b>Magda Moisatto (PTB/GO)</b>	PSD
<b>Ademir Camilo (PSD/MG)</b>	
<b>VAGO</b>	

DEPUTADOS (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
	PT
<b>Dalva Figueiredo (PT/AP)</b>	
<b>Luci Choinacki (PT/SC)</b>	PMDB
<b>Eleonore Barbatto (PMDB/PA)</b>	
<b>Fátima Peláez (PMDB/AP)</b>	PSDB
<b>Bruna Furieri (PSBD/SP)</b>	PP
<b>Aline Corrêa (PP/SP)</b>	DEM
<b>Rosinha da Adesal (PTdoB/AL)</b>	PR
<b>VAGO</b>	PSB
<b>Sandra Rosado (PSB/RN)</b>	PDT
<b>Flávia Moraes (PDT/GO)</b>	BLOCO PV, PPS
<b>Rosane Ferreira (PV/PR)</b>	PTB
<b>Marinha Raupp (PMDB/RO)</b>	PSD
<b>VAGO</b>	CONFERE COM O ORIGINAL Em 12/07/2013 21h
<b>VAGO</b>	A Avô Augusto Este -

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLENCIA CONTRA A MULHER**  
**LISTA DE PRESENÇA SENADORES**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, Sala 02, Ala Senador Nilo Coelho

SENADORES (AS) TITULARES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	
VAGO	
VAGO	
Ângela Portela (PT/RR)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ricardo Ferreira (PMDB/ES)	
Ana Amélia (PP/RS)	
VAGO	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	
Armando Monteiro (PTB/PE)	PTB
VAGO	PSOL

SENADORES (AS) SUPLENTES	ASSINATURA
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Humberto Costa (PT/PE)	
Lidice da Mata (PSB/BA)	
Pedro Taques ((PDT/MT)	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Maioría (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vanessa Graziotin (PCdoB/AM)	
Sérgio Souza (PMDB/PR)	
VAGO	
VAGO	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	
José Agripino (DEM/RN)	
Gim Argelio (PTB/DF)	PTB
VAGO	PSOL

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

**LISTA DE PRESENÇA SENADORES (AS) NÃO MEMBROS**

38ª Reunião

04 de julho de 2013, 09 horas, sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

CPMI Violência contra a Mulher (38ª Reunião)

04/07/2013

(*Texto com revisão.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Bom dia a todas e a todos.

Vamos dar início à etapa final dos debates e aprovação do relatório da CPMI. Os membros desta Comissão sabem perfeitamente que o relatório foi lido durante três horas, na semana passada. Foram propostas sugestões à Senadora, que as incorporou, e hoje é a etapa final, em que nós podemos realizar os aperfeiçoamentos e aprovar o relatório.

Queria chamar para integrar a nossa Mesa a Sr<sup>a</sup> Aparecida Gonçalves, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência – chegou a Ministra Adjunta, nossa querida Lourdes Bandeira, que acompanhou todo esse processo, e gostaria que ela compartilhasse conosco esta Mesa; a nossa representante do Ministério Público, Dr<sup>a</sup> Eunice Carvalhido, representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, que gostaria que também compartilhasse, pela importância que o Ministério Público tem nesse enfrentamento.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Presidente Jô Moraes, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (PCdoB – AM) – Eu só gostaria de fazer um registro aqui, nesta importante Comissão, que hoje realiza a reunião para a votação do relatório apresentado pela Senadora Ana Rita, da edição especial do *Jornal do Senado* de hoje, que publica um especial dedicado exatamente à violência que as mulheres sofrem no Brasil, o que, sem dúvida nenhuma, decorre desta importante reunião que V. Ex<sup>a</sup> preside.

Então, eu gostaria de incluir um voto de aplauso principalmente ao corpo de mulheres jornalistas por terem tido essa ideia, que considero fantástica e que muito contribui para essa luta de todas nós, contra a violência que sofrem as mulheres hoje, infelizmente.

Eu quero, como Presidente, encaminhar a votação específica desta alteração para que possamos dar continuidade aos debates, retomar a votação final.

Nós queremos propor aos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas a aprovação da proposta que a Senadora Ana Rita, acolhendo a sugestão de encaminhamento da Senadora Ana Amélia, apresentou nesta redação final, com o acréscimo da nossa Procuradora do Ministério Público, Drª Eunice, e com o acréscimo da Senadora Vanessa, a ser apreciada.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que concordam com a proposta de redação apresentada pela Relatora, incorporados todos, queiram permanecer como estão; os contrários se levantem. (*Pausa.*)

Com o voto contrário do Deputado Dr. Rosinha, foi aprovada a proposta da Relatora, Senadora Ana Rita. (*Palmas.*)

Vamos, então, apreciar, continuar o debate para irmos à redação final.

(Intervenção fora do microfone.)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Não. Ainda não votou o relatório. Senadora Ana Amélia, vamos apreciar o relatório.

Está encerrada a discussão.

Está em votação o relatório final, apresentado pela Senadora Ana Rita, Relatora dedicada desta Comissão, evidentemente incorporadas as modificações que já foram registradas nas notas taquigráficas aqui apresentadas.

Os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas que aprovam o relatório, de 1.050 páginas, apresentado pela Senadora Ana Rita, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade, o relatório desta Comissão. (*Palmas.*)

Coloco em votação a Ata da 37<sup>a</sup> Reunião, solicitando a dispensa da leitura da mesma...

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Jô Moraes. PCdoB – MG) – Com a palavra, o Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, há inscrições ainda.

*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporâneas e Parlamentares de Inquérito.*

Ofício n.º 466/2013 – CPMI-VCM

Brasília, 4 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Encerramento dos Trabalhos da Comissão**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 14 do Regimento Comum, comunico a Vossa Excelência o encerramento dos trabalhos desta Comissão na presente data, oportunidade em que ocorreu sua 38ª Reunião na qual foi aprovado o Relatório Final de autoria da Senadora Ana Rita, com a apresentação de 13 (treze) Projetos de Lei e 1 (um) Projeto de Resolução do Congresso Nacional.

Presentes à Reunião, conforme cópia da lista de presença anexa, os (as) Senadores (as) Ana Rita (PT/ES), Ângela Portela (PT/RR), Ricardo Ferraço (PMDB/ES), Ana Amélia (PP/RS), Lúcia Vânia (PSDB/GO), Armando Monteiro (PTB/PE), Humberto Costa (PT/PE), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) e Sérgio Souza (PMDB/PR), e os (as) Deputados (as) Dr. Rosinha (PT/PR), Marina Santanna (PT/GO), Nilda Gondim (PMDB-PB), Jô Moraes (PCdoB/MG), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Keiko Ota (PSB/SP), Carmen Zanotto (PPS/SC), Fátima Pelaes (PMDB/AP) e Rosane Ferreira (PV/PR).

Respeitosamente,

*Jô Moraes*  
Deputada Jô Moraes  
Presidente

**LEI N° 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.**

*Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.*

---

---

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Ainda nos termos do art. 142 do Regimento Comum, terão sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados os seguintes projetos de lei:

- **Projeto de Lei** que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para disciplinar aspecto referente à prisão preventiva, ao prazo procedural, à concessão ou manutenção de medidas protetivas de urgência, no caso de sentença condenatória, e vedar a concessão de fiança pela autoridade policial nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher”;
- **Projeto de Lei** que “Altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para vedar a realização de audiência ou qualquer outro ato oficial em que se inquire o interesse da ofendida em renunciar, sem sua prévia e espontânea manifestação”;
- **Projeto de Lei** que “Altera o art. 27 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para explicitar a necessidade dos conteúdos curriculares da educação básica enfatizarem como diretriz o respeito à igualdade de gênero e na prevenção e enfrentamento a violência doméstica e contra pessoas em situação de vulnerabilidade”;
- **Projeto de lei** que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para instituir a garantia de benefício mensal à mulher vítima ou em situação de violência doméstica e familiar que não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, enquanto durar a violência”;

– **Projeto de lei** que “Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para incluir as pessoas em situação de ameaça ou violação de direitos como beneficiárias do Programa”;

– **Projeto de lei** que “Altera o art. 1º da Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, que autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher”.

O Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional, que “Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher”, foi encaminhado às Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para os efeitos da alínea “a” do art. 128 do Regimento Comum.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador João Alberto Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco/PSB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, senhores telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado, na semana passada eu assomei à tribuna para tecer críticas ao Tribunal de Contas da União. E, na oportunidade, afirmei que o Tribunal, o TCU, não está cumprindo a Lei da Transparência. E que uma instituição republicana como o Tribunal de Contas tem que dar o bom exemplo.

Essa afirmação foi feita a partir de uma análise da página, do site do Tribunal de Contas da União onde aparece apenas a Lei de Acesso à Informação, ou seja, uma lei segundo a qual o cidadão que deseje

obter uma informação preenche um formulário e requer essa informação.

A Lei da Transparência estabelece regras claras que precisam ser cumpridas; têm que estar disponíveis todas as receitas e todas as despesas do Tribunal de Contas da União. Este foi o objetivo da minha crítica: exigir, cobrar que o Tribunal de Contas cumpra a lei como nós, aqui no Senado. Todas as nossas despesas são esmiuçadas no Portal de Transparência do Senado, assim como da administração do Senado. Portanto, as leis que nós aprovamos aqui são leis para serem cumpridas.

Eu falei do Tribunal de Contas no sentido de que essa instituição tem obrigação no cumprimento da lei, mas em nenhum momento falei em acabar com o Tribunal de Contas. Parece-me que se interpretou errado a minha crítica. Eu reafirmo a minha crítica: o Tribunal de Contas não está cumprindo a lei, e eu exijo que cumpra a lei, como todos nós da República, desde a Presidência da República.

O Governo Federal tem uma página excelente, tem uma prestação de contas excelente dos seus gastos, assim como a Câmara Federal e o Senado Federal. O Tribunal de Contas da União tem de enveredar por esse caminho. Mas quero, antes de mais nada, que o Tribunal cumpra a lei para que ele possa exigir no ato de fiscalizar.

Eu quero também reforçar o Tribunal de Contas. É fundamental que os auditores fiscais sejam integralmente apoiados na sua ação fiscalizadora. Ao mesmo tempo em que exijo o cumprimento da lei, eu o faço no sentido de garantir que o Tribunal de Contas possa exercer com eficácia a sua função e garantir aos

auditores fiscais o exercício correto e absolutamente independente.

O Tribunal de Contas, nós sabemos, é o órgão técnico do Congresso Nacional. Quando requeremos informações sobre obras e serviços prestados pela União Federal nos diversos Estados, nós recorremos ao Tribunal. Sabemos da importância do Tribunal de Contas, que é fundamental à República, mas não podemos deixar de exigir que o Tribunal cumpra rigorosamente aquilo que a lei estabelece.

A lei é clara: é obrigatória a exposição, em tempo real, de todas as receitas e despesas públicas detalhadas.

Quando se entra na página do Tribunal de Contas, encontra-se a Lei de Acesso à Informação, e nenhuma palavra. Nem o vocábulo *transparéncia* aparece no site do Tribunal. Exatamente no momento em que as ruas clamam por transparência, em que o cidadão começa a desenvolver o embrião do controle social dos gastos públicos, o principal órgão fiscalizador da República não cumpre a lei.

Portanto, Sr. Presidente, era esse o esclarecimento. Nós queremos, sim, que o Tribunal continue rigoroso na fiscalização e que os auditores fiscais tenham absoluta independência para exercer suas atividades.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Capiberibe.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 827, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 231, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “Altera o art. 20 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, e o art. 24 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar que os serviços sociais autônomos ofereçam cursos profissionalizantes gratuitos aos condenados em regime semiaberto e aos usuários ou dependentes de drogas em fase de reabilitação.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em de junho de 2013.

Senador **CYRO MIRANDA**

## **REQUERIMENTO Nº 828, DE 2013**

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 233, de 2013, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para determinar a reserva de vagas gratuitas nos cursos técnicos de formação inicial e continuada, oferecidos pelos Serviços Nacionais de aprendizagem, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Em    de junho de 2013.

Senador **CYRO MIRANDA**

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 829, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cantor e compositor Daniel Pedreira Senna Pellegrine, o MC Daleste, morto no dia 7 de julho durante um show em Campinas, São Paulo, bem como apresentação de condolências a seu pai Rolland Pellegrine, aos três irmãos, Rodrigo, Alex e Carolina, e à mulher Érica. Sua mãe, Deusimar Pedreira Senna, faleceu há cinco anos.

**Justificação**

O musicista MC Daleste, morreu na noite do dia 7 de julho de 2013 no Hospital Municipal de Paulínia, para onde foi levado após ser alvejado na barriga durante apresentação de um show em Campinas. Ao iniciar a apresentação que faria em uma quermesse do CDHU San Martin, conjunto habitacional localizado no bairro São Marcos, em Campinas, enquanto conversava com público, foi atingido por uma bala que lhe tirou a vida.

Daleste nasceu no Tatuapé, São Paulo, em 30 de outubro de 1992. Começou a cantar, de brincadeira, ainda pequeno. Aos poucos foi se apresentando nas comunidades da periferia, e com a ajuda de alguns MCs, que à época já faziam sucesso como o MC Kelvinho, Daleste passou a ser mais conhecido. Nessa ocasião, começou a fazer músicas. Seu primeiro funk foi feito no computador de uma *lan house* da periferia de São Paulo, aos 16 anos.

Seu primeiro grande sucesso, *Verdadeira Namorada*, foi uma composição que fez para sua namorada Érica, com quem casou! Eles se conheceram na escola quando Daleste ainda era apenas o Daniel. Atualmente, Daleste chegava a fazer 40 shows por mês. Seu pai, marceneiro de profissão, com o passar dos anos, passou a dedicar-se a apoiar os filhos cantores e compositores, Daniel e Rodrigo.

MC Daleste faz parte do estilo conhecido como funk paulista, em que as letras tratam de bens materiais como carros, motos, bebidas e roupas. *Angra dos Reis, Todas as Quebradas* e *Mais amor, menos recalque* – que têm mais de um milhão e 600 mil visualizações no YouTube – são algumas de suas músicas.

Ele não foi o primeiro caso de morte violenta no funk paulista. Desde 2010, cinco MCs, foram assassinados no estado de São Paulo. MC Felipe Boladão,

morto em abril de 2010; MC Duda do Marapé, morto em abril de 2011; MC Primo, morto em abril de 2012; MC Careca, também morto em abril de 2012 e MC Daleste em 07 de julho deste ano, crimes que continuam insolúveis até o momento. A Secretaria de Segurança Pública informou que as investigações estão avançadas e existe uma lista de suspeitos já identificados.

O antropólogo, Hermano Vianna, em artigo publicado no jornal O Globo, na última sexta-feira, dia 12 de julho, lembrou a falta de pesar por parte do governo, e conta que só ouviu MC Daleste, recentemente, em um dos programas “Esquenta” da Rede Globo:

*(abrir aspas)* “Renato Barreiros, que é pesquisador do “Esquenta!” e meu guia para as novidades do funk de São Paulo, foi quem me deu a notícia do assassinato: “Era hoje o maior ídolo da juventude de periferia de SP. Eu o conhecia bem, era um moleque bom, super alegre e que não tinha envolvimento com nada errado”. Renato foi subprefeito da Cidade Tiradentes, Zona Leste de São Paulo. Na sua gestão começou a organizar festivais de funk na cidade, percebendo bem no início a importância que esse ritmo teria para a cultura paulistana. Foi momento de relação virtuosa entre poder público e música periférica, que não teve continuidade em governos posteriores. No Rio, o abandono/invisibilidade do funk foi o maior incentivo para a invenção do “proibidão”. Em São Paulo, onde a polícia passou a proibir bailes, há agora essa matança em série de MCs.” *(fechar aspas)*.

Hermano menciona ainda que as letras das músicas de Daleste eram autobiográficas ou depoimentos contundentes sobre a realidade brasileira contemporânea. Demonstravam enorme vontade de viver, vontade esta que, “por ciúmes”, segundo depoimento do pai, ceifaram prematuramente a vida deste jovem.

Na canção, *Minha História*, podemos comprovar o que Hermano Vianna escreveu:

*Quando comecei passava mó dificuldade  
E lá em casa era fora de realidade  
É revoltante eu sei senti o gosto do veneno  
Até meus 13 anos de idade não tinha banheiro  
E lá em casa as paredes eram de madeira  
Lembro como se fosse agora quando abri a geladeira  
Não tinha nada pra comer e a barriga vazia  
Acho que posso conseguir aguentar por mais alguns dias  
mas amanhã eu vou pra escola e como na merenda*

Sábado e domingo é difícil mais agente aguenta  
 Mais a fome não é nada em relação ao principal  
 Nunca intendi por que nunca tive uma família normal  
 Minha mãe e meu pai trabalhando eu e meu irmão na escola  
 Minha irmã mais velha na faculdade mais á vida é foda  
 Tudo ao contrario meu destino aconteceu  
 Mais entreguei isso tudo {uuu} nas mãos de deus  
 E hoje estou aqui passando adiante  
 Cantando a minha história em cima de um batidão do funk  
 Muito obrigado a atenção de todos vocês  
 O resto desta historia venho cantar outra vez..  
 Mais uma coisa eu tenho a dizer  
 Nunca desista de verdade por que ...  
 [eu sou vencedor na porra do bagulho  
 Eu sou funkeiro sim e disso me orgulho  
 Levo no peito as cicatrizes do preconceito  
 Quem não é mete o pé e quem é ganha meu respeito  
 E é por isso que eu estou promovendo  
 A guerra dos funkeiro que que significa isso ai?  
 Segura ai dj  
 Tem muita gente preconceituosa certo?  
 Que oprime nosso estilos de vida certo? eu sou funkeiro,  
 Todo mundo aqui é funkeiro , certo  
 Então tem muitas vidas envolvidas nesse meio certo?  
 E tem muita gente que faz xacota tá ligado!  
 Por que nós é funkeiro, nós é favelado e não tem onde morar certo irmão!?  
 Mais aí minha agenda graças a deus ta lotada e de lugares  
 Classe A certo, então não é só o favelado que curte funk certo,  
 Pessoas de classe média,classe alta, e classe baixa curte funk  
 Por que funk é cultura sim então  
 Essa é a guerra dos funkeiros quem ta envolvendo levanta a mão pro alto é assim que é rapaz

Neste domingo o programa “Fantástico” da Rede Globo mostrou algumas imagens do momento em que o MC Daleste foi atingido, que estão orientando a polícia nas investigações. Em depoimento seu pai demonstrou toda a sua tristeza, em perder um filho, assim do nada, e chorou ao lembrar a letra da música que o filho fizera para ele:

*Meu Herói*  
 Pai, você foi meu herói, meu bandido  
 Hoje é mais, muito mais que um amigo  
 Nem você nem ninguém ta sozinho  
 Você faz parte desse caminho  
 Que hoje eu sigo em paz  
 Não é normal, não é normal ver o meu pai chorar  
 Uma lágrima rola no canto dos olhos quando me ouvir cantar  
*Meu protetor, meu rei você merece ensinou o respeito, o amor, o carinho*  
*O verdadeiro pai da leste melhor amigo nunca vou te esquecer*  
*Só basta me olhar no espelho por que eu sou você*  
*Sei que nada dura para sempre. Ainda dói a saudade da minha mãe*  
*E você sempre estará vivo em nossos corações*  
*Poderia te dar um carro, uma moto, casa e dinheiro sem fim*  
*Mas te dou minha voz em sua homenagem garanto que está muito mais feliz*  
*De coração pra coração com muito orgulho acima de tudo*  
*Ouça a voz da minha alma você é o melhor pai do mundo*  
*Não liga pra nada e nem ninguém o que passou, passou já era*  
*Por que quem nunca errou atire a primeira pedra*  
*Meu pai é meu filho meu único irmão, velho camarada*  
*Foi com você que eu aprendi a ser o homem de casa*  
*E há muita coisa pra aprender com meu professor da escola da vida*  
*Lágrimas caem cicatrizando as minhas feridas*  
*Se eu sou quem eu sou é mérito seu e fim de papo*  
*Eu reconheço um pai igual a você é raro*  
*Humilde, guerreiro, batalhador nunca precisou fazer coisas erradas*  
*Com a bicicleta e várias ferramentas saiu e trouxe comida pra casa*  
*Pai é aquele que cria, o que dá respeito, carinho e amor*  
*Para os meus filhos vou ser um pai igual ao senhor*  
*Será que você lembra daquele menino que andava descalço*  
*Cabelo cacheado, viagem no tempo e volte no passado*

*E você verá que sempre fez o seu papel  
 Esqueça o Daleste porque eu sempre serei  
 o seu Daniel  
 Tem muitas coisas no meu coração que nem  
 dá pra falar  
 Coloque a sua música no toque do seu celular  
 Pra quando eu te ligar você lembre do amor  
 Que eu, a Carol, o Rodrigo, o Alex sentimos  
 pelo senhor  
 Não é normal, não é normal ver o meu pai chorar  
 Uma lágrima rola no canto dos olhos quando  
 me ouvir cantar  
 Meu protetor, meu rei você merece ensinou o  
 carinho, o respeito, o amor  
 O verdadeiro pai da leste*

O assassinato do músico MC Dasleste ainda não foi esclarecido, mas já gerou um forte impacto sobre a família e os amigos dos MCs. Uma das medidas a serem seguidas é não aceitar mais shows sem os requisitos mínimos de segurança.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2013. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

## **PARECER Nº 736, DE 2013**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador MARCELO CRIVELLA e outros Senadores, que altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea ‘c’.

**RELATOR:** Senador EDUARDO LOPES

### I – RELATÓRIO

Vem a exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 122, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, que altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea ‘c’.

A proposição visa a inserção de referência ao citado dispositivo, art. 37, inciso XVI, alínea c), no corpo do § 3º do art. 142, para abrir aos militares das Forças Armadas a possibilidade de acumulação de cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissão regulamentada.

A justificação se assenta na necessidade de se estender o permissivo constitucional aos médicos militares, para atender ao princípio isonômico e para deter a escalada de desligamentos desses militares.

Essa alternativa já é facultada na iniciativa privada e no setor público civil, mas é vedada aos médicos e demais profissionais de saúde das Forças Armadas.

Não foram recebidas emendas à proposição nesta fase de tramitação.

### II – ANÁLISE

Preliminarmente, colhe-se que a proposição da qual ora nos ocupamos respeita as imposições constitucionais e regimentais relativas à sua

formalização, pelo que concluímos pela sua constitucionalidade e regimentalidade.

A técnica legislativa não exige reparos, sendo a inclusão do dispositivo perfeitamente adequada.

Não divisamos, igualmente, qualquer ofensa às limitações materiais expressas erigidas pelo constituinte originário ao poder constituinte reformador, já que deixadas íntegras as cláusulas pétreas.

No mérito, a providência nos parece necessária, adequada e de justiça, sob triplo aspecto: a **um**, no interesse das Forças Armadas, para manter em seus quadros profissionais de saúde a ela indispensáveis; a **dois**, quanto aos próprios profissionais de saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica, para que logrem acréscimo remuneratório sem prejuízo de suas funções ordinárias nas Forças que integrem e agreguem valiosa experiência no atendimento às populações civis; a **três**, no interesse da saúde pública, que contará com um não desprezível acréscimo na qualidade e na extensão do atendimento por tais profissionais.

Ante a dificuldade de prover remuneração equiparada à ofertada pela iniciativa privada, que inclusive admite a multiplicidade de vínculos empregatícios, temos que a proposta em apreço servirá para compensar tal defasagem e colaborará para manter nos quadros das Forças Armadas profissionais de escol, que nelas ingressam por rigorosa seleção e se dedicam de forma sacerdotal ao serviço da Pátria.

Creamos que a proposta será acolhida pela comandante suprema dessas Forças, que reconhece a necessidade de preservar os seus efetivos, mormente aqueles detentores de maior especialização. Tal crença vem do pronunciamento de S.Exa. a Presidenta Dilma Rousseff durante evento com oficiais-generais no final do ano passado, quando declarou o compromisso do

governo com a valorização da carreira militar, nos seguintes termos: “Estamos comprometidos com a valorização da profissão militar para que continuemos atraindo, para nossas Forças Armadas, os quadros necessários ao pleno cumprimento de suas funções profissionais e constitucionais”.

E mais: “Reconhecemos a nobreza daqueles que dedicam a vida à defesa da soberania, da democracia e da integridade territorial do Brasil, por isso o Brasil também tem de reconhecer que esses homens e mulheres necessitam de recursos, não só aqueles dos equipamentos, mas também aqueles que garantam uma vida digna à família militar”, afirmou ela.

Em um país pujante como o nosso, a segurança deve ser tratada como alta prioridade social, pois a sua manutenção e desenvolvimento são imprescindíveis para que alcancemos a merecida projeção internacional.

Ademais, a par de sua missão constitucional, de zelar pela defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da lei e da ordem, as nossas Forças Armadas participam ativamente em ações ou programas cívicos, educacionais, de saúde e de construção de estradas, pontes e ferrovias em todo o país e até fora delas.

Não por acaso, as Forças Armadas são as instituições mais confiáveis aos olhos da população brasileira. Esse é o resultado da pesquisa divulgada recentemente pela *Fundação Getúlio Vargas*. Em primeiro lugar, com setenta e dois por cento na preferência dos entrevistados, as Forças Armadas ficaram à frente de instituições como o Ministério Público, com cinquenta e um por cento. Foram ouvidas pessoas de diferentes Estados, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e do Distrito Federal, entre os meses de outubro e dezembro de 2011.

Por tanto, aprovar esta proposição é mais que atender a uma justa pretensão, é prestar o devido reconhecimento à importância vital das Forças Armadas para a preservação da democracia e da nossa soberania.

Entretanto, na tramitação da proposta recebemos sugestão de Emenda do Ministério da Defesa, no sentido de ressalvar a precipuidade do vínculo militar sobre outros eventualmente estabelecidos; excetuar da passagem compulsória para a reserva o militar que tomar posse em cargo ou emprego civil público permanente (CF, art. 142, inciso II) ou da agregação no caso de cargo temporário temporário (inciso III), a hipótese objeto da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Cumpre salientar, em relação à precipuidade da atividade castrense sobre a civil, que a Lei nº. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o “Estatuto dos Militares”, já contava com essa ressalva, confirmamos:

“.....

**Art. 29.** .....

.....  
§ 3º No intuito de desenvolver a prática profissional, é permitido aos oficiais titulares dos quadros ou serviços de saúde e de veterinária o exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, desde que tal prática não prejudique o serviço e não infrinja o disposto neste artigo.

.....”

Ocorre, como lembra o Senador MARCELO CRIVELLA, “que o legislador revisional, talvez em virtude da mudança de terminologia dada aos militares das Forças Armadas motivadas pelas alterações promovidas pelas EC nºs 18/98, 20/98 e 41/03, não atentou para propiciar as mesmas condições de acumulação aos integrantes das Forças Armadas.”.

Dito isso, impõe-se emendar a Constituição Federal para, novamente, estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea ‘c’, sem que isso venha a afetar a atividade-fim dessas Forças, imprescindível à defesa da Pátria e à garantia dos Poderes constitucionais.

Tal ressalva, que propomos acrescentar na forma de Emenda, conta com precedente constitucional, a saber:

“.....

**Art. 37.** .....

.....

**XVI** - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

.....”

Assim, a Emenda que sugerimos textualiza a mesma ressalva no art. 142 da Constituição Federal, dispositivo esse que se ocupa especificamente das Forças Armadas.

### **III – VOTO**

Pelas razões expostas, somos pela **aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011**, nesta Comissão, na forma da seguinte Emenda:

#### **EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) (à PEC nº 122, de 2011)**

Dê-se ao art. 142 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº. 122, de 2011, a seguinte redação:

“**Art. 142.** .....

.....

**§ 3º.** .....

.....

**II** - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, será transferido para a reserva, nos termos da lei;

.....

**III** - O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, continuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei;

.....

**VIII** – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV, XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, o inciso XVI, alínea c;

.....

” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente



A handwritten signature consisting of a stylized 'P' shape followed by a series of loops and lines.

, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 336 N° 177 DE 2013ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/07/13, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO REGORELATOR: SENADOR EDUARDO LOPES

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)

JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIA
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS

## BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)

EDUARDO BRAGA	1. VAGO
VITAL DO RÉGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. PAULO DAVIM

## BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAIDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPIINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 122, DE 2011  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/07/2013, COMPLEMENTANDO AS  
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO  
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F., OS(AS)  
SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- CIRO NOGUEIRA
- 2 - MARIA DO CARMO ALVES
- 3- VANESSA GRAZZIOTIN
- 4- ANA AMÉLIA
- 5- JOSÉ AGRIPINO

ASSINAM O PARECER  
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE  
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE \_\_\_\_\_,  
COMPLEMENTANDO AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA  
COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO,  
DO R.I.S.F., OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 1- Ciro Nogueira
- 2- Maria do Carmo Alves
- 3- Vanessa Grazziotin
- 4- Ana Amélia
- 5- José Agripino
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-
- 10-
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

**CAPÍTULO VII  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Seção I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e

PEC2011122gc.doc

dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como ilímite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

## CAPÍTULO II DAS FORÇAS ARMADAS

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

I - as patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são conferidas pelo Presidente da República e asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos e postos militares e, juntamente com os demais membros, o uso dos uniformes das Forças Armadas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

III - O militar da ativa que, de acordo com a lei, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antigüidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, continuos ou não, transferido para a reserva, nos termos da lei; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

IV - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

V - o militar, enquanto em serviço ativo, não pode estar filiado a partidos políticos; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VI - o oficial só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VII - o oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no inciso anterior; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

VIII - aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV e XV; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

IX - (Revogado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

X - a lei disporá sobre o ingresso nas Forças Armadas, os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do militar para a inatividade, os direitos, os deveres, a remuneração, as prerrogativas e outras situações especiais dos militares, consideradas as peculiaridades de suas atividades, inclusive aquelas cumpridas por força de compromissos internacionais e de guerra. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

---

## LEI N° 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980.

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

---

*DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.*

## **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador EDUARDO LOPES**

### **I – RELATÓRIO**

Vem a exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 122, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, que *altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea 'c'*.

A proposição visa a inserção de referência ao citado dispositivo, art. 37, inciso XVI, alínea c), no corpo do § 3º do art. 142, para abrir aos militares das Forças Armadas a possibilidade de acumulação de cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissão regulamentada.

A justificação se assenta na necessidade de se estender o permissivo constitucional aos médicos militares, para atender ao princípio isonômico e para deter a escalada de desligamentos desses militares. Essa alternativa já é facultada na iniciativa privada e no setor público civil, mas é vetada aos médicos e demais profissionais de saúde das Forças Armadas.

Não foram recebidas emendas à proposição nesta fase de tramitação.

### **II – ANÁLISE**

Preliminarmente, colhe-se que a proposição da qual ora nos ocupamos respeita as imposições constitucionais e regimentais relativas à sua formalização, pelo que concluímos pela sua constitucionalidade e regimentalidade.

A técnica legislativa não exige reparos, sendo a inclusão do dispositivo perfeitamente adequada.

Não divisamos, igualmente, qualquer ofensa às limitações materiais expressas erigidas pelo constituinte originário ao poder constituinte reformador, já que deixadas íntegras as cláusulas pétreas.

No mérito, a providência nos parece necessária, adequada e de justiça, sob triplo aspecto: a **um**, no interesse das Forças Armadas, para manter em seus quadros profissionais de saúde a ela indispensáveis; a **dois**, quanto aos próprios profissionais de saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica, para que logrem acréscimo remuneratório sem prejuízo de suas funções ordinárias nas Forças que integrem e agreguem valiosa experiência no atendimento às populações civis; a **três**, no interesse da saúde pública, que contará com um não desprezível acréscimo na qualidade e na extensão do atendimento por tais profissionais.

Ante a dificuldade de prover remuneração equiparada à ofertada pela iniciativa privada, que inclusive admite a multiplicidade de vínculos empregatícios, temos que a proposta em apreço servirá para compensar tal defasagem e colaborará para manter nos quadros das Forças Armadas profissionais de escol, que nelas ingressam por rigorosa seleção e se dedicam de forma sacerdotal ao serviço da Pátria.

Creamos que a proposta será acolhida pela comandante suprema dessas Forças, que reconhece a necessidade de preservar os seus efetivos, mormente aqueles detentores de maior especialização. Tal crença vem do pronunciamento de S.Exa. a Presidenta Dilma Rousseff durante evento com oficiais-generais no final do ano passado, quando declarou o compromisso do governo com a valorização da carreira militar, nos seguintes termos: “Estamos comprometidos com a valorização da profissão militar para que continuemos atrair, para nossas Forças Armadas, os quadros necessários ao pleno cumprimento de suas funções profissionais e constitucionais”.

E mais: “Reconhecemos a nobreza daqueles que dedicam a vida à defesa da soberania, da democracia e da integridade territorial do Brasil, por isso o Brasil também tem de reconhecer que esses homens e mulheres necessitam de recursos, não só aqueles dos equipamentos, mas também aqueles que garantam uma vida digna à família militar”, afirmou ela.

Em um país pujante como o nosso, a segurança deve ser tratada como alta prioridade social, pois a sua manutenção e desenvolvimento são imprescindíveis para que alcancemos a merecida projeção internacional.

Ademais, a par de sua missão constitucional, de zelar pela defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da lei e da ordem, as nossas Forças Armadas participam ativamente em ações ou programas cívicos, educacionais, de saúde e de construção de estradas, pontes e ferrovias em todo o país e até fora dele.

Não por acaso são as instituições mais confiáveis aos olhos da população brasileira. Esse é o resultado da pesquisa divulgada recentemente pela *Fundação Getúlio Vargas*. Em primeiro lugar, com setenta e dois na preferência dos entrevistados, as Forças Armadas ficaram à frente de instituições como o Ministério Público, com cinquenta e um por cento. Foram ouvidas pessoas de diferentes Estados, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e do Distrito Federal, entre os meses de outubro e dezembro de 2011.

Por tanto, aprovar esta proposição é mais que atender a uma justa pretensão, é prestar o devido reconhecimento à importância vital das Forças Armadas para a preservação da democracia e da nossa soberania.

### III – VOTO

Somos, pelas razões expostas, pela **aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011**, nesta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## RELATÓRIO

**RELATOR:** Senador EDUARDO LOPES

### I – RELATÓRIO

Vem a exame nesta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº. 122, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, que *altera a redação do inciso VIII do § 3º do art. 142, da Constituição Federal, para estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea 'c'*.

A proposição visa a inserção de referência ao citado dispositivo, art. 37, inciso XVI, alínea *c*), no corpo do § 3º do art. 142, para abrir aos militares das Forças Armadas a possibilidade de acumulação de cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissão regulamentada.

A justificação se assenta na necessidade de se estender o permissivo constitucional aos médicos militares, para atender ao princípio isonômico e para deter a escalada de desligamentos desses militares.

Essa alternativa já é facultada na iniciativa privada e no setor público civil, mas é vetada aos médicos e demais profissionais de saúde das Forças Armadas.

Não foram recebidas emendas à proposição nesta fase de tramitação.

### II – ANÁLISE

Preliminarmente, colhe-se que a proposição da qual ora nos ocupamos respeita as imposições constitucionais e regimentais relativas à sua formalização, pelo que concluímos pela sua constitucionalidade e regimentalidade.

A técnica legislativa não exige reparos, sendo a inclusão do dispositivo perfeitamente adequada.

Não divisamos, igualmente, qualquer ofensa às limitações materiais expressas erigidas pelo constituinte originário ao poder constituinte reformador, já que deixadas íntegras as cláusulas pétreas.

No mérito, a providência nos parece necessária, adequada e de justiça, sob triplo aspecto: a **um**, no interesse das Forças Armadas, para manter em seus quadros profissionais de saúde a ela indispensáveis; a **dois**, quanto aos próprios profissionais de saúde do Exército, Marinha e Aeronáutica, para que logrem acréscimo remuneratório sem prejuízo de suas funções ordinárias nas Forças que integrem e agreguem valiosa experiência no atendimento às populações civis; a **três**, no interesse da saúde pública, que contará com um não desprezível acréscimo na qualidade e na extensão do atendimento por tais profissionais.

Ante a dificuldade de prover remuneração equiparada à ofertada pela iniciativa privada, que inclusive admite a multiplicidade de vínculos empregatícios, temos que a proposta em apreço servirá para compensar tal defasagem e colaborará para manter nos quadros das Forças Armadas profissionais de escol, que nelas ingressam por rigorosa seleção e se dedicam de forma sacerdotal ao serviço da Pátria.

Creamos que a proposta será acolhida pela comandante suprema dessas Forças, que reconhece a necessidade de preservar os seus efetivos, mormente aqueles detentores de maior especialização. Tal crença vem do pronunciamento de S.Exa. a Presidenta Dilma Rousseff durante evento com oficiais-generais no final do ano passado, quando declarou o compromisso do governo com a valorização da carreira militar, nos seguintes termos: “Estamos comprometidos com a valorização da profissão militar para que continuemos atraindo, para nossas Forças Armadas, os quadros necessários ao pleno cumprimento de suas funções profissionais e constitucionais”.

E mais: “Reconhecemos a nobreza daqueles que dedicam a vida à defesa da soberania, da democracia e da integridade territorial do Brasil, por isso o Brasil também tem de reconhecer que esses homens e mulheres necessitam de recursos, não só aqueles dos equipamentos, mas também aqueles que garantam uma vida digna à família militar”, afirmou ela.

Em um país pujante como o nosso, a segurança deve ser tratada como alta prioridade social, pois a sua manutenção e desenvolvimento são imprescindíveis para que alcancemos a merecida projeção internacional.

Ademais, a par de sua missão constitucional, de zelar pela defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa destes, da lei e da ordem, as nossas Forças Armadas participam ativamente em ações ou programas cívicos, educacionais, de saúde e de construção de estradas, pontes e ferrovias em todo o país e até fora dele.

Não por acaso, as Forças Armadas são as instituições mais confiáveis aos olhos da população brasileira. Esse é o resultado da pesquisa divulgada recentemente pela *Fundação Getúlio Vargas*. Em primeiro lugar, com setenta e dois por cento na preferência dos entrevistados, as Forças Armadas ficaram à frente de instituições como o Ministério Público, com cinquenta e um por cento. Foram ouvidas pessoas de diferentes Estados, como Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo e do Distrito Federal, entre os meses de outubro e dezembro de 2011.

Por tanto, aprovar esta proposição é mais que atender a uma justa pretensão, é prestar o devido reconhecimento à importância vital das Forças Armadas para a preservação da democracia e da nossa soberania.

Entretanto, no curso da tramitação da proposta recebemos sugestão de Emenda da assessoria do Ministério da Defesa, no sentido de ressalvar a precipuidade do vínculo militar sobre outros eventualmente estabelecidos, de sorte a garantir que a atividade castrense não será preterida.

Cumpre salientar que a Lei nº. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, o “Estatuto dos Militares”, já conta com essa ressalva, confiramos:

“.....”

**Art. 29.** .....

.....

§ 3º No intuito de desenvolver a prática profissional, é permitido aos oficiais titulares dos quadros ou serviços de saúde e de veterinária o exercício de atividade técnico-profissional no meio civil, desde que tal prática não prejudique o serviço e não infrinja o disposto neste artigo.

.....”

Ocorre, como lembra o Senador MARCELO CRIVELLA, “que o legislador revisional, talvez em virtude da mudança de terminologia dada aos militares das Forças Armadas motivadas pelas alterações promovidas pelas EC nºs 18/98, 20/98 e 41/03, não atentou para propiciar as mesmas condições de acumulação aos integrantes das Forças Armadas.”.

Dito isso, impõe-se emendar a Constituição Federal para, novamente, estender aos profissionais de saúde das Forças Armadas a possibilidade de cumulação de cargo a que se refere o art. 37, inciso XVI, alínea 'c', sem que isso venha a afetar a atividade-fim dessas Forças, imprescindível à defesa da Pátria e à garantia dos Poderes constitucionais.

Tal ressalva, que propomos acrescentar na forma de Emenda, conta com precedente constitucional, a saber:

“.....”

**Art. 37.** .....

.....

**XVI** - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

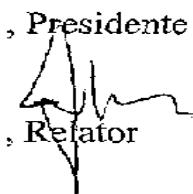
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas". (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

.....  
Assim, a Emenda que sugerimos textualiza a mesma ressalva no art. 142 da Constituição Federal, dispositivo esse que se ocupa especificamente das Forças Armadas.

### III – VOTO

Pelas razões expostas, somos pela **aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 122, de 2011**, nesta Comissão, na forma da seguinte Emenda:

Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

**EMENDA nº. – CCJ**  
**(à PEC nº. 122, de 2011)**

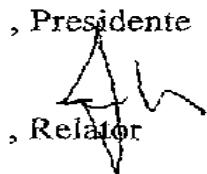
Dê-se ao art. 142 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº. 122, de 2011, a seguinte redação:

“.....  
**Art. 142.** .....

.....  
**§ 3º.** .....

**VIII** – aplica-se aos militares o disposto no art. 7º, incisos VIII, XII, XVII, XVIII, XIX e XXV, e no art. 37, incisos XI, XIII, XIV, XV, bem como, na forma da lei e com prevalência da atividade militar, o inciso XVI, c;

.....” (NR)  
Sala da Comissão,



, Presidente  
, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de

2013 (nº 907/2011, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana.

É o seguinte o Projeto:

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2013

(nº 907/2011, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar)

Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os Municípios que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante na área urbana.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Selo Árvore do Bem, a ser conferido pelo Governo Federal aos Municípios que tenham em área urbana, no mínimo, uma árvore por habitante.

§ 1º Os Municípios contemplados com o Selo proposto no caput terão prioridade na obtenção de recursos da União destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, observada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º As árvores a que se refere o caput abrangem apenas aquelas, preferencialmente de espécies nativas, situadas nas vias, praças e demais logradouros públicos, excluindo-se as localizadas em áreas privadas, nos parques e nas demais unidades de conservação situadas na área urbana.

§ 3º A população municipal considerada para fins do previsto no caput será aquela constante na mais recente Contagem da População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE disponível.

§ 4º A contabilização das árvores para fins do previsto no caput deverá ser feita anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a partir de planilhas de quantitativos e localização, que deverão estar disponíveis para eventual fiscalização e controle.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 907, DE 2011

Dispõe sobre a criação do Selo Árvore do Bem, para os municípios com mais de cem mil habitantes que tenham, no mínimo, uma árvore por habitante;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Selo Árvore do Bem, a ser conferido pelo Governo Federal aos municípios com mais de cem mil habitantes, e que tenham, em área urbana, no mínimo, uma árvore por cidadão.

Parágrafo único. Os municípios contemplados com o selo proposto no caput terão prioridade na obtenção de recursos da União destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO

A criação do Selo Árvore do Bem, ora proposto, destina-se aos municípios do País com mais de 100.000 habitantes, de forma a garantir aos cidadãos locais, no mínimo, a existência de uma árvore por pessoa dentro das zonas urbanas, e contribuindo, dessa maneira, para um avanço considerável na melhoria direta da qualidade de vida da população brasileira em geral.

Com efeito, o fato de cada município contemplado com o Selo Árvore do Bem vir a ter prioridade na obtenção de recursos da União, destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, faz com que, também do ponto de vista ambiental a melhoria da qualidade de vida tornar-se-á especialmente visível em todo o País.

Assim sendo, apresentamos à avaliação dos Nobres Pares a proposição em apreço, na certeza de que esta representará um importante passo no desenvolvimento social não só do ponto de vista local, como também nacional.

Sala das Sessões, em de 5 de abril 2011.

Deputado RICARDO IZAR

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

##### LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

(As Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, o Projeto será apreciado pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, nos termos do art. 49, I, da referida Norma Interna, de Educação, Cultura e Esporte, podendo receber emendas perante a primeira comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 13 de julho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 593, de 2012**, convertida no **Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2013**, transformado na Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 331, de 2006**, da Senadora Roseana Sarney, que acresce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que *regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece*

*diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, e acresce o parágrafo oitavo ao art. 50 da Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências;*  
 – **Projeto de Lei do Senado nº 491, de 2011**, do Senador Marcelo Crivella, que *determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação (LITE).*

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2012-Complementar**, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d'Aliança, ambos situados no Estado de Goiás, na RIDE.*

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

A matéria consta da pauta da Ordem do Dia de amanhã, em regime de urgência.

É a seguinte a emenda:

## **EMENDA ADITIVA Nº 2 – PLENÁRIO**

(ao PLS 410, de 2012 Complementar)

**O art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 1º**

**§ 1º A Região Administrativa de que trata este artigo é constituída pelo Distrito Federal, pelos Municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Valparaíso, Vila Boa e Flores no Estado de Goiás, e de Unaí, Buritis e Cabeceira Grande, no Estado de Minas Gerais.**

....." (NR)

Sala das Sessões,

Senador **GIM**  
(PTB/DF)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

**A SRª ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs Senadoras e Srs. Senadores, o Senado Federal instituiu na semana passada o Ato da Política de Acessibilidade do Senado Federal, prevendo adaptação das instalações da Casa de forma a oferecer melhor acesso às pessoas com deficiências, a gabinetes, salões e salas desta Casa do Povo. Este ato, aprovado pela Mesa Diretora desta Casa pública, reveste-se de grande significado, na medida em que vem cumprir o papel social e político de promover a inclusão social, ambiental, política e cultural, de todos os cidadãos e cidadãs de nosso país.

Inspirado na Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) dos Direitos das Pessoas com Deficiência e amparado na nossa Constituição Federal, o ato traz os fundamentos, diretrizes e princípios da Política de Acessibilidade do Senado, O objetivo do ato é promover avanços institucionais de inclusão e acessibilidade, mediante a aplicação de ações afirmativas que propiciem a eliminação de impedimentos e discriminações às pessoas com deficiência.

Assim, o ato, que também estabelece modificações no uso do Plenário de forma a dar senadores com deficiência, acesso à Mesa, prevê pleno acesso de todas as pessoas com deficiências às salas, corredores, gabinetes e salões deste Poder Legislativo. Registro hoje a instituição do Ato de Acessibilidade para marcar a passagem no próximo dia 7 de julho, dos cinco anos da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Brasil, nobres colegas, que é signatário desta convenção, tem uma longa história de lutas em favor da acessibilidade. O primeiro passo foi dado ainda na década de 1970, com a Emenda Constitucional nº 12, de 17 de outubro 1978, que tratava do direito de acesso aos edifícios e logradouros. Com o caminho aberto, a Constituição Federal promulgada em 1988, assegurou este direito, ainda que de forma muito tímida. Assim o artigo 5º, da nossa Carta Magna que estabelece que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” garante a todos o direito de ir e vir.

No artigo 227, o parágrafo 2º determina que “A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.”. A caminhada

peio direito de acesso se confirmou em 2000, com a regulamentação de duas leis federais, que foram regulamentadas no governo do ex-presidente Lula, pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

De iniciativa do Poder Legislativo, a primeira lei (nº 10.048) garantiu atendimento prioritário e de acessibilidade nos meios de transportes, e introduziu as penalidades ao seu descumprimento. A segunda (nº 10.098), de autoria do Poder Executivo, trata da acessibilidade ao meio físico, aos meios de transporte, à comunicação e à informação e até em ajudas técnicas.

Dando continuidade às conquistas deste segmento populacional brasileiro, o governo da presidente Dilma Rousseff apresentou em 2011, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver Sem Limite, com previsões orçamentárias da ordem de R\$ 7,6 bilhões, para execução até 2014.

Sob a coordenação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o plano está estruturado em ações estratégicas nas áreas de educação, saúde, cidadania e acessibilidade para promover a inclusão social e a autonomia da pessoa com deficiência, eliminando barreiras e permitindo o acesso a bens e serviços. Desta forma, a julgar, pelos dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 24% da população brasileira, poderão ser beneficiadas com o plano Viver Sem Limites, considerando que mais de 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência em nosso país.

No Viver Sem Limites o eixo Acessibilidade prevê a construção de 1 milhão e 200 mil moradias adaptáveis pelo programa Minha Casa, Minha Vida 2. Inspirada neste plano, apresentei em 2011, Projeto de Lei no Senado (PLS nº 78), propondo alteração na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social”.

O PLS, que se encontra na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), pronta para inclusão na pauta da comissão, dispõe que os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, tratamento prioritário e adequado, de forma a viabilizar o direito a moradia digna, no seio da família ou em instituição de atendimento de longa permanência, bem como garantir prioridade na aquisição ou locação de programas habitacionais para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Quando atuava como deputada federal, indiquei ao Poder Executivo Federal que o Programa Minha Casa, Minha Vida direcionasse às pessoas com alguma deficiência, um percentual das unidades habitacionais

a serem construídas no país. A proposta foi aceita e, agora, consta do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em Roraima, podemos contar com esta experiência bem sucedida em nossa capital. A gestão do então prefeito, Iradilson Sampaio, acatando esta proposta, garantiu a destinação do percentual de seis por cento de todas as unidades dos conjuntos habitacionais do Minha Casa, Minha Vida, para as pessoas com deficiência.

Assim, é com orgulho que divido com vocês o conhecimento sobre esta experiência iniciada na minha capital, Boa Vista, que é voltada a garantir o direito à moradia a uma parcela considerável da sociedade. As leis de acessibilidade são uma conquista do povo brasileiro, especialmente, das pessoas que lutaram e chegaram até aqui, tendo assegurado leis nos âmbitos federal, estadual e municipal. Nesta casa, senhores parlamentares, estão de parabéns, os servidores públicos deste Senado que elaboraram as normas de acessibilidade, agora, virado ato, permitindo que todas as pessoas com deficiência possam adentrar esta casa de Leis, contatar seus parlamentares e desfrutar dos conhecimentos que este poder oferece.

Saldemos, pois, os cinco anos da Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência,

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup>s e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 2010

(*Em regime de urgência,  
nos termos do Requerimento nº 428/2013*)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010 (nº 252/2007, na Casa de origem, do Deputado Gilmar Machado), que altera a *Consolidação das Leis do Trabalho*, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

## 2 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2013

(*Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 724, de 2013 – art. 336, II*)

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *institui o Programa “Passe Livre Estudantil”, de âmbito nacional*.

Pendente de pareceres da CE e CAE.

## 3 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 410, DE 2012-COMPLEMENTAR

(*Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 767, de 2013 – art. 336, II*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 410, de 2012-Complementar, do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências, para incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás e São João d’Aliança, ambos situados no Estado de Goiás, na RIDE*.

Parecer nº 656, de 2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que apresenta.

## 4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2013

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 670, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza), que *aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2013*.

## 5 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 2011

(*Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 53 e 75, de 2011*)  
(*Calendário Especial – Requerimento nº 726, de 2013*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2011, tendo

como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que *altera a redação do art. 93 da Constituição Federal para excluir a pena de aposentadoria do magistrado, por interesse público.*

Parecer sob nº 700, de 2013, de Plenário, Relator: Senador Blairo Maggi, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: (sobre as Propostas), favorável, nos termos da Emenda nº 1(Substitutivo); e (sobre as Emendas nºs 2 a 8, de Plenário), favorável, na forma do texto consolidado que apresenta.

## 6

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 75, DE 2011**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nº 53 e 75, de 2011)  
(Calendário Especial – Requerimento nº 727, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que *dá nova redação aos arts. 128, § 5º, I, "a", e 130-A, § 2º, III, da Constituição Federal, para prever a possibilidade de aplicação, a membros do Ministério Público, das penas de demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade pelo Conselho Nacional do Ministério Público.*

Parecer sob nº 700, de 2013, de Plenário, Relator: Senador Blairo Maggi, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: (sobre as Propostas), favorável, nos termos da Emenda nº 1(Substitutivo); e (sobre as Emendas nºs 2 a 8, de Plenário), favorável, na forma do texto consolidado que apresenta.

## 7

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

## 8

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

## 9

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

## 10

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012**

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)  
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, nos termos do Requerimento nº 795, de 2013.

**11**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2013**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**12**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2010**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.* Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**13**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 123, DE 2011**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a

Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

**14**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 10, DE 2013**  
*(Calendário Especial,  
nos termos do Requerimento nº 765, de 2013)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2013, do Senador Alvaro Dias, que *altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns.*

Pendente de Parecer da CCJ.

**15**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 46, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 46, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, que *institui no Senado Federal a Comenda Dorina Gouveia Nowill e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 996 e 997, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ana Rita; e Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

**16**

**REQUERIMENTO  
Nº 705, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 705, de 2013, do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012 – *Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**17**

**REQUERIMENTO  
Nº 713, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 713, de 2013, da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118, de 2011, e 234, de

2012, por regularem matéria correlata (quotas para empregados com deficiência).

**18**

**REQUERIMENTO  
Nº 714, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 714, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de

*Lei do Senado nºs 269, de 2010; 118, de 2011, e 234, de 2012, por regularem matéria correlata (quotas para empregados com deficiência).*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Não havendo mais orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas e 38 minutos.)*

**15/07/2013  
Segunda-feira**

<b>15h30</b>	<b>Recebe o Ministro de Negócios Estrangeiros da República Federal da Nigéria, Embaixador Olugbenga Ayodeji Ashiru</b> <b>Sala de Audiências</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

- Bloco-PDT - João Durval\*
- Bloco-PSB - Lídice da Mata\*\*
- Bloco-PT - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

- Bloco-PP - Francisco Dornelles\*
- Bloco-PRB - Eduardo Lopes\*\* (S)
- Bloco-PT - Lindbergh Farias\*\*

### Maranhão

- Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira\*
- Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*\*
- Bloco-PMDB - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

- Bloco-PSDB - Mário Couto\*
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*\*
- Bloco-PMDB - Jader Barbalho\*\*

### Pernambuco

- Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos\*
- Bloco-PTB - Armando Monteiro\*\*
- Bloco-PT - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

- Bloco-PT - Eduardo Suplicy\*
- Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*\*
- Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues\*\*\* (S)

### Minas Gerais

- Bloco-PMDB - Clésio Andrade\* (S)
- Bloco-PSDB - Aécio Neves\*\*
- Bloco-PDT - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

- Bloco-PSDB - Cyro Miranda\*
- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*\*
- Bloco-DEM - Wilder Moraes\*\* (S)

### Mato Grosso

- Bloco-DEM - Jayme Campos\*
- Bloco-PR - Blairo Maggi\*\*
- Bloco-PDT - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB - Pedro Simon\*
- Bloco-PP - Ana Amélia\*\*
- Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

### Ceará

- Bloco-PC doB - Inácio Arruda\*
- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*\*
- Bloco-PT - José Pimentel\*\*

### Paraíba

- Bloco-PSDB - Cícero Lucena\*
- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*\*
- Bloco-PMDB - Vital do Rêgo\*\*

### Espírito Santo

- Bloco-PT - Ana Rita\* (S)
- Bloco-PR - Magno Malta\*\*
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira\*\*

### Piauí

- Bloco-PTB - João Vicente Claudino\*
- Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\*
- Bloco-PT - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves\* (S)
- Bloco-DEM - José Agripino\*\*
- Bloco-PV - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Casildo Maldaner\* (S)
- Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*\*
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

- Bloco-PTB - Fernando Collor\*
- Bloco-PP - Benedito de Lira\*\*
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*
- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*\*
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

- Bloco-PR - Alfredo Nascimento\*
- Bloco-PMDB - Eduardo Braga\*\*
- Bloco-PC doB - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

- Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião\*\*
- Bloco-PMDB - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

- Bloco-PT - Anibal Diniz\* (S)
- Bloco-PT - Jorge Viana\*\*
- Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB - Ruben Figueiró\* (S)
- Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*\*
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

- Bloco-PTB - Gim\* (S)
- Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*\*
- Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

- Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*
- Bloco-PP - Ivo Cassol\*\*
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

- Bloco-PSD - Kátia Abreu\*
- Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\*\* (S)
- Bloco-PR - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

- Bloco-PMDB - José Sarney\*
- Bloco-PSB - João Capiberibe\*\*
- Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

- Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti\*
- Bloco-PT - Angela Portela\*\*
- Bloco-PMDB - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco Parlamentar da Maioria - 28**

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

**Bloco de Apoio ao Governo - 24**

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

**Bloco Parlamentar Minoria - 16**

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Ataídes Oliveira.	PSDB/TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

**Bloco Parlamentar União e Força - 13**

PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PRB/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria ..... 28

Bloco de Apoio ao Governo ..... 24

Bloco Parlamentar Minoria ..... 16

Bloco Parlamentar União e Força ..... 13

TOTAL ..... 81

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves*** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim*** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim*** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira*** (Bloco-PSDB-TO)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá*** (Bloco-PMDB-RR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### 1<sup>a</sup> VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

### 2<sup>o</sup> VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### 1<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### 2<sup>a</sup> SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

### 3<sup>º</sup> SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### 4<sup>º</sup> SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1<sup>º</sup> - Magno Malta - (PR-ES)

2<sup>º</sup> - Jayme Campos - (DEM-MT)

3<sup>a</sup> - João Durval - (PDT-BA)

4<sup>a</sup> - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</b></p> <p>Líder <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (62,70)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 2</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (75)</p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL/PRB) - 13</b></p> <p>Líder <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gim</b> (56,58,59)</p> <p><b>Líder do PR - 5</b></p> <p><b>Alfredo Nascimento</b> (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,72)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,45,63,100,109)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</b></p> <p>Líder <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 12</b></p> <p><b>Wellington Dias</b> (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg</b> (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Inácio Arruda</b> (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,76)</p> <p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p>Líder <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Wilder Moraes (101) Ataídes Oliveira (102,108) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 12</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
--	---	--

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aríbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPOAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Oficio GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Oficio GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/02/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

**Notas:**

- \*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 61 33033511

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 10/07/2013

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup>**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio  
**Telefone(s):** 33033511  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

**Designação:** 28/02/2012

### MEMBROS

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )

Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)

Senador Paulo Paim (PT) (3)

#### Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) (5)

Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)

Senadora Ana Amélia (PP) (4)

#### Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )

Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

**Notas:**

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB( Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

### 3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(3)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 17/07/2012

**Instalação:** 08/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 28/11/2012

**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 11/02/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 26/02/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) <sup>(5,4)</sup>
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO <sup>(12)</sup>
	4. VAGO <sup>(8,3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cicero Lucena (PSDB) <sup>(7,9)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO <sup>(10,11,13,6)</sup>

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)  
 Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a ( Art. 118, § 4º, do RISF)

**Notas:**

\*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** rprado@senado.gov.br

**5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO  
FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL**

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Prazo final:** 12/06/2013

**Prazo prorrogado:** 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2,4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(2,4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(6,5)</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

\*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

\*\*. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues martins

**Telefone(s):** 061 33033501

**Fax:** 061 33031176

**E-mail:** sscepi@ssenado.leg.br

**6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em:** 05/02/2013

**Relatórios Parciais - prazo sobrestado:** 05/04/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado:** 06/05/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado:** 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(9)</sup>	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) <sup>(2,11)</sup>
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) <sup>(6)</sup>
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO <sup>(8,10)</sup>
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(3,4,1)</sup>	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\*. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\*. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\*. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\*. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\*. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDB AG nº 82/2013).

## 7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

**Finalidade:** Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 16

**PRESIDENTE:** Sidnei Agostinho Beneti

**RELATORA:** Maria Tereza Uille Gomes <sup>(1)</sup>

**Designação:** 22/11/2012

**Instalação:** 04/04/2013

**Prazo final:** 02/06/2013

**Prazo prorrogado:** 14/10/2013

### MEMBROS

---

Sidnei Agostinho Beneti

---

Gamil Föppel El Hireche

---

Carlos Pessoa de Aquino

---

Edemundo Dias de Oliveira Filho

---

Denis de Oliveira Praça

---

Maria Tereza Uille Gomes

---

Marcellus Ugiette

---

Roberto Charles de Menezes Dias

---

Técio Lins e Silva

---

Luís Alexandre Rassi

---

Sergio Alexandre Meneses Habib

---

Marco Aurélio Belizze

---

Maurício Kuehne

---

Augusto Eduardo de Souza Rossini

---

Luciano Losekann

---

Nídea Rita Coltro Soreci

**Notas:**

\*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

**Secretário(a):** REINILSON PRADO

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** rprado@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** Luis Felipe Salomão

**Designação:** 22/11/2012

**Instalação:** 03/04/2013

**Prazo final:** 13/10/2013

### MEMBROS

---

Luis Felipe Salomão

---

Marco Maciel

---

José Antônio Fichtner

---

Caio Cesar Rocha

---

José Rogério Cruz e Tucci

---

Marcelo Rossi Nobre

---

Francisco Antunes Maciel Müssnich

---

Tatiana Lacerda Prazeres

---

Adriana Braghetta

---

Carlos Alberto Carmona

---

Eleonora Coelho

---

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

---

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

---

Francisco Maia Neto

---

Ellen Gracie Northfleet

---

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

---

José Roberto de Castro Neves

---

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

---

Walton Alencar Rodrigues

---

Roberta Maria Rangel

---

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

---

Adacir Reis

---

**Notas:**

\*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

\*\*\*\*. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

## 9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA)<sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012

**Instalação:** 17/04/2013

**Prazo final:** 16/07/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB) <sup>(1,3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
VAGO <sup>(5,8)</sup>	1. Senador Magno Malta (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

**Finalidade:** Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

**Número de membros:** 19

**PRESIDENTE:** João Otávio de Noronha

**VICE-PRESIDENTE:** Alfredo de Assis Gonçalves Neto

**RELATOR:** Fábio Ulhoa Coelho

**Instalação:** 07/05/2013

**Prazo final:** 17/11/2013

---

**MEMBROS**

---

---

João Otávio de Noronha

---

---

Fábio Ulhoa Coelho

---

---

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

---

---

Arnoldo Wald

---

---

Bruno Dantas Nascimento

---

---

Cleantho de Moura Rizzo Neto

---

---

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

---

---

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

---

---

Eduardo Montenegro Serur

---

---

Felipe Lückmann Fabro

---

---

Jairo Saddi

---

---

Marcelo Guedes Nunes

---

---

Márcio Souza Guimarães

---

---

Newton de Lucca

---

---

Osmar Brina Corrêa-Lima

---

---

Paulo de Moraes Penalva Santos

---

---

Ricardo Lupion Garcia

---

---

Tiago Asfor Rocha Lima

---

---

Uimie Caminha

---

---

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

**PRAZOS**

**11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)**

**Finalidade:** Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

**Número de membros:** 8

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

**RELATOR REVISOR:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

**Ato do Presidente do Senado Federal:** 28/05/2013

**Instalação:** 13/06/2013

**Prazo final:** 26/08/2013

**Prazo final prorrogado:** 25/10/2013

---

**MEMBROS**

---

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

---

Senadora Kátia Abreu (PSD)

---

Senador Waldemir Moka (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Eduardo Suplicy (PT)

---

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

---

Senador Armando Monteiro (PTB)

---

Senador Wilder Morais (DEM)

---

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013**

---

**PRAZOS**

---

**Notas:**

\*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

\*\*. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(58)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(68,13)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(45,29)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randoife Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6<sup>a</sup> para a 2<sup>a</sup> suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nº 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(1)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- \*\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

**Notas:**

\*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

- Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
- Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- \*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(42,8)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(18)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(17,30,6,23,35)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,37,35)</sup>	2. VAGO <sup>(30,23,49,35)</sup>
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(4,23,3,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(30,23,35)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(30,23,37,35)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) <sup>(30,23,35)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(14,21,15,16,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(10,30,23,35)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(25,30,23,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(30,23,35)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(11,13,9,34)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,44,43,40,34)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(27,22)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,46,38,45,41)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(41,1,5)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
Vicentinho Alves (PR) <sup>(28,29,32,47,48,39,41)</sup>	3. VAGO <sup>(33,41,19,20)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)<sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)<sup>(5)</sup>

**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )<sup>(2)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- \*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- \*\*. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(78)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(78)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(83,23)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. VAGO (16,4,27,20,39,2,50,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,89,96)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(59,38)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF. N° 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Ofnº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Franciscos Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 231/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(68,15)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(39)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cicero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,8,62,61,59)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(48,39)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
VAGO (66,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 14/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** juloric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(58)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(64,11)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(33)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. VAGO (45,23)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(40,33)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. **Nova proporcionalidade:** (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) <sup>(2,6)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(10)</sup></b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	2. VAGO (9,4,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(1,8)</sup>	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(14,5)</sup>	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) <sup>(18)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Anibal Diniz (PT-AC) <sup>(18)</sup>

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(18)</sup>

**Instalação:** 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(7)</sup>	1. VAGO <sup>(7,16)</sup>
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(5,1)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO <sup>(10,9,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(20)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(19,8)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(16,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(12,7,3)</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(13,14,7,15,17)</sup>

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. n° 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício n° 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB n° 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. n° 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDDB).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Anibal Diniz (PT) <sup>(9,6)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(4,7,3,1)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(10)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(9,12,5)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

**Finalidade:** Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

**Notas:**

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
  3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
  4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- \*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(66,14)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB) (34,7,15,44,3,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(49,41)</sup></b>	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Caboibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Caboibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) <sup>(7)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1.6)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Oficio n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

## 6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

**Notas:**

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

\*\*. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolph Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

**Notas:**

2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

\*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(48,7)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(43)</sup>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(49,44,43)</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(6,4)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>
Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,8,5,44)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(18,17)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(16)</sup>
Lídice da Mata (PSB) <sup>(42)</sup>	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40)</sup>	1. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(40)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,27,24,40)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(40)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>	4. Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(40)</sup>	5. Ana Amélia (PP) <sup>(40)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(14,28,32,33,12,13,21,40)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(39,38)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(38)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(2,38)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) <sup>(30,10,45)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(50)</sup>	4. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(53)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(29,22)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(47,51,52)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(34,47,46)</sup>
Fernando Collor (PTB) <sup>(31,47)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(47,1)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(25,26,35,36,47)</sup>	3. VAGO <sup>(47,37,19,20)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB ).
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG ).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG ).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB ).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB ).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(7)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internaciona

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- \*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
  15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
  16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
  17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
  18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
  19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
  20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
  21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
  22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(52)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(52)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(59,8)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferreira (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(40,24)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMBD nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of n° 088/2012-GLDB AG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (OF. N° 045/12-GLDEM).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVAL V n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 359/2012).
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunião elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. n° 001/2013 - CI).
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo

Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).

56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).

57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).

58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).

59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).

61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).

63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)

62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).

65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

**Notas:**

2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.  
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).  
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.  
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.  
 \*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.  
 \*\*. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### **8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

\*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(46)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(49,10)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(36,29)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgráio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cicero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(4)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Selma Miriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** [scomcdr@senado.gov.br](mailto:scomcdr@senado.gov.br)

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(1,4)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(9)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(3,8)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude do Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude do Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(64)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(64)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(15,65)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(37)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(45,37)</sup></b>	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rolemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldis Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldis Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(34)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(34)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(38,7)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(32)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(40,33)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(12,10)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(17,8,9)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(20,19,1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Lobão Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,11,4,31)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(22,27,28,23,31)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(31)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(31)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(36,31)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(31)</sup>	5. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(15,13,5,6,35)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(31)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>	1. VAGO <sup>(30,37)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(30)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB ) <sup>(24,21)</sup></b>	
Gim (PTB) <sup>(25,39)</sup>	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(39,16,3)</sup>	2. VAGO <sup>(29,39,16)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(39)</sup>	3. (39)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PPL, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

**Notas:**

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

\*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 11/03/2013

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

**Notas:**

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>(1)</sup>	PR

Atualização: 11/03/2013

**Notas:**

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER***(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 06/03/2013**Notas:**

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

**SECRETARIA GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br**5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 15/03/2013**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011**5<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013**6<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

---

**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 14/03/2014

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**VAGO <sup>(2)</sup>**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**

VAGO

**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

---

Aníbal Diniz (AC)

**PSDB**

---

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

---

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

---

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

---

VAGO

**PSB**

---

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

---

Wilder Morais (GO)

**PR**

---

VAGO

**PSD**

---

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**

---

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

**PRB**

---

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)<sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)<sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013**3<sup>a</sup> Designação:** 11/07/2013

---

**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Morais (GO)

**PR**

Blairo Maggi (MT)

**PSD**

Kátia Abreu (TO)

**PCdoB**Vanessa Grazzotin (AM)<sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO (3)

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO (3)

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO (3)

**Atualização:** 24/04/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## COMISSÕES MISTAS

### **COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL**

(Constituição Federal, art. 58, § 4º e Resolução nº 3/1990-CN)

Eleita em 10-07-2013 na CD e 11-07-2013 no SF

Mandato: 18-07-2013 a 31-07-2013

**Número de membros:** 8 Senadores<sup>1</sup> e 19 Deputados<sup>2, 3</sup>

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC)

**Vice-Presidente:** Deputado André Vargas (PT/PR)

**Secretária:** Claudia Lyra Nascimento

### **Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Casildo Maldaner (PMDB/SC)	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)</b>	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Alvaro Dias (PSDB/PR)
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB/PPL)</b>	
Epitácio Cafeteira (PTB/MA)	1. Gim (PTB/DF)

**Notas:**

1- No Senado Federal não há bancada minoritária a ser contemplada com o disposto no art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Uma vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Andre Vargas (PT/PR)	1. Margarida Salomão (PT/MG)
José Guimarães (PT/CE)	2. Policarpo (PT/DF)
Odair Cunha (PT/MG)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. Júnior Coimbra (PMDB/TO)
Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	2. Manoel Junior (PMDB/PB)
<b>PSDB</b>	
Izalci (PSDB/DF)	1. Andreia Zito (PSDB/RJ)
João Campos (PSDB/GO)	2. Plínio Valério (PSDB/AM)
<b>PP</b>	
Roberto Balestra (PP/GO)	1. Lázaro Botelho (PP/TO)
<b>DEM</b>	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PR</b>	
Anthony Garotinho (PR/RJ)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)	1. Edson Silva (PSB/CE)
<b>PDT</b>	
Ângelo Agnolin (PDT/TO)	1. Giovanni Queiroz (PDT/PA)
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Sarney Filho (PV/MA)	1. Simplício Araújo (PPS/MA)
<b>PTB</b>	
Paes Landim (PTB/PI)	1. Magda Mofatto (PTB/GO)
<b>PSC</b>	
Hugo Leal (PSC/RJ)	1.
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1.
<b>PHS<sup>1</sup></b>	
José Humberto (PHS/MG)	1.
<b>PSD<sup>2</sup></b>	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Hélio Santos (PSD/MA)
Heuler Cruvinel (PSD/GO)	2. Sérgio Brito (PSD/BA)

**Notas:**

1 – Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2 – Duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados, nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**  
 (Resolução nº 1/2006-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>2</sup>

**COMPOSIÇÃO<sup>3</sup>**

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA)<sup>8</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)<sup>8</sup><sub>8 e 9</sub>  
**2º Vice-Presidente:**  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)<sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)  
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)  
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>6</sup>
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Lobão Filho (PMDB/MA) <sub>7 e 9</sub>	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>5</sup> 2. <sup>5 e 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>5</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>4</sup>
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR) <sup>1</sup>
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) <sup>1</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pirante (PMDB/PA) <sup>4</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>4</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>2</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>3</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>5</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>8</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>6</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB<sup>1</sup></b>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.  
 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.  
 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSD.  
 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.  
 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.  
 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.  
 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.  
 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.

**Secretária:** Maria do Socorro de L. Dantas  
**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893  
**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo  
**Endereço na Internet:** www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciéncia e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assisténcia Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSOL</b>	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
<b>PSDB</b>	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
<b>PT</b>	Aníbal Diniz (PT/AC)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PSD</b>	Ademir Camilo (PSD/MG)
<b>PP</b>	Carlos Magno (PP/RO)
<b>PSDB</b>	Domingos Sávio (PSDB/MG)
<b>DEM</b>	Efraim Filho (DEM/PB)
<b>PT</b>	Iriny Lopes (PT/ES)
<b>DEM</b>	Mandetta (DEM/MS)
<b>PMDB</b>	Rose de Freitas (PMDB/ES)
<b>PDT</b>	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PP</b>	Ivo Cassol (PP/RO)
<b>PSC</b>	Eduardo Amorim (PSC/SE)
<b>PCdoB</b>	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Ricardo Berzoini (PT/SP)
<b>PMDB</b>	Pedro Novais (PMDB/MA)
<b>PSB</b>	Severino Ninho (PSB/PE)
<b>PSD</b>	Júlio Cesar (PSD/PI)
<b>PDT</b>	Weverton Rocha (PDT/MA)
<b>PSC</b>	Ricardo Arruda (PSC/PR)
<b>PCdoB</b>	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Afonso Florence (PT/BA)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
<b>PTB</b>	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSB</b>	Lídice da Mata (PSB/BA)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	José Airton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
<b>PR</b>	José Rocha (PR/BA)
<b>PSD</b>	Armando Vergílio (PSD/GO)
<b>PSB</b>	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
<b>PTdoB</b>	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
<b>PT</b>	Afonso Florence (PT/BA)
<b>PSDB</b>	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

**Coordenador:** Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Ricardo Ferrão (PMDB/ES)
<b>DEM</b>	Wilder Morais (DEM/GO)
<b>PT</b>	Walter Pinheiro (PT/BA)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
<b>PMDB</b>	José Priante (PMDB/PA)
<b>PR</b>	Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PV</b>	Fábio Ramalho (PV/MG)
<b>PPS</b>	Sandro Alex (PPS/PR)
<b>PTB</b>	Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSD</b>	Homero Pereira (PSD/MT)
<b>PP</b>	Roberto Teixeira (PP/PE)

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>15, 20 e 27</sup>**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>15, 20 e 27</sup>**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>16, 20 e 27</sup>**Instalação:** 27-2-2013<sup>15, 20 e 27</sup>**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 26</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup> <sup>22</sup>	4. <sup>7 e 17</sup> 5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>3, 14 e 29</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 29</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3 e 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 24</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>6, 10 e 28</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup> 2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 21</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. <sup>14</sup>
	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 13</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 13</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 20</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 20</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>2 e 17</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13 e 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 e 16</sup>	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) <sup>2 e 16</sup>
<b>PTB</b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antônio Iribassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Iribassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Samery Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3</sup>
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino<sup>4</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço<sup>4</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<u><b>LÍDER DA MAIORIA</b></u> José Guimarães (PT/CE)	<u><b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b></u> Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>1</sup>
<u><b>LÍDER DA MINORIA</b></u> Nilson Leitão (PSDB/MT)	<u><b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b></u> Mário Couto (PSDB/PA) <sup>2</sup>
<u><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b></u> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<u><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b></u> Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>3</sup>

(Atualizada em 10.04.2013)

**Notas:**

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores<sup>18</sup> e 13 (treze) Deputados<sup>19</sup> e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

**Leitura:** 13-7-2011**Designação:** 14-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013<sup>17</sup>**Prazo Final Prorrogado:** 9-8-2013<sup>21</sup>

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) <sup>20</sup> 11	2. Lídice da Mata (PSB/BA) <sup>10 e 11</sup> 3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) 19	4. <sup>6</sup> 5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>16 e 22</sup> Ana Amélia (PP/RS) <sup>3, 4, 9 e 13</sup> 19	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>14 e 15</sup> 2. Sérgio Souza (PMDB/PR) <sup>2, 8, 12 e 16</sup> 3. 4. 5. <sup>19</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) <sup>7</sup>
<b>PSOL</b> <sup>1</sup>	
5	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- 6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
- 7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
- 8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.
- 9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
- 10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
- 11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.
- 12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.
- 13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
- 14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
- 17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
- 18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 20- Em 13-9-2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra do Estado da Cultura.
- 21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 22- Designado o Senador Ricardo Ferraço, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 210/2013, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Nilda Gondim <sup>14 e 16</sup>	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) <sup>9 e 12</sup>
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSD</b>	
Ademir Camilo (PSD/MG) <sup>10 e 11</sup>	1.
	2.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) <sup>8</sup>
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. <sup>2, 4 e 13</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Magda Mofatto (PTB/GO) <sup>15</sup>	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fular, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

#### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>5</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>6</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
	1.
	2.
<b>PMDB</b>	
Leandro Vilela <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende <sup>1</sup>
Luiz Pitiman <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel <sup>1</sup>
<b>PSDB</b>	
	1.
<b>PP</b>	
Roberto Britto <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro <sup>1</sup>
<b>DEM</b>	
Augusto Coutinho <sup>1</sup>	1. João Bittar <sup>1</sup>
<b>PR</b>	
	1.
<b>PSB</b>	
	1.
<b>PDT</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Augusto Carvalho <sup>1</sup>	1.
<b>PTB</b>	
	1.

### Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

### Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013,  
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013<sup>1</sup>

**Prazo Final:** 11-5-2013

**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013<sup>2</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.  
 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013,  
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 13-10-2013

<b>Câmara dos Deputados</b>	<b>Senado Federal</b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

**Notas:**

1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

**Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> André Vargas (PT-PR)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Angela Portela (PT-RR)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Biffi (PT/MS)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> José Guimarães (PT/CE)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Décio Lima (PT/SC)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL<sup>1</sup>**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**SECRETARIA GERAL DA MESA**  
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[ssccn@senado.gov.br](mailto:ssccn@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**Notas:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

Designação: 07.05.2013

**Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
<b>PMDB</b>	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Iris de Araújo	Osmar Serraglio
Marcel Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha <sup>3</sup>
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
<b>PSD</b>	
Geraldo Thadeu	Atila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
<b>PR</b>	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>PTB</b>	
Paes Landim	Jorge Corte Real
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire	Antônio Roberto
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
João Ananias	Chico Lopes
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

**Senadores**

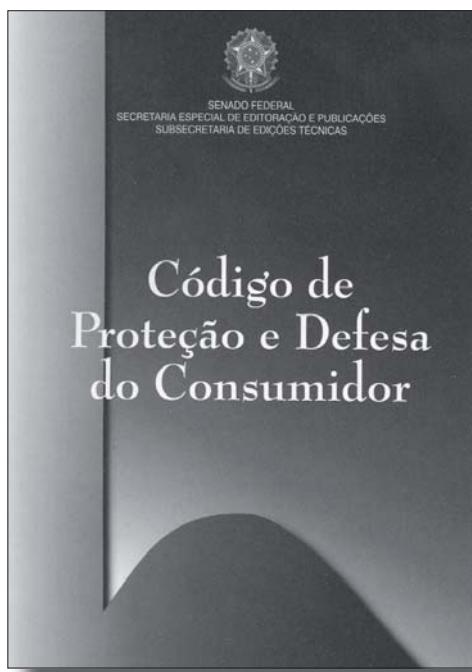
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz <sup>4</sup>
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares <sup>4</sup>	Humberto Costa
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)



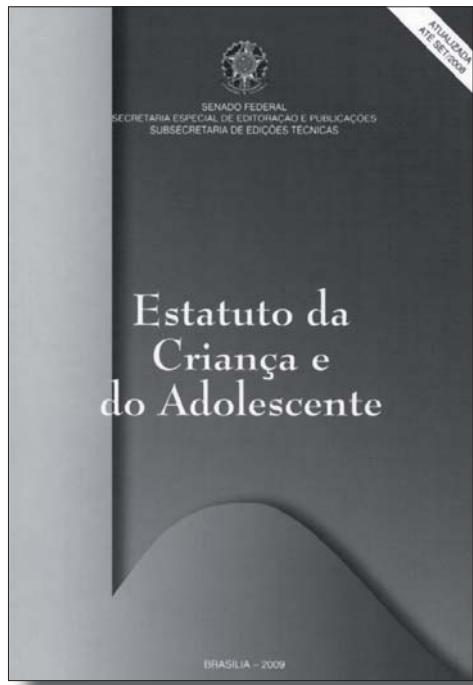
SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

## Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Inclui dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

## Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

